DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
UM GOVERNO PRESENTE

Brasília, sexta-feira 28 de dezembro de 1990 SUPLEMENTO II ANO XV Nº 251

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO

DECRETO N.o 12.898 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a Ocupação e Uso do Solo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 9º da Lei nº 49, de 25 de outubro de 1989, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 110, de 28 de junho de 1990,

D E C R E T A:

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Para fins de planejamento da ocupação e uso do solo territorial, o Distrito Federal é dividido em solo urbano e solo rural.

§ 1º - O solo urbano é composto de Zonas Urbanas - ZUR, Zonas de Expansão Urbana - ZEU, Zonas de Destinação Mista-ZDM, Zonas de Ocupação Restrita - ZOR e Zonas de Interesse Ambiental - ZIA.

§ 2º - O solo rural é composto de Zonas Rurais-ZRU.

Das Zonas Urbanas - ZUR

Art. 2º - Consideram-se Zonas Urbanas aquelas em que já ocorreram parcelamentos regulares para fins urbanos, ou em que são admitidos novos parcelamentos, nos termos da legislação que regula o parcelamento do solo para fins urbanos e de proteção do meio ambiente.

Parágrafo único - As Zonas Urbanas a que se refere o *caput* deste artigo são as delimitadas pelos perímetros urbanos, cujas denominações e poligonais são descritas no Anexo I deste Decreto.

Das Zonas de Expansão Urbana - ZEU

Art. 3º - Consideram-se Zonas de Expansão Urbana aquelas destinadas à ocupação por futuros assentamentos urbanos, nos termos da legislação que regula o parcelamento do solo para fins urbanos.

Parágrafo único - As Zonas de Expansão Urbana a que se refere o *caput* deste artigo são as denominadas e delimitadas pela poligonal descrita no Anexo II deste Decreto.

Das Zonas de Destinação Mista - ZDM

Art. 4º - Consideram-se Zonas de Destinação Mista aquelas destinadas ao uso rural e urbano, obedecida a legislação específica ao uso definido, que deverá ser complementada pela legislação ambiental pertinente.

Parágrafo único - As Zonas de Destinação Mista a que se refere este artigo são as denominadas e delimitadas pela poligonal descrita no Anexo III deste Decreto.

Das Zonas de Ocupação Restrita - ZOR

Art. 5º - Consideram-se Zonas de Ocupação Restrita aquelas destinadas prioritariamente ao uso rural, preservação e reflorestamento, sendo permitido chácaras de lazer, turismo e de recreio, admitindo-se excepcionalmente parcelamentos urbanos.

§ 1º - As Zonas de Ocupação Restrita a que se refere este artigo são áreas de ocupação limitada devido aos condicionantes ambientais devendo ser observada a legislação pertinente, em especial a de proteção ao meio ambiente.

§ 2º - As Zonas de Ocupação Restrita a que se refere este artigo são as denominadas e delimitadas pelas poligonais descritas no Anexo IV deste Decreto.

Art. 6º - A Zona de Ocupação Restrita poderá ser considerada Zona de Uso Extensivo para parcelamentos urbanos quando verificada a sua exequibilidade técnico-econômica e financeira, respeitadas as diretrizes de uso do solo do Distrito Federal.

Parágrafo único - Considera-se Zona de Uso Extensivo aquela cuja ocupação apresenta caráter rarefeito de baixa densidade demográfica não ultrapassando cem habitantes por hectare.

Art. 7º - O parcelamento urbano só será permitido nas Zonas de Ocupação Restrita após pronunciamento favorável da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e das Concessionárias de Serviços Públicos.

Parágrafo único - As unidades imobiliárias nessas zonas que tiveram por finalidade a implantação de chácaras de recreio, lazer e turismo não poderão possuir área inferior a 2ha (dois hectares).

Das Zonas de Interesse Ambiental - ZIA

Art. 8º - Consideram-se Zonas de Interesse Ambiental aquelas destinadas à conservação e preservação de suas respectivas características físico-ambientais e de sua fauna e flora com limitações de uso previstas no ato de sua criação e na legislação ambiental.

Parágrafo único - As Zonas de Interesse Ambiental a que se refere este artigo são as denominadas e delimitadas pelas poligonais descritas no Anexo V deste Decreto.

Das Zonas Rurais - ZRU

Art. 9º - Consideram-se Zonas Rurais aquelas destinadas a atividades agrícola, pecuária, extrativa vegetal ou agro-industrial.

Parágrafo único - As Zonas Rurais a que se refere este artigo são as denominadas e delimitadas pelas poligonais descritas no Anexo VI deste Decreto.

Art. 10 - Não é permitido o parcelamento para fins urbanos nas zonas rurais.

Art. 11 - Qualquer projeto de parcelamento ou desmembramento, nas zonas rurais, deverá ser previamente submetido ao Governo do Distrito Federal, sem prejuízo da observância da legislação agrária e ambiental.

§ 1º - O parcelamento do solo rural só será permitido quando dele resultarem lotes iguais ou superiores ao módulo mí

nimo estabelecido em lei para a região, observados os módulos específicos previstos para as Áreas de Relevante Interesse Ecológico e Áreas de Proteção Ambiental.

§ 2º - Será obrigatória a implantação dos serviços de drenagem pluvial necessários para o encaminhamento e controle de escoamento superficial em direção aos mananciais receptores.

Art. 12 - A implantação de agroindústrias nas Zonas Rurais deverá obedecer à legislação pertinente e à de proteção do meio ambiente.

Das Disposições Gerais

Art. 13 - Será obrigatória em qualquer área das Zonas Urbanas, de Expansão Urbana e de Ocupação Restrita, a implantação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento do esgoto sanitário, drenagem pluvial e energia elétrica antes de sua respectiva comercialização.

Art. 14 - As Áreas de Proteção Ambiental e Áreas de Relevante Interesse Ecológico a seguir referidas fazem parte das zonas indicadas e descritas no Anexo VII deste Decreto.

a) Área de Relevante Interesse Ecológico "Paranoá Sul";

b) Área de Relevante Interesse Ecológico "Santuário de Vida Silvestre do Riacho Fundo";

c) Área de Proteção Ambiental das Bacias do Gama e Cabeça do Veado;

d) Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Descoberto;

e) Área de Proteção Ambiental "Cafuringa";

f) Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio São Bartolomeu;

g) Área de Proteção Ambiental do Paranoá;

h) Área de Relevante Interesse Ecológico "Capetinga".

i) Área de Relevante Interesse Ecológico Taquara;

j) Área de Relevante Interesse Ecológico dos córregos Taguatinga e Cortado;

k) Estação Ecológica de Águas Emendadas;

l) Reserva Ecológica do Guará;

m) Reserva Ecológica do Gama;

n) Reserva Ecológica do IBGE;

o) Parque Nacional;

p) Jardim Botânico;

q) Parque Ecológico Norte;

r) Parque da Cidade;

s) Parque Estação Biológica.

§ 1º - Aplicam-se a estas zonas, além do disposto neste Decreto, a legislação de proteção ambiental.

§ 2º - Os critérios a serem adotados para os parcelamentos e desmembramentos das zonas de que trata este artigo, ainda não objeto de regulamentação específica, serão fixados pelo Poder Executivo ouvido o órgão responsável pela supervisão das mesmas.

Art. 15 - O Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, terá o prazo de 90 (noventa) dias para aprovação ou não de projetos relativos ao uso e ocupação do solo do Distrito Federal, excetuados os abrangidos pela Lei nº 54, de 23/11/89.

Art. 16 - Serão transformadas, por ato específico em Zonas Urbanas, aquelas onde se localizarem os parcelamentos urbanos regularizados nos termos da Lei nº 54, de 23 de novembro de 1989.

Art. 17 - As Zonas definidas neste Decreto terão também por funções simultâneas:

a) servir como base de referenciação espacial para informações estatísticas;

b) qualificar uma determinada parcela do território, segundo os critérios de população, predominância de uso, existência de equipamentos urbanos e comunitários e relacionamento com o meio-ambiente.

Art. 18 - Qualquer parcelamento, de iniciativa pública ou privada, é obrigado a:

a) prevenir e controlar a poluição e os seus efeitos; e as formas prejudiciais de erosão;

b) ordenar o espaço territorial de forma a construir paisagens biologicamente equilibradas;

c) criar e desenvolver reservas e parques naturais e de recreio, bem como classificar e proteger paisagens e sítios, de modo a garantir a conservação da natureza e a preservação de valores culturais de interesse histórico ou artístico;

d) promover o aproveitamento racional dos recursos naturais, salvaguardando a sua capacidade de renovação e estabilidade ecológica.

Art. 19 - Será sempre precedida de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, a aprovação de qualquer projeto de ocupação ou transformação de uso do solo e de parcelamento, obedecidos ainda, os termos da Lei nº 41 de 13 de setembro de 1989.

Art. 20 - Novas Zonas de Interesse Ambiental - ZIA, Áreas de Proteção Ambiental (APA) ou de Relevante Interesse Ecológico - (ARIE), bem como, Zonas Urbanas (ZUR), ou de Expansão Urbana (ZEU) poderão ser criadas mediante Decreto, observada a prévia realização de estudo e respectivo Relatório de Impacto Ambiental.

Art. 21 - As Zonas referidas neste Decreto serão objeto de regulamentação específica.

Art. 22 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de dezembro de 1990
102º da República e 31º de Brasília.

WANDERLEY VARELA DA SILVA
Governador do Distrito Federal

Celsius Antonio Lodder — Jorge Caetano

Ozias Monteiro Rodrigues — p/ Malva de Jesus Queiroz

Jose Richelieu de Andrade Filho — Maria Alice Guimaraes Borges

Eduardo Mundim Pena — Genesio Anacleto Tolentino

Marlênio Jose Ferreira Oliveira — Geraldo Jose Chaves

Célio Afonso de Almeida — Márcio da Silva Cotrim

Roberto Mauricio Moraes — Alexandre Goncalves

Weligton Luiz Moraes — Newton de Castro

(Republicado por haver saído incompleto no DODF de 13/12/90)

ANEXO I
Zonas Urbanas

1 ZUR 1 - Dentro da RA-I-Brasília, compreendendo:

O Plano Piloto definido pelo Decreto de Preservação de Brasília, nº 10.829 de 14 de outubro de 1987, que regulamenta o artigo 3º da Lei 3.751 de 13 de abril de 1960, excluindo-se a RA-XI-Cruzeiro, como um todo e pequena parte da RA-VIII do Núcleo Bandeirante e englobando-se toda a Setorização definida para a RA-I, Decreto nº 11.297 de 04 de novembro de 1988.

OBS.: Esta 1 ZUR 1 está inserida em parte dentro da APA do Paranoá.

A seguir a poligional da 1 ZUR 1:

Partindo da intersèção da Rodovia DF-001 (EPCT) com a Rodovia DF-015 (EPTM), segue para Oeste pela Rodovia DF-015 até a interseção com a Rodovia DF-005; Deste ponto, para Sudeste pela Rodovia DF-005 até a interseção com a Rodovia DF-001; Deste ponto, pela Rodovia DF-001, até encontrar o ponto de Coord. UTM N=8.250.993,773 e E= 201.479,626 situado no final da Barragem do Paranoá; Deste ponto com A2= 202º38'15" e dist. top.= 1745,511m chega ao ponto de Coord. UTM N= 8.249.381,874 e E= 200.807,417 situado na Rodovia DF-001; Deste ponto, para o Sul, pela Rodovia DF-001 até a interseção com a Rodovia DF-035 (EPCV); Deste ponto segue pela Rodovia DF-035 até a interseção com a reta de A2=57º31'44" - de origem no ponto de Coordenada UTM N= 8.244.168,000 e E= 196.000,000; Daí segue pela reta referida até o ponto de origem de Coord. UTM N= 8.244.168,000 e E=196.000,000 - Coincidente com o ponto de delimitação da área do Jardim Botânico; Deste ponto segue até o ponto de Coordenada UTM N= 8.244.360, 372 e E= 195.877,558; Daí segue até o ponto de Coord. UTM N= 8.244.014,629 e E= 195.334,271; Deste ponto segue até o ponto de Coord. UTM N= 8.244.178,285 e E= 195.230,127; Daí segue até o ponto de Coord. UTM; N= 8.244.376,226 e E= 195.541,179; Daí segue até o ponto de Coord. UTM N= 8.244.825,000 e E= 194.612,000; Deste ponto segue até o ponto de Coord. UTM N= 8.244.945,000 e E= 194.005,000 ; Daí segue até o poto de Coord. UTM N= 8.245.065,000 e E= 193.870,000 - coincidentes todos os pontos acima com os pontos de delimitação da área do Jardim Botânico; Daí segue por uma reta de Az 227º30'00" até o talweg do Córrego Cabeça do Veado; Daí segue pelo talweg do Córrego Cabeça do Veado em sentido Sudeste até a interseção com a reta de Az= 64º54'13" - de origem no ponto de Coord. UTM N= 8.243.303,186 e E= 193.932,494; Daí segue pela referida reta até seu ponto de origem N= 8.243.303,186 e E= 193.932,494; deste ponto segue até o ponto de Coord. UTM N= 8.243.095,000 e E= 194.030,00; daí segue até o ponto de Coord. UTM N= 8.242.389,472 e E= 192.503, 394; daí segue até o ponto de Coord. UTM N= 8.242.989,733 e E= 192.121,366; deste ponto segue até o ponto de Coord. UTM N= 8.242.939,085 e E= 192.041,766 ; Daí segue até o ponto de Coord. UTM N= 8.243.096,072 e E= 191.941, 288; Deste ponto segue até o ponto de Coord. UTM N= 8.243.134,791 e E= 192.002,719; Daí segue até o ponto de Coord. UTM N= 8.243.484,936 e E= 191.779,900; Daí segue até o ponto de Coord. UTM N= 8.243.380, 000 e E= 191.615,000; Daí segue até o ponto de Coord. UTM N= 8.243.875,557 e E= 191.299,646; Daí segue até o ponto de Coord UTM - N= 8.244.065,000 e E= 191.505,000; Deste ponto segue até o ponto de Coord. UTM N= 8.244.270,00 e E= 191.867,000; Daí segue até o ponto de Coord. UTM N= 8.244.540,000 e E= 192.230,000; Daí segue até o ponto de Coord. UTM N= 8.244.750,000 e E= 191.945,000; Deste ponto segue até o ponto de Coord. UTM N= 8.244.220,000 e E= 191.590,000; Daí segue pelo talweg do Ribeirão do Gama até a confluência com o Córrego Cocho; deste ponto segue pelo talweg do Córrego Cocho até a sua cabeceira - coincidente com o ponto de Coord. UTM N= 8.242.225,723 e E= 191.918,538; Daí segue até o ponto de coord. UTM N= 8.239.942,942 e E= 190.065,834; Daí segue até o ponto de Coord. UTM N= 8.238.537, 468 e E= 191.284,892 - coincidentes todos os pontos com os pontos de delimitação da área do Jardim Botânico; daí segue pelo talweg do Córrego Tapera até a confluência com o Ribeirão do Gama; Daí segue pelo talweg do Ribeirão do Gama no sentido Norte até a confluência com o Córrego do Cedro; deste ponto, pelo Córrego do Cedro em sentido Sudoeste até o ponto de Coord. UTM N= 8.240.440,166 e E= 185.082,381 ; Daí com Az= 280º58'57" e dist.topog.= 711,265m chega ao ponto de Coord. UTM N= 8.240.575,753 e E= 184.383,705; Deste ponto, com Az = 331º23'56" e dist. topo.= 1.220,068m, chega ao ponto de Coord. UTM - N= 8.241.647,612 e E= 183.799,279; daí segue, com Az=306º33'56" e distância topográfica = 601,541m, até o ponto de Coord. UTM N= 8.242.006,200 e E= 183.315,833; deste ponto segue, com Az=7º59'02" e dist.top.: 125,541m, até o ponto de Coord. UTM N= 8.242.130,602 e E= 183.333,281; daí segue, com Az= 58º48'56" e dist.topo.=939,942 m, até o ponto de Coord. UTM N= 8.242.617,298 e E= 184.137,407; Daí segue, com Az= 62º48'56" e dist.top.= 1.421,977m, até o ponto de Coord. UTM N= 8.243.267,345 e E= 185.403,106; deste ponto, com o mesmo Azimute chega ao ponto de Coord. UTM N= 8.243.317,176 e E= 185.500,132 situado no Canteiro Central da Rodovia DF-047 (EPAR);daí segue pelo canteiro central da Rodovia DF-047 para Norte até a interseção com o canteiro central da Rodovia DF-051 (EPGU); daí, pelo canteiro central da Rodovia DF-051 para Noroeste, segue até o ponto de interseção com a Rodovia DF-003 (EPIA); deste ponto, para Norte, pelo canteiro central da Rodovia DF-003 até a interseção com o canteiro central da Estrada Parque Industrias Gráficas (EPIG); daí segue para Nordeste pelo canteiro central da EPIG até o ponto de Coord. UTM N= 8.251.262,996 e E= 187.762,656; deste ponto, segue pela Rua D com Az=287º14'50" e dist.top= 429,822m até o ponto de Coord. UTM N= 8.251.390,516 e E= 187.351,902; daí segue com Az=17º13'36" e dist. top.= 421,276m, até o ponto de Coord. UTM N= 8.251.793,148 e E= ... 187.476,746, situado no limite lateral do lote do Departamento de Imprensa Nacional (DIN), Daí segue, com Az= 287º15'51" e dist.top. = 8.446m, até o ponto de Coord. UTM N= 8.251.795,656 e E=187.468, 673, situado no limite de fundo do lote do Departamento de Imprensa Nacional; Daí segue, com Az= 17º16'01" e dist.top.=400,022m, até o ponto de Coord. UTM N= 8.252.177,891 e E=187.587,485, situado no limite de fundo do lote do Departamento de Imprensa Nacional ; deste ponto, com Az=107º16'02" e dist. top.=8,111m, segue até o ponto de coord. UTM N= 8.252.175,482 e E=187.595,325, situado no limite lateral do lote do DIN; Daí segue, com Az= 17º14'48" e dist.top. = 549,150m, até o ponto de Coord. UTM N= 8.252.700,272 e E=187.758, 154, situado no Eixo Monumental (EMO); Deste ponto segue, com Az = 287º13'53" e dist.top.= 1.460,670m até o ponto de Coord. UTM N = 8.253.133,242 e E= 186.362,164, situado no Eixo Monumental; Daí segue, pelo Eixo Monumental até o ponto de Coord. UTM= 8.253.534,866 e E= 185.068,430, situado no Canteiro Central da Rodovia DF-003 - (EPIA); Deste ponto segue, para Sudoeste, pelo Canteiro Central desta Rodovia até o ponto de Coord. UTM N= 8.252.619,268 e E=184.784, 079, situado na interseção dos eixos dos canteiros centrais das Rodovias DF-003 e DF-095 (EPCL); Daí segue, pelo Canteiro Central da Rodovia DF-095 até a interseção com o eixo da Rodovia DF-097; Daí segue, pelo eixo da Rodovia DF-097 até a interseção com a EPAA; Daí segue pelo eixo da Rodovia EPAA, em sentido Nordeste até a interseção com a reta de Az=317º00'00" - de origem no ponto de Coord. UTM N= 8.253.618,041 e E=181.513,654; Deste ponto segue pela reta referida até o ponto de Coord. UTM N= 8.253.618,041 e E=181.513,654, origem da referida reta; Daí segue até o ponto de Coord. UTM N= 8.254.074,790 e E= 181.080,902; daí segue até o ponto de Coord. UTM N= 8.253.967,873 e E= 181.062,438, coincidente com o talweg do Córrego Acampamento; Daí segue pelo talweg do Córrego Acampamento até encontrar o ponto de Coord. UTM N= 8.256.684,792 e E=182.353,359 ; Deste ponto segue até o ponto de Coord. UTM N= 8.257.338,498 e E = 182.080,532; Daí segue até o ponto de Coord. UTM N= 8.257.427,389 e E= 182.231,317; Daí até o ponto de Coord. UTM N= 8.257.448,143 e E = 182.270,733; Deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.257.685,154 e E= 182.743,005; Daí segue até o ponto de Coord. UTM- N= 8.257.828,841 e E=183.064.821; Deste ponto segue até o ponto de Coord. UTM N= 8.257.917,128 e E= 183.613,703; Daí segue até o ponto de Coord. UTM N= 8.257.740,861 e E= 183.296,001; Daí até o ponto de Coord. UTM N= 8.257,011,201 e E= 183.763,260, coincidente com o talweg do Córrego Acampamento; daí segue pelo talweg do Córrego Acampamento em sentido Leste até a interseção com a reta de Az= 180º00'00" - de origem no ponto de Coord. UTM N= 8.257.697,685 e E= 186.120,295; Daí segue pela referida reta até o ponto de Coord. UTM N = 8.257.697,685 e E= 186.120,295, coincidente com o ponto de delimitação da área do Parque Nacional de Brasília; deste ponto segue até o ponto de Coord. UTM N= 8.257.242,672 e E= 186.897,404; Daí segue até o ponto de Coord. UTM N= 8.258.969,583 e E= 187.908,544; Daí segue até o ponto de coord. UTM N=8.260.431,623 e E= 186.612,687 ; Deste ponto segue até o ponto de Coord. UTM N= 8.261.642,133 e E = 187.321,467; Daí segue até o ponto de coord. UTM N= 8.262.095,588 e E= 186.547,019; Daí segue até o ponto de Coord. N= 8.263.184,187 e E= 187.184,415; Deste ponto segue até o ponto de Coord. UTM N= .. 8.263.490,216 e E= 187.519,684; Daí segue até o ponto de Coord. N = 8.262.722,028 e E= 188.105,558; Daí segue até o ponto de Coord. N = 8.262.583,478 e E= 188.212,629; Daí segue até o ponto de Coord. N = 8.265.116,000 e E= 190.909 - coincidentes todos os pontos acima com os pontos de delimitação do Parque Nacional de Brasília; Deste ponto segue por uma reta de Az= 226º00'00" até a interseção com o eixo da rodovia DF-001; Daí segue pelo eixo da Rodovia DF-001 em sentido Sudeste até a interseção com o eixo da Rodovia DF-015.

2 ZUR 1 - dentro da RA-II - Gama, compreendendo:

- Área do Núcleo Urbano do Gama; Setor Oeste, Setor Sul, Setor Norte, Setor Leste, Expansão do Setor Leste, Vila Itamaracá, Parque Urbano do Setor Norte, Expansão do Setor Oeste, Área do Ministério da Aeronaútica, Área de Captação do Alagado, Área de Captação do Crispim, Abrigo de Menores, Área da Fundação Serviço Social, Área do DNER, Parque Municipal, Áreas especiais para Indústrias e Reserva Ecológica do Gama.
- Área do Núcleo Habitacional Santa Maria.
- Vila DVO
- Colônias Agrícolas do Alagado e Santa Maria.

A seguir a poligonal da 2 ZUR 1:

Partindo da interseção dos eixos das Rodovias DF-480 e DF-001, segue pelo eixo da Rodovia DF-001 até a interseção com a reta de Az=341º56'00", de origem no ponto de coordenadas UTM N= 8.230.690,

000 e E= 178.900,000; daí segue pela referida reta até seu ponto de origem; deste ponto segue por uma reta de Az= 92º07'00" até a interseção com o eixo da Rodovia BR-040/050; daí segue pelo eixo da Rodovia BR-040/050 até a interseção com o limite Sul do Distrito Federal; deste ponto segue pelo limite Sul do Distrito Federal, em sentido Oeste até a interseção com o prolongamento dolimite Oeste do Parque Municipal do Gama; daí segue pelo limite Oeste do Parque Municipal do Gama e depois pelo seu prolongamento até a interseção com o eixo da Rodovia DF-290; daí segue pelo eixo da Rodovia DF-290, em sentido Sudeste até a interseção com o prolongamento do bordo externo Nordeste da Avenida Contorno Cidade Satélite do Gmaa; daí segue por este prolongamento e depois pelo bordo externo Nordeste da Avenida Contorno em sentido Nordeste até a interseção com a reta de Az= 90º27'41" de origem no ponto de coordenadas UTM N= 8.227.363,1642 e E= 169.903,7630; daí segue pela referida reta até seu ponto de origem, deste ponto segue até o ponto de coordenadas UTM N= 8.227.616,3570 e E= 169.905,8020 , coincidente com o PT da curva de Raio= 225,5840m, Ângulo Central = 11º35'26", Tangente= 22,8952m e Desenvolvimento= 45,6341m; daí segue pela referida curva até seu ponto PC de coordenadas UTM N= 8.227.667, 4330 e E= 169.901,6095; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.227.718,5562 e E= 169.891,5526, coincidente com o ponto PT da curva de Raio= 74,2384m, ângulo central= 49º29'12", Tangente = 34,2139m e Desenvolvimento= 64,120m daí segue pela referida curva até seu ponto PC de coordenadas UTM N= 822.768,9542 e E=169.855 , 1074; deste ponto segue até o ponto de coordenadas UTM N= 8.227.854, 3479 e E=169.703,4602, coincidente com o ponto PT da curva de Raio= 65,2820m, ângulo central= 126º38'47", Tangente= 129,9771m e Desenvolvimento = 1.444,3181m; daí segue pela referida curva até seu ponto PC de Coordenadas UTM N= 8.227.970,9840 e E= 169.708,9926 daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.228.036,0816 e E= 169.855,5290 , coincidente com o ponto PC da curva de Raio=43,9740m, ângulo central = 49º46'05", Tangente= 203971m e Desenvolvimento= 381965m; daí segue pela referida curva até seu ponto PC de coordenadas UTM N= 8.228.035,4797 e E= 169.892,5604; daí segue por uma reta de Az=115º 48'50" até a interseção com o bordo externo da Avenida Contorno da Cidade Satélite do Gama; daí segue pelo bordo externo da Avenida Contorno Cidade Satélite do Gama até a interseção com a reta de Az = 333º30'00" de origem no ponto de coordenadas UTM N= 8.228.647.528 e E= 171.924.997; daí segue pela reta referida até o ponto de coordenadas N= 8.228.647.528 e E=171.924,997, coincidente com o ponto de delimitação da área SLU; daí segue até o ponto de coordenadas UTM N= 8.228.823,687 e E=171.829,982; daí segue até o ponto de coordenadas UTM N= 8.229.013,717 e E= 172.182,301; daí segue pela reta de Az= 333º30' até a interseção com a reta de Az=240º00'00" de origem no ponto de corodenadas UTM N= 8.228.969,650 e E= 172.262,921; daí segue pela reta referida até a sua origem N= 8.228.969,650 e E=.... 172.262,921 e daí segue até o ponto de coordenadas UTM N=8.229.017 , 158 e E= 172.351,001; segue até o ponto de coordenadas UTM N=8.228. 929,078 e E= 172.398.509, daì segue por uma reta de Az=333º30' até a interseção com o eixo da Rodovia DF-480; daí segue pelo eixo da Rodovia DF-480 até a interseção com o eixo da Rodovia DF-001(EPCT), ponto inicial destes limites.

2 ZUR-2 - Dentro da RAII-Gama, compreendendo:
a continuação do Distrito Industrial do Distrito Federal.
A seguir a poligonal da 2 ZUR 2:

Partindo da interseção dos eixos das Rodovias BR 280 e BR 060, segue pelo eixo da Rodovia DF 280 Até a interseção desta Rodovia com a Reta de Az = 8°54'01', de origem no ponto de Coord. UTM N = 8.236.675,000 e E = 159.580,000; Daí segue até o ponto de Coord. UTM N=8.236.675.000 e E = 159.580,000; Deste ponto segue até o ponto de Coord. UTM N= 8.233.376,000 e E = 159.366,000; Daí segue por uma reta de Az = 104°35'31" até a interseção desta reta com o eixo da Rodovia BR 060; Deste ponto segue pela Rodovia BR 060 até a interseção dos eixos da Rodovia BR 060 com a Rodovia DF 280, ponto inicial destes limites.

3 ZUR 1 - dentro da RAIII - Taguatinga compreendendo:

- Área do Núcleo Urbano de Taguatinga:

Setor Central
Setor Hoteleiro,
Setores Sul: CSA, CSB, QSA, QSB, QSC, QSD, QSE, QSF,
Setor de Oficinas QSE,
Setores Norte: CNA, CNB, QNA, QNB, QNC, QND, QNE, QNF,
QNG, QNH, QNJ, QNL,
Setor de Oficinas QNH,
Setor Industrial,
Cemitério,
Expansão do Setor L (Nova QNL),
QNM 34, QNM 36, QNM 38, QNM 40, QNM 42,
Expansão das quadras QNM 34, 36, 38, 40 e 42 (mutirão),
Setor de Indústrias Gráficas,
Centro Administrativo e Cultural,
Centro Esportivo,
Rodoviária, parte da ARIE dos Córregos Cortado e Taguatinga e
Bairro Águas Claras 1ª a 5ª etapas.

A seguir a poligonal da 3 ZUR 1

3 ZUR 1

Partindo da interseção dos eixos dos canteiros centrais da Rodovia BR 070 com a Via MN-3, segue pelo canteiro central da Via MN-3 até sua interseção com o canteiro central da Via M-3; deste ponto, pelo canteiro central da Via M-3, até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.250.807,154 e E = 166.870,129, situado na interseção desta Via com a Via de acesso à QNM-24; deste ponto, chega-se ao ponto de Coordenadas UTM N= 8.250.833,887 e E=166.970,620 confrontando com o lote F da QNM-32; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.250.129,195 e E = 167.545,015, situado no limite de fundo do lote B da QNM-30; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.250.119,131 e E = 167.552,440, situado no limite lateral do lote C da QNM 28; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.250.179,847 e E = 167.632,612, situado no limite de fundo do lote C da QNM 28; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.249.964,838 e E = 167.795,927; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.249.348,520 e E = 168.226,949 situado no eixo do canteiro central da Via MN-1; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.248.893,604 e E = 168.438.152, situado no limite lateral do lote B da QNM-27; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.248.901,947 e E = 168.459,900, situado no limite de fundo do lote B da QNM-27; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.248.668,497 e E = 168.550,615, situado no limite de fundo do lote B da QNM-27; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.248,659,191 e E = 168.527,077, situado no limite lateral do lote B da QNM-27; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.248.407,122 e E = 168.625,385, situado no limite de fundo do lote C da QNM-27; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.248.370,836 e E = 168.531,716, situado no limite lateral do lote C da QNM-27; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.246.817,181 e E = 169.132,692, situado na interseção da Rodovia DF - 255 com a Via M-3; daí segue por esta Rodovia até o ponto de Coordenadas o ponto de Coordenadas UTM N = 8.246.605,081 e E = 168.563,868, situado na interseção da Rodovia DF - 255 e a via que segue para o Setor Administrativo e a Área para a Universidade; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.245.173,635 e E 169.358,083, localizado no Córrego Taguatinga; daí segue pelo Talweg deste Córrego até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.243.849,484 e E = 173.899,618, situado em sua nascente; deste ponto segue por uma reta de Az = 81°04'55" até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.243.855,823 e E = 173.940,015; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.243.846,751 e E = 174.252,147; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.243.889,458 e E = 174.331,063; daí para Sudeste até a interseção com a Rodovia DF - 001 (EPCT); deste ponto, para Sudoeste até a interseção com o canteiro central da Rodovia DF - 075; daí segue pelo eixo do canteiro central da Rodovia DF - 075 até a interseção com a reta de Az= 180°00'00'', de origem no ponto de Coordenadas UTM N= 8.242.450,000 e E= 176.295,000; daí segue pela reta até o ponto de Coordenadas UTM N=8.242.450,000 e E= 176.295,000, origem da mesma; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.242.540,000 e E= 176.420,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.242.780,000 e E= 176.760,000; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N=8.243.030,000 e E= 176.580,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.243.609,000 e E= 176.174,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.249.070,000 e E= 176.752,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.244.660,000 e E= 176.405,000; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.244.502,000 e E= 175.613,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.245.520,000 e E= 175.065,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.246.020,000 e E= 174.798,000; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.246.185,000 e E=174.795,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.246.505,000 e E= 174.785,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.246.505,000 e E= 174.785,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.246.905,000 e E= 174.700,000; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.247.470,000 e E= 174.570,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.247.605,000 e E= 174.550,000; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.247.520,000 e E= 174.000,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.247.690,000 e E= 173.970,000; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.247.605,000 e E=173.400,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.247.770,000 e E= 173.105,000; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.248.465,000 e E= 172.820,000; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.248.830,000 e E= 172.800,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.249.360,000 e E= 172.870,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.249.420,000 e E=

172.880,000; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.249.765,000 e E= 172.850,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.250.300,000 e E= 172.590,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.250.645,000 e E= 172.685,000; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.250.960,000 e E= 173.640,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.251.380,000 e E= 174.000,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.251.820,000 e E= 174.150,000; deste ponto segue por uma reta de Az= 360°00'00'' até a interseção com o eixo da Rodovia DF-095; daí segue pelo eixo da Rodovia DF-095, em direção Oeste, até a interseção com o eixo da Rodovia DF-001 deste ponto segue pelo eixo da Rodovia BR-070 até a interseção dos eixos dos canteiros centrais da Rodovia BR-070 com a Via MN-3, ponto inicial destes limites.

4 ZUR 1 - dentro da RA-IV - Brazlândia, compreendendo:

- Área do Núcleo Urbano de Brazlândia:
 Setor Tradicional, Setor Norte-Sul, Vila São José, Bairro Veredas.

A seguir a poligonal da 4 ZUR 1 :

Começa no ponto de coordenadas N = 8.265.429,420 e E = 157.572,499; daí segue até o ponto de coordenadas N = 8.265.694,558 e E = 157.596,591; daí segue até o ponto de coordenadas N = 8.265.691,388 e E = 157.631,477; daí segue até o ponto de coordenadas N = 8.265.791,063 e E = 157.640,534; daí segue até o ponto de coordenadas N = 8.265.794,233 e E = 157.605,648; daí segue até o ponto de coordenadas N = 8.265.952,717 e E = 157.620,048; daí segue até o ponto de coordenadas N = 8.265.971,556 e E = 157.412,722; daí segue até o ponto de coordenadas N = 8.266.026,378 e E = 157.417,704; daí segue até o ponto de coordenadas N = 8.266.073,928 e E = 156.894,407; daí segue até o ponto de coordenadas N = 8.266.090,374 e E = 156.895,901; daí segue até o ponto de coordenadas N = 8.266.095,718 e E = 156.837,092; daí segue até o ponto de coordenadas N = 8.266.079,272 e E = 156.835,598; daí segue até o ponto de coordenadas N = 8.266.098,111 e E = 156.628,272 - coincidentes com os pontos de delimitação do *Memorial Descritivo da Vila São José (QDS 35,36,37 e 38)* - daí segue pela reta do azimute de 275º até a intersecção com o eixo da rodovia 180 EDF (DF-03); daí segue pelo eixo dessa rodovia em sentido SUL até o encontro com a reta de intersecção com prolongamento do bordo externo sul da via LW-1 ; daí segue pelo bordo externo sul dessa via até a intersecção com o talweg do córrego Veredinha; daí segue pelo talweg do córrego Veredinha em sentido SUDOESTE até a sua confluência com o talweg do córrego Pulador; daí segue pelo talweg do córrego Pulador em sentido LESTE até a reta de intersecção , com o prolongamento do bordo externo leste da Rua A da Quadra 1-S; daí segue pelo prolongamento do bordo externo leste da rua A da Quadra 1-S, passando pelo bordo externo leste da via referida, até a intersecção com o bordo externo sul da via LW-1; daí segue pelo bordo externo sul da via LW-1 até sua intersecção com a reta de azimute 340º 30' de origem no ponto de coordenadas N = 8.264.435 e E = 158.110; daí segue pela reta de azimute 340º 30' até o ponto de coordenadas N= = 8.264.435 e E = 158.110; daí segue até o ponto de coordenadas N = 8.264.330 e E = 157.805; daí segue até o ponto de coordenadas N = 8.265.412 e E = 157.730; daí segue até o ponto de coordenadas N = 8.265.429,420 e E = 157.572,499, ponto inicial destes limites.

5 ZUR 1 - dentro da Ra-V - Sobradinho, compreendendo:

Setor Habitacional Unifamiliar e Multifamiliar - Quadras 1, 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18;

Setor Central - compreendendo o Setor Administrativo e Cultural, Setor Comercial Central, Setor Hoteleiro e Setor Residencial,

Áreas Especiais Beira-Rio,

Setor de Indústria e Oficinas,

Setor de Áreas Isoladas,

Setor Comercial da Quadra 8,

Expansão Urbana do Setor Oeste-Quadra AR-1 a Quadra AR-10,

Cemitério e

Nascente do Córrego Sobradinho.

A seguir a poligonal da 5 ZUR 1:

Começa a interseção do eixo da Rodovia 020 BDF (BR 020)com o talweg do Ribeirão Sobradinho; daí, segue pelo eixo da Rodovia referida em sentido NORDESTE até a interseçãocom a reta de azimute de 334º de origem no ponto de coordenadas N= 8.265.982,285 e E=199.371,611, daí, segue pela reta referida até o ponto de coordenadas N = 8.265.982,285 e E= 199.371,611; daí, segue até o ponto de coordenadas N= 8.268.140,855 e E= 203.757,163; daí segue até o ponto de coordenadas N= 8.268.922,974 e E= 203.371,582 - coincidente com o talweg do Ribeirão Sobradinho; daí segue pelo talweg do Ribeirão Sobradinho em sentido OESTE e depois SUL até a interseção com o eixo da Rodovia DF-420; deste ponto segue, em direção Noroeste, pelo eixo da Rodovia DF 420 até a interseção com a reta de Az= 360º00'00" de origem no ponto de Coordenadas UTM N= 8.269.239,943 e E=196.087,828; daí segue pela reta referida até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.269.239,943 e E= 196.087,828; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.268.699,427; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N=8.268.543, 082 e E=196.647,487; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.268.393,871 e E= 196.691,506; deste ponto segue até a barra do Córrego Paranoazinho; daí segue, em direção Sudeste, pelo talweg do Ribeirão Sobradinho até a interseção com o eixo da Rodovia BR-020 ponto inicial dos limites.

6 ZUR 1 - dentro da RA-VI - Planaltina compreendendo:

Área do Núcleo Urbano de Planaltina:

- Setor Tradicional,
- Setor Administrativo,
- Setor Recreativo Cultural,
- Setor de Hotéis e diversões,
- Setor de Educação,
- Setor Comercial Central, Quadras 1 e 2,
- Setor de Oficinas e Industrias de Pequeno Porte,
- Setor de Áreas Especiais Norte,
- Cemitério (serviço funerário),
- Setor de Áreas Isoladas,.
- Setor de Hospedaria e Motéis ou
- Setor Residencial Oeste (Vila Garrancho),
- Vila Vicentina,
- Setor Residencial Leste - Quadra 1 a 6, 10/20, 10(Conj.O,P,Q) 11 a 17 e
- Setor Residencial Norte - Quadras A,B,C,D,E; 1 a 7.

A seguir a poligonal da 6 ZUR 1:

Começa na confluência do talweg do Ribeirão Mestre D'Armas com o talweg do Córrego Atoleiro; daí segue pelo talweg do Córrego Atoleiro, em sentido Leste, até a interseção com o prolongamento do bordo externo deste da via NS-2; daí segue pelo prolongamento referido passando pelo bordo externo leste da Via NS-2, em sentido Norte , até a interseção com o bordo externo Sul da via WL-1; Daí segue pelo bordo externo Sul da via WL-1 até a interseção com o bordo externo da Via de Ligação WL-1-WE1; daí segue pelo bordo externo da Via de Ligação WL1-WE1 até a interseção com o bordo externo da Via WE 1 ; daí segue pelo bordo externo da Via WE 1 até a interseção com o bordo externo da Via SN 1; daí segue pelo bordo externo leste da via SN 1 até a interseção com o bordo externo da Via SW/NE 1; daí segue pelo bordo externo da Via SW/NE 1 até a interseção com o bordo externo da Via WL-1; daí segue pelo bordo externo Nordeste da via WL-1 até a interseção novamente com o bordo externo Leste da Via NS-2 ; daí, segue pelo bordo externo Leste da Via NS 2 e depois por seu prolongamento até a interseção com o eixo da Rodovia BR-010/020/030; daí segue pelo eixo desta Rodovia até a interseção com o talweg do Ribeirão Mestre D'Armas, daí segue pelo talweg do Ribeirão Mestre D'Armas até a confluência com o Córrego Atoleiro, ponto inicial destes limites.

7 ZUR 1 - Dentro da RA VII - Paranoá compreendendo:
Área do Núcleo Urbano do Paranoá: Quadras Residenciais, Áreas Comerciais, Área Central, Área de Oficinas, Área de Equipamentos Públicos Institucionais e Área de Preservação (Bosque).

A Seguir a poligonal da 7 ZUR 1

Partindo da interseção dos eixos das Rodovias DF 001 e DF 015, segue pelo eixo da Rodovia DF 001 em sentido Sul até a interseção com o eixo da Rodovia DF 005; Daí segue pela Rodovia DF 005 até a interseção com a reta de Az = 214°46'54" de origem no ponto de Coordenadas UTM N = 8.253.903,4399 e E = 201.628,2843; Daí segue pela reta referida até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.253.903,4399 e E = 201.628,2843; Deste ponto segue por uma reta de Az = 359°50'48" até sua interseção com o eixo da Rodovia DF 015; Daí segue pelo eixo da Rodovia DF 015, em sentido Leste até a interseção com o eixo da Rodovia DF 001, ponto inicial destes limites.

8 ZUR 1 - dentro da RA-VII - Núcleo Bandeirante, compreendendo:

- Área do Núcleo Urbano do Núcleo Bandeirante:
 Setores Residenciais e Comerciais, Praça Central, Setor de Postos e Motéis, Setor de Oficinas e Pequenas Indústrias e Vila Nova Divinéia.

- Vila Metropolitana
- Núcleo Urbano da Candangolândia e sua expansão.
- Setor de Mansões Park Way e dentro deste Setor a Vargem

Bonita de uso rural.

- Setor Bernardo Sayão (gemologia e Informática)
- Setor Habitacional Riacho Fundo
- Setor de Armazenagem - Placa das Mercedes
- Complexo Parque Zoobotâncio/Jardim Zoológico, constituído:
 . ARIE - Santuário Silvestre Riacho Fundo
 . Jardim Zoológico
- Setor Habitacional Catetinho

OBS: Esta 8 ZUR 1, está em parte dentro da APA das Bacias do Gama e Cabeça do Veado.

A seguir a poligonal da 8 ZUR 1:

Começa na interseção do talweg do Córrego Vicente Pires com o Canteiro Central da Rodovia DF-085 (EPTG); segue pelo eixo do canteiro central da referida rodovia, em sentido Sudoeste até a interseção com a reta de Az= 350º00'00" de origem no ponto de Coordenadas UTM N= 8.246.570,000 e E= 177.960,000; daí segue pela referida reta até seu ponto de origem; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.246.308,000 e E= 177.407,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.245.405,000 e E= 177.825,000; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.245.635,000 e E= 178.255,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.243.807,000 e E= 180.123,000; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.243.540,000 e E= 179.200,000; daí segue por uma reta de Az= 164º30'00" até a interseção com o eixo da Rodovia DF 075; daí segue pelo eixo da Rodovia DF 075, em sentido Oeste até a interse - ção com a reta de Az= 07º36'58" de origem no ponto de Coordenadas UTM N= 8.241.580,0543 e E= 175.994,1757; daí segue pela referida reta até seu ponto de origem; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.240.853,7638 e E= 176.306,6444; deste ponto segue até o ponto de coordenadas UTM N= 8.240.956,8548 e E= 176.866,2798, coincidente com o ponto PT da curva de Raio= 838,101 m, Angulo Central = 85º39'04'', tangente = 776,785m e Desenvolvimento= 1.252,872m; daí segue pela referida curva até seu ponto PC de Coordenadas UTM N = 8.241.869,207 e E= 177.531,578; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.241.956,286 e E= 177.559,3423; daí segue por uma reta de Az= 84º01'17" até sua interseção com o eixo da via RFFSA ; daí segue pelo eixo da Via RFFSA até a interseção com o talweg do Córrego Coqueiros; daí segue pelo talweg do Córrego Coqueiros, em sentido Sul, até oponto de Coordenadas UTM N= 8.238.335,000 e E = 180.915,020; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.237.633 , 404 e E= 181.165,025; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.235.389,191 e E= 179.755,292; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.235.316,922 e E= 179.636,418; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.234.830,726 e E= 179.334,170; daí segue até a interseção dos eixos das Rodovias DF-003 e DF-065; deste ponto segue pelo eixo da Rodovia DF-065, em sentido Sudoeste até a interseção com o eixo da Rodovia DF-001; daí segue pela Rodovia DF-001 até a interseção com o eixo da Via RFFSA; daí segue pelo eixo da via RFFSA, em sentido Noroeste, até sua interseção com o talweg do Ribeirão do Gama; deste ponto segue pelo talweg do Ribeirão do Gama em sentido Nordeste depois Norte, até a confluência com o Córrego do Cedro; deste ponto em sentido Sudoeste, pelo talweg do Córrego do Cedro até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.240.440,166 e E= 185.082 , 381; daí segue até o ponto de Coordenada UTM N= 8.240.575,753 e E= 184.383,705; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N= ... 8.241.647,612 e E= 183.799,279; daí chega-se ao ponto de Coordenadas UTM N= 8.242.006,200 e E= 183.315,833; deste ponto segue até o ponto de coordenadas UTM N= 8.242.130,602 e E= 183.333,281; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.242.617,298 e E= 184.137,407 deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.243.267,345 e E = 185.403,106; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.243.317 . 176 e 185.500,132, situado no canteiro central da Rodovia DF-047 - (EPAR); daí segue pelo canteiro central da Rodovia DF-047, para Norte, até a interseção com o canteiro central da Rodovia DF-051(EPGU); deste ponto segue pelo canteiro central da Rodovia DF-051, para Noroeste, até a interseção com o eixo da Rodovia DF-003 (EPIA); deste ponto, pela Rodovia DF-003, até a interseção com o ponto de Coordenadas UTM N= 8.245.637,000 e E= 183.460,500; daí segue, por uma reta de Az= 278º12'37" até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.245.642,467 e E= 183.422,610; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.245.650,834 e E= 183.363,155; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.244.939,400 e E= 183.260,400 , situado nos fundos do Setor de Postos e Motéis Sul (SPMS); deste ponto segue até o ponto de coordenadas UTM N= 8.245.008,000 e E= 182.716,000, situado no limite do fundo do lote A (Grêmio Esportivo Brasiliense) do Setor JK (SJK) ; deste ponto segue até o ponto de coordenadas UTM N= 8.244.300,000 e E= 182.625,000, situado no limite do fundo do lote D do Setor JK(SJK) deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.244.045,000 e E= 183.030,000, deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.243.970,000 e E= 182.930,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.243.919,000 e E= 182.872,800, na interseção do Córrego Vicente Pires com o eixo da Rodovia DF-075; daí segue pelo talweg do Córrego Vicente Pires até sua interseção com o eixo da Rodovia DF-085 - (EPTG), ponto inicial destes limites.

9 ZUR 1 - Dentro da RA IX - Ceilândia, compreendendo:

Área do Núcleo Urbano de Ceilândia: Setor QNM, Setor QNN, Setor QNO, Setor QNP, Expansão do Setor "N", Expansão do Setor "O", Centro Administrativo (Áreas destinadas a CEB e Universidade), Área a ser parcelada para equipamento públicos e órgãos públicos (entre o Ribeirão Taguatinga e o Setor "P" Sul), Área da Caesb, Setor de Indústrias de Ceilândia, Expansão do Setor de Indústrias, Setor QNQ, Área a ser parcelada para equipamentos públicos e órgãos públicos abaixo do Setor "P" Norte e Estação de Tratamento de Lixo.

A seguir a poligonal da 9 ZUR 1:

Partindo da interseção dos eixos dos canteiros centrais da Rodovia BR-070 com a via MN-3, segue pelo eixo do canteiro central da Via MN3 até sua interseção com o eixo do canteiro Central da Via M-3; deste ponto pelo eixo do canteiro central da Via M-3 segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.250.807,154 e E = 166.870,129, situado na interseção desta Via com a via de acesso à QNM 24; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.250.883,887 e E = 166.970,620, confrontando com o lote F da QNM 32; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.250.129,195 e E = 167.545,015, situado no limite de fundo do Lote B da QNM 30; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.250.119,131 e E = 167.552,440, situado no limite lateral do Lote C da QNM 28; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.250.179,847 e E = 167.632,612, situado no limite de fundo do Lote C da QNM 28; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.249.964,838 e E = 167.795,927; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.249.348,520 e E = 168.226,949, situado no eixo do canteiro central da Via MN-1; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.248.893,604 e E = 168.438,152, situado no limite lateral do Lote B da QNM 27; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.248.901,947 e E = 168.459,900, situado no limite de fundo do lote B da QNM 27; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.248.668,497 e E = 168.550,615, situado no limite de fundo do Lote B, da QNM 27; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.248.659,191 e E = 168.527,077, situado no limite lateral do Lote B da QNM 27; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.248.407,122 e E = 168.625,385, situado no limite de fundo do Lote C da QNM 27; deste ponto chega-se ao ponto de Coordenadas UTM N = 8.248.370,826 e E = 168.531,716, situado no limite lateral do Lote C da QNM 27; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.246.817,181 e E = 169.132,692, situado na interseção da Rodovia DF-255 com a Via M-3; daí segue por esta Rodovia até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.246.605,081 e E = 168.563,868, situado na interseção da Rodovia DF 255 e a via que separa o Setor Administrativo e a Área para a Universidade ; deste ponto chega-se ao ponto de Coordenadas UTM N = 8.245.173,635 e E = 169.358,083, localizado no Córrego Taguatinga; daí pelo talweg do Córrego Taguatinga até a interseção com a Reta de Az = 325°00'06" de origem no ponto de interseção do eixo do canteiro central da via de ligação Centro Norte com o prolongamento do bordo externo Sudoeste da via P/5; daí segue, em sentido Noroeste, pelo bordo externo Sudoeste da Via P/5 até a interseção com o bordo externo Noroeste da via de ligação das vias P/5 e P/4; deste ponto segue pelo bordo externo Noroeste da via de ligação das vias P/5 e P/4, em sentido Nordeste, até a interseção com o bordo externo Sudoeste da via P/3 do Setor "P" Norte; daí segue pelo bordo externo Sudoeste da via P/3, contornando as quadras QNP 24 e QNP 22, em sentido Norte, até a interseção com a Reta de Az = 72°33'56" de origem no ponto de Coordenadas UTM N = 8.248.544,9183 e E = 162.101,4079; daí segue pela referida reta até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.248.544,9183 e E = 162.101,4079; origem da reta; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.251.361,7789 e E = 161.216,7973; deste ponto segue por uma reta de Az = 342°00'00" até a interseção com o eixo do canteiro central da Rodovia BR-070; daí segue, em sentido Leste, pela Rodovia BR-070 até a interseção com o canteiro central da Via MN-3, ponto inicial destes limites.

10 ZUR 1 - dentro da RA X - Guará compreendendo:

- Área dos Núcleos Urbanos do Guará I e II:
 . Quadras Residenciais Internas - QI's e Externas - QE's
 . Entrequadras EQ's com Lotes Comerciais e Áreas Especiais - AE's destinadas a Equipamentos Institucionais e Comunitários
 . Quadras de Uso Misto - Oficinas e Peq.Indústrias/ Habitações
 . Áreas Especiais de Uso Misto - Oficinas e Serviços/ Habitações
 . Centro Administrativo Vivencial e Esportivo - CAVE
- Parque do Guará
- Setor de Indústria e Abastecimento - SIA
- Setor de Garagens e Concessionárias de Veículo Sul -

SGCVS
- Setor de Oficinas Sul - SOFS
- Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS

A seguir a poligonal da 10 ZUR 1:

Partindo da interseção dos eixos dos canteiros centrais das Rodovias DF 003 (EPIA) e DF 095 (EPCL); deste ponto, pelo canteiro central da Rodovia DF 003 até a interseção com o canteiro central da Estrada Parque Indústrias Gráficas; daí pelo canteiro central da Rodovia DF 003 (EPIA), para Sudoeste, até a interseção com a Rodovia DF 051 (EPCU); deste ponto pela Rodovia DF 003 até a interseção com o ponto de Coordenadas UTM N = 8.245.637,000 e E = 183.460,500; daí segue por uma reta de Az = 278°12'37" até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.245.642,467 e E = 183.422,610; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.245.650,834 e E = 183.363,155; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.244.939,400 e E = 183.260,400, situado nos fundos do Setor de Postos e Motéis Sul (SPMS); deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.245.008,000 e E = 182.716,0000, situado no limite de fundo do Lote A (Grêmio Esportivo Brasiliense) do Setor JK (SJK); deste ponto, segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.244.300,000 e E = 182.625,000, situado no limite de fundo do Lote D do Setor JK (SJK); deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.244.945,000 e E = 181.270,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.245.130,000 e E = 180.980,000; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.245.458,000 e E = 180.645,000 ; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.245.490,000 e E = 180.530.000; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.245.465,000 e E = 180.355,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.245.450,000 e E = 180.275,000; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.245.740,000 e E = 180.095,000; daí segue por uma reta de Az = 270°00'00" até a interseção desta reta com o eixo da Ferrovia (RFFSA); daí segue pelo eixo da Ferrovia até sua interseção com a Rodovia DF 085 (EPTG); daí segue pelo eixo da Rodovia DF 085, em sentido Oeste, até a interseção com a reta de Az = 185°05'14" de origem no ponto de Coordenadas UTM N = 8.250.801,899 e E = 179.410,093; daí segue pela reta referida até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.250.801,899 e E = 179.410,093, ponto de origem da reta ; deste ponto segue por uma reta de Az = 7°05'14" até a sua interseção com a Rodovia DF 095; daí segue pelo eixo da Rodovia DF 095 até a interseção com o eixo da Rodovia DF 003, ponto inicial destes limites.

11 ZUR 1 - dentro da RA XI - Cruzeiro, compreendendo:

- Setor de Habitações Coletivas Econômicas Sul,
- Setor de habitações Coletivas Sudoeste,
- Setor Hospitalar local Sudoeste,
- Setor de Habitações Coletivas Áreas Octogonais,
- Setor Residencial Econômico Sul.

Obs: Esta 11 ZUR está inserida dentro da área de preservação do Plano Piloto, de acordo com o Decreto nº 10.829 de 14.10.87.

A seguir a poligonal da 11 ZUR 1:

Partindo da interseção do canteiro central da Rodovia DF-003 (EPIA) com o canteiro central da Estrada Parque Indústrias Gráficas - (EPIG), segue para Nordeste pelo canteiro central da EPIG, até o ponto PC-6 de coordenadas UTM N= 6.251.262,996 e E= 187.762,656, deste ponto, segue pela rua D com azimute= 287º14'50" e distância topográfica = 429,822m até o ponto PC-5 de coordenadas UTM N= 8.251.390,516 e E = 187.351,902, deste ponto, com azimute = 17º13'36" e distância topográfica = 421,276m chega-se ao ponto PC-4 de coordenadas UTM N = .. 8.251.793,148 e E= 187.476,743, situado no limite lateral do lote do Departamento de Imprensa nacional (DIN) deste ponto, com azimute = 287º15'51" e distância topográfica = 8,446m chega-se ao ponto PC-3 de coordenadas UTM N= 8.251.795,656 e E= 187.468,673, situado no limite de fundo do Lote do Departamento de Imprensa Nacional, deste ponto , com azimute = 17º16'01" e distância topográfica = 400,022m chega- se ao ponto PC-2 de coordenadas UTM N= 8.252.177,891 e E= 187.587,485 , situado no limite de fundo do Lote do Departamento de Imprensa Nacional, deste ponto, com azimute = 107º16'02" e distância topográfica = 8,111m chega-se ao ponto PC-1 de coordenadas UTM N= 8.252.175,482 e E= 187.595,325 situado no limite lateral do Lote do Departamento de Imprensa nacional, deste ponto, com azimute = 17º14'48" e distância topográfica = 549,150m chega-se ao ponto PC-0 de coordenadas UTM N = 8.252.700,272 e E = 187.758,154, situado no Eixo Monumental (EMO) deste ponto, com azimute = 287º13'53" e distância topográfica =1.460,670 m , chega-se ao ponto PC-23 de coordenadas UTM N= 8.253.133,242 e E= 186.362,164, situado no Eixo Monumental, deste ponto, pelo Eixo Monumental chega-se ao ponto de coordenadas UTM N= 8.253.534,866 e E= 185.068,430, situado no canteiro central da Rodovia DF-003 (EPIA), deste ponto, para Sudoeste, pelo canteiro centr da Rodovia DF-003 - (EPIA) até o ponto de coordenadas UTM N= 8.252.619,268 e E=184.784 , 079 situado na interseção dos canteiros centrais das Rodovias DF-003 e DF-095, deste ponto pelo canteiro central da Rodovia DF-003 até a interseção com o canteiro central da Estrada Parque Indústrias Gráficas, ponto inicial desta descrição.

12 ZUR 1 - Dentro da RAXII - Samambaia, compreendo:

- Núcleo Urbano de Samambaia: Quadras Residenciais, Área de Furnas com sua faixa de domínio, Setor de Mansões Leste, Setor de Mansões Sul, Setor de Mansões Sudeste, Parque de Samambaia, Área destinada ao DER-DF e Área de Expansão (quadras residenciais).
- Parte do Distrito Industrial do Distrito Federal
- Parte da ARIE do Córrego Taguatinga e Cortado.

A Seguir a Poligonal da 12 ZUR 1:

Partindo da interseção do eixo da Rodovia BR 280 com a reta de Az=188°54'01'' de origem no ponto de Coord. UTM N= 8.238.910,000 e E= 159.930,00; daí segue pela referida reta até o ponto de Coord. UTM N= 8.238.910,00 e E= 159.930,00, origem da reta; deste ponto segue até o ponto de Coord. UTM N=8.240.790,00 e E= 158.370,00; Daí segue por uma reta de Az=320° 18' 52'' até sua interseção com o Talweg, do Rio Melchior (ou Belchior); daí segue em sentido Sudoeste pelo Talweg do Rio Melchior até a confluência com o Rio Descoberto; Daí segue, em sentido Sul, até a interseção com o eixo da Rodovia BR-280; Daí segue pelo eixo da Rodovia BR-280 até a interseção com a reta de Az=188°54'01'' de origem no ptº de Coord. UTM N= 8.238.910,00 e E= 159.930,000, origem destes limites.

ANEXO II
Zonas de Expansão Urbana

2 ZEU 1 - localizada dentro da RA-II-Gama, cuja poligonal será descrita a seguir:

Começa na interseção do eixo da Rodovia DF-001 (EPCT) com o eixo da Rodovia BR-060; daí segue pelo eixo da Rodovia BR-060, no sentido Brasília-Anápolis até a interseção, com o eixo da Rodovia DF-280; daí segue, em sentido Sudeste por uma reta de Az= 150º00'00" até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.234.302,000 e E= 162.315 , 000, coincidente com o ponto M-08 da área isolada da Granja Modelo nº 01, Fazenda Experimental Tamanduá, daí com Az=137º29'54" até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.234.003,000 e E= 162.589,000, coincidente com o ponto M-09 da área isolada da Granja Modelo nº 01, Fazenda Experimental tamandua; daí com Az= 117º44'27" até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.233,445,000 e E=163.650,000; daí por uma reta de Az= 180º00'00" segue até o Córrego Barreirinho; deste ponto segue pelo talweq do referido córrego abaixo até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.232.600,000 e E= 164.233,000; daí segue com o Az = 62º18'42" até a interseção com a Rodovia DF-180; daí segue pelo eixo da Rodovia DF-180 até a interseção com o eixo da Rodovia DF290 ; daí segue pelo eixo da Rodovia DF-290 até a interseção com o prolongamento do bordo externo nordeste da Avenida Contorno, Cidade Satélite do Gama, daí segue por este prolongamento e depois pelo bordo externo nordeste da Avenida Contorno em sentido Nordeste até a interseção com a reta de Az= 90º27"41' de origem no ponto de Coordenadas UTM N= 8.227.363,1642 e E=169.903,7630;daí segue pela referida reta até seu ponto de origem,deste ponto segue até o ponto de coordenadas UTM N= 8.227.616,3570 e E=169.905,8020 , coincidente com o PT da Curva de Raio= 225,5840m, Ângulo Central = 11º35'26", Tangente= 22,8952m e Desenvolvimento= 45,6341m; daí segue pela referida curva até seu ponto PC de Coordenadas UTM N= 8.227.667,4330 e E= 169.901,6095; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.227.718,5562 e E= 169.891,5526, coincidente / com o ponto PT da Curva de Raio= 74,2384m, Ângulo Central=49º29'12", Tangente= 34,2139m e Desenvolvimento= 64,1201m; daí segue pela referida curva até seu ponto PC de Coordenadas UTM N= 8.227.768,9542 e E= 169.855, 1074; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM- N= 8.227.854,3479 e E= 169.703,4602, coincidente com o ponto PT da curva de Raio= 65,2820m, Ângulo Central=126º38'47", Tangente = 129,9771m e Desenvolvimento= 1.444,3181m; daí segue pela referida Curva até seu ponto PC de Coordenadas UTM N= 8.227.970,9840 e E= 169.708,9926; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N=8.228.036, 0816 e E= 169.855,5290, coincidente com o ponto PC da curva de Raio = 43,9740m, Ângulo Central= 49º46'05", Tangente= 20.3971m e Desen - volvimento= 38,1965m; daí segue pela referida curva até seu ponto PC de coordenadas UTM N= 8.228.035,4797 e E= 169.892,5604; daí segue por uma reta de Az= 115º48'50" até a interseção com o bordo externo da Avenida Contorno, Cidade Satélite do Gama; daí segue pelo bordo externo da Avenida Contorno, Cidade Satélite do Gama até a interseção com a reta de Az= 333º30'00" de origem no ponto de Coordenadas - UTM N= 8.228.647,528 e E=171.924,997; daí segue pela reta referida até o ponto de coordenadas UTM N= 8.228.647,528 e E= 171.924,997 ,

coincidente com o ponto de delimitação da área SLU; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.228.823,687 e E= 171.829,982; daí segue até o ponto de coordenadas UTM N= 8.229.013,717 e E=172.182,301; daí segue pela reta de Az= 333º30'00" até a interseção com a reta de Az= 240º00'00" de origem no ponto de coordenadas UTM N=8.228.969,650 e E= 172.262,921; daí segue pela reta referida ate a sua origem N= 8.228.969,650 e E= 172.262,921 e daí segue até o ponto de coordenadas UTM N= 8.229.017,158 e E= 172.351,001; segue até o ponto de coordenadas UTM N= 8.228.929,078 e E= 172.398,509; daí segue por uma reta de Az= 333º30'00" até a interseção com o eixo da Rodovia DF 480 ; daí segue pelo eixo da Rodovia DF-480 até a interseção com o eixo da Rodovia DF 001 (EPCT) deste ponto segue pelo eixo da Rodovia DF-001-(EPCT) até a interseção com o eixo da Rodovia BR 060, ponto inicial destes limites.

5 ZEU 1 - localizada dentro da RA-V - Sobradinho, cuja poligonal será descrita a seguir:

Partindo da interseção do eixo da Rodovia DF 420 com a reta de Az= 360º00'00" de origem no ponto de coordenadas UTM N= 8.269.239,943 e E= 196.087,828; daí segue pela reta referida até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.269.239,943 e E= 196.087,828; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.268.699,427; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.268.543,082 e E=196.647,487; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.268.393,871 e E= 196.691,506; deste ponto segue até a barra do Córrego Paranoazinho; daí segue, em direção Sudeste, pelo talweg do Ribeirão Sobradinho até a interseção com o eixo da Rodovia BR 020, deste ponto segue pelo eixo da Rodovia BR 020, em direção Sudoeste, até a interseção com o eixo das Rodovias DF-001 (EPCT) e DF 150; daí segue pelo eixo da Rodovia DF 150 até a interseção com o eixo da Rodovia DF 420; deste ponto segue pelo eixo da Rodovia DF 420 até a interseção com a reta de Az= 360º00'00" de origem no ponto de Coordenadas UTM N= 8.269.239,943 e E= 196.087,828, ponto inicial destes limites.

ANEXO III
Zonas de Destinação Mista

Zonas de Destinação Mista - ZDM

3 ZDM 1 - localizada dentro da RA III - Taguatinga e compreende: Colônias Agrícolas - Arniqueira, Vereda da Cruz , Governador e Águas Claras.

A seguir a poligonal da 3 ZDM 1:

Partindo do Ponto de Coordenadas UTM N = 8.255.943,705 e E = 177.855,824, situado na Rodovia DF 097, segue até a Nascente do Córrego Cabeceira do Valo; daí segue, para jusante, pelo talweg do Córrego Cabeceira do Valo até a barra do Córrego Cana do Reino; deste ponto segue, para jusante pelo talweg do Córrego Vicente Pires até sua interseção com o canteiro Central da Rodovia DF 085 (EPTG); daí segue pelo eixo da Rodovia DF 085, em sentido Sudoeste, até a interseção com a reta de Az = 350° de origem no ponto de Coordenadas UTM N = 8.246.570,000 e E = 177.960,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.246.570,000 e E = 177.960,000, origem da referida reta ; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.246.308,000 e E = 177.407,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.245.405,000 e E = 177.825,000; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.245.635,000 e E = 178.255,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.243.807,000 e E = 180.123,000; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.243.540,000 e E = 179.200,000; daí segue por uma reta de Az = 164°30'00" até a interseção com o eixo da Rodovia DF 075; daí segue pelo eixo da Rodovia DF 075, em sentido Oeste, até a interseção com a Reta de Az = 180°00'00", de origem no ponto de Coordenadas UTM N = 8.242.450,000 e E = 176.285,000 ; daí segue pela reta até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.242.450,000 e E = 176.295,000, origem da mesma; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.242.540,000 e E = 176.420,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.242.780,000 e E = 176.760,000; deste ponto segue até o ponto de Cooordenadas UTM N = 8.243.030,000 e E = 176.580,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.243.609,000 e E = 176.174,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.244.070,000 e E = 176.752,000, daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.244.660,000 e E = 176.405,000, deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.244.502,000 e E = 175.613,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.245.520,000 e E = 175.065,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.246.020,000 e E = 174.798,000; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.246.185,000 e E = 174.795,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.246.505,000 e E = 174.785,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.246.905,000 e E = 174.700,000; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.247.470,000 e E = 174.570,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.247.605,000 e E = 174.550,00; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM 8.247.520,000 e E = 174.000,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.247.609,000 e E = 173.970,000; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.247.605,000 e E = 173.400,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.247.770,000 e E = 173.105,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.248.465,000 e E = 172.820,000; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.248.830,000 e E = 172.800,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.249.360,000 e E = 172.870,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.249.420,000 e E = 172.880,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.249.765,000 e E = 172.850,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.250.300,000 e E = 172.590,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.250.645,000 e E = 172.685,000; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.250.960,000 e E = 173.640,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.251.380,000 e E = 174.000,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.251.820,000 e E = 174.150,000; deste ponto segue por uma reta de Az = 360°00'00" até a interseção com o eixo da Rodovia DF 095; Daí segue pelo eixo da Rodovia DF 095, em direção Oeste, até a interseção com o eixo da Rodovia DF 001; daí segue pelo eixo da Rodovia DF 001 até a interseção com o eixo da Rodovia DF 097; daí segue pelo eixo da Rodovida DF 097 até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.255.943,705 e E = 177.855,824, ponto inicial dos limites.

10 ZDM 1 - Localizada dentro da RAX- Guará e compreende:

- -Colônia Agrícola Águas Claras
- -Colônia Agrícola Vicente Pires
- -Colônia Agrícola IAPI
- -Parque do Guará
- -Quadras Econômicas Lúcio Costa-
- -Setor de Transporte Rodoviário de Cargas
- -Setor de Inflamáveis
- -Setor de Indústria e Abastecimento
- -Setor complementar de Indústria e Abastecimento.
- -Jóquei Clube de Brasília.

A seguir a poligonal da 10 ZDM 1:

Partindo do ponto de Coordenadas UTM N= 8.243.919,000 e E = 182.872,800, na interseção do Córrego Vicente Pires com o eixo da Rodovia DF 075 (), segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.243,970,000 e E = 182.930,000; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.244.045,000 e E = 183.030,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.244.300,000 e E = 182.625,000; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.244.945,000 e E = 181.270,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.245.130,000 e E = 180.980,000; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.245.458,000 e E = 180.645,000; daí segue até o ponto de Coordenadas' UTM N= 8.245.490,000 e E = 180.530,000; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.245.465,000 e E = 180.355,000; daí segue até' o ponto de Coordenadas UTM N= 8.245.450,000 e E = 180.275,000; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.245.740,000 e E = 180.095,000; daí segue por uma reta de Az = 270°00'00" até até a interseção desta reta com o eixo da Ferrovia (RFFSA); daí segue pelo eixo da Ferrovia até sua interseção com a Rodovia DF 085 (EPTG); daí segue pelo eixo da Rodovia DF 085, em sentido Oeste, até a interseção com a reta de AZ = 187°05'14'' de origem no ponto de Coordenadas UTM N = 8.250.801,899 e E = 179.410,093; daí segue pela referida reta até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.250.801,899 e E = 179.410,093, ponto de origem da reta; deste ponto segue por uma reta de Az = 7°05'14" até a sua interseção com a Rodovia DF 095; daí segue pelo eixo da Rodovia ' DF 095 até a interseção com o eixo da Rodovia DF'097(); daí segue pelo eixo da Rodovia DF 097 até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.255.943,705 e E = 177.855,824, situado nesta Rodovia; deste ponto ' segue até a Nascente do Córrego Cabeceira do Valo;daí segue talweg do Córrego Cabeceira do Valo até a barra do Córrego Cana do Reino;deste ponto segue pelo talweg do Córrego Vicente Pires até sua interseção' com o eixo do Canteiro Central da Rodovia DF 085 (EPTG); deste ponto, ainda pelo Córrego Vicente Pires, até a interseção com a Rodovia DF 075 de Coordenadas UTM N= 8.243.919,000 e E = 182.872,800; ponto inicial destes limites.

ANEXO IV
Zonas de Ocupação Restrita

2 ZOR 1 - localizada dentro da RA-II-Gama, com parte na APA das Bacias do Gama e Cabeça do Veado.

A seguir a poligonal da 2 ZOR 1.

Começa na interseção da Rodovia BR-040/050 com o limite Sul do Distrito Federal; segue pelo limite Sul do Distrito Federal, em sentido Leste até a interseção com o eixo da Rodovia DF-140; deste ponto segue pelo eixo da Rodovia DF 140 até a interseção com o

eixo da Rodovia DF-001; daí segue pelo eixo da Rodovia DF-001, em sentido Sudoeste até a interseção com a reta de Az= 341º56'00", de origem no ponto de Coordenadas UTM N= 8.230.690,000 e E= 178.900 , 000; daí segue pela referida reta até seu ponto de origem; deste ponto segue por uma reta de Az=92º07'00" até a interseção com o eixo da Rodovia BR-040/050; daí segue pelo eixo da Rodovia Br-040/050 até a interseção com o limite Sul do Distrito Federal, ponto inicial destes limites.

7 ZOR 1- localizada dentro da RA VII-Paranoá fazendo limite com o Núcleo Urbano, estando dentro da APA do Paranoá.

A seguir a poligonal da 7 ZOR 1:

Partindo da interseção dois eixos das Rodovias DF 005 e DF 015, segue, em sentido sudeste, pela Rodovia DF 005 até a interseção com a reta de Az 214°46'54" de origem no ponto de Coordenadas UTM N= 8.253.903,4399 e E = 201.628,2843; daí segue pela reta referida até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.253.903,4399 e E = 201.628,2843; deste ponto segue por uma reta de Az = 359°50'48" até sua interseção com o eixo da Rodovia DF 015; daí segue pelo eixo da Rodovia 015, em sentido Oeste até a interseção com o eixo da Rodovia DF 005, ponto inicial destes limites.

7 ZOR 2 - Localizada dentro da RA-VII-Paranoá, com sua poligonal definida a seguir:

Partindo da interseção do limite Sul do Distrito Federal com o eixo da Rodovia DF-130, segue pelo limite Sul do Distrito Federal, em sentido Oeste, até sua interseção com o eixo da Rodovia DF-140; daí segue pelo eixo da Rodovia DF-140 até a interseção com o eixo da Rodovia BR 251; deste ponto segue pelo eixo da Rodovia BR-251 até a interseção com o eixo da Rodovia DF-130; daí segue pelo eixo da Rodovia DF-130, em direção Sudoeste, até a interseção com o limite Sul do Distrito Federal, ponto inicial destes limites.

8 ZOR 1 - localizada dentro da RA-VIII - Núcleo Bandeirante compreendendo:

- Granja Modelo Riacho Fundo
- Setor Agro Urbano Recanto das Emas
- Fazenda Sucupira (Ministério da Agricultura)
- Granja Modelo do Ipê
- Colônia Agrícola do Riacho Fundo.

A seguir a poligonal da 8 ZOR 1;

Começa na interseção dos eixos das Rodovias DF-075(EPNB) e DF-001 (EPCT); daí segue pelo eixo da Rodovia DF-001 em sentido Sudeste, até a interseção com o eixo da Rodovia DF-065; deste ponto segue pelo eixo da Rodovia DF-065 até a interseção com o eixo da Rodovia DF-003; daí segue por uma reta de Az= 304º00'00" de origem no ponto de Coordenadas UTM N= 8.234.830,726 e E= 179.334,170; daí segue pela reta referida até seu ponto de origem; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.235.316,922 e E= 179.636,418; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.235.389,191 e E= 179.755,292; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.237.633,404 e E= 181.165,025; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.238.335,000 e E =.. 180.915,020; daí segue até o talweg do Córrego Coqueiros; daí segue pelo talweg do Córrego Coqueiros, em sentido Norte, até o eixo da via RFFSA; daí segue pelo eixo da via da RFFSA até a interseção com a reta de Az= 84º01'17" de origem no ponto de Coordenadas UTM N= 8.241 . 956,286 e E= 177.559,3423; daí segue pela reta referida até seu ponto de origem; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.241.869,207 e E= 177.531,578, coincidente com o ponto PC da curva de Raio= 838,101 m, Angulo Central= 85º39'04", Tangente= 776,785m e Desenvolvimento = 1.252,872m; daí segue pela referida curva até seu ponto PT de Coordenadas UTM N= 8.240.956,8548 e E= 176.866,2798; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.240.853,7638 e E= 176.306,6444; deste ponto segue até o ponto de coordenadas UTM N=.. 8.241.580,0543 e E= 175.994,1757; daí segue por uma reta de Az= 07º36'58" até sua interseção com o eixo da Rodovia DF-075; daí segue pelo eixo da Rodovia DF-075 até a interseção com o eixo da Rodovia DF-001, ponto inicial destes limites.

ANEXO V
Zonas de Interesse Ambiental

1 ZIA 1 - Localizado dentro da RA-I - Brasília, correspondendo o Parque Nacional de Brasília, com sua poligonal definida a seguir:

Começa na interseção dos eixos da Rodovia DF 001(EPCT) com a Rodovia DF 097 (EPAC); daí segue pelo eixo da Rodovia DF 097 em sentido Leste até a interseção com o eixo da Rodovia EPAA; daí segue pelo eixo da Rodovia EPAA, em sentido Nordeste, até a interseção com a reta de Az = 317°00'00", de origem no ponto de Coordenadas UTM N = 8.253.618,041 e E = 181.513,654; daí segue pela reta referida até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.253.618,041 e E = 181.513,654, origem da reta; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.254.074,790 e E = 181.080,902; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.253.967,873 e E = 181.062,438 , coincidente com o talweg do Córrego Acampamento; daí segue pelo talweg do Córrego Acampamento até encontrar o ponto de Coordenadas UTM N = 8.256.684,792 e E = 182.353,359; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.257.338,498 e E = 182.080,532 ; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N 8.257.427,389 e E = 182.231,317; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.257.448, 143 e E = 182.270,733; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.257.685,154 e E = 182.743,005; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.257.828,841 e E = 183.064,821; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.257.917,128 e E = 183.613,703; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.257.740,861 e E = 183.296,001; deste ponto até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.257.011,201 e E = 183.763,260; coincidente com o talweg do Córrego Acampamento, daí segue pelo talweg do Córrego Acampamento, em sentido Leste, até a interseção com a reta de Az = 180°00'00" e origem no ponto de Coordenadas UTM N = 8.257.697,685 e E = 186.120,295; daí segue pela referida reta até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.257.697,685 e E = 186.120,295, coincidente com o ponto de delimitação da área do Parque Nacional de Brasília; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.257.242,672 e E = 186.897,404; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.258.969,583 e E = 187.908,544; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.260.431,623 e E = 186.612,687; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.261.642,133 e E = 187.321,467; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.262.095,588 e E = 186.547,019; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.263.184,187 e E = 187.184,415; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.263.490,216 e E = 187.519.684; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.262.722,028 e E = 188.105.558; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.262.583,478 e E = 188.212.629 ; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.265.166,000 e E = 190.909,000, coincidentes todos os pontos acima com os pontos de delimitação do Parque Nacional de Brasília; deste ponto segue por uma reta de Az - 226°00'00" até a interseção com o eixo da Rodovia DF 001; daí segue pelo eixo da Rodovia DF 001 , em sentido Noroeste e depois Sudoeste, até a interseção com o eixo da via EPAC, ponto inicial destes limites.

1 ZIA 2 - localizada dentro da RA-I-Brasília, compreendendo:

- Reserva Ecológica do Roncador.
- ESAF - Escola Superior de Administração Fazendária.
- Abrigo do Cristo Redentor.
- ARIE - Taguara.
- ARIE - Capetinga.
- Campus Experimental da UnB.
- Jardim Botânico.

Obs.: Grande parte desta 1 ZIA 2 está localizada dentro da APA das Bacias do Gama e Cabeça de Veado.

A seguir a Poligonal da 1 ZIA 2:

Partindo da interseção dos eixos da Rodovia DF001 (EPCT) com a Rodovia DF 035 (EPCV); segue pelo eixo da Rodovia DF 035, para Noroeste, até a interseção com a reta de Az=57° 31' 44'', de origem no ponto de Coordenadas UTM N= 8.244.168,000 e E= 196.000,000; daí segue pela reta referida até o ponto de origem de Coordenadas UTM N= 8.244.168,000 e E= 196.000,000 - coincidente com o ponto de delimitação da área do Jardim Botânico; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N=8.244.360,372 e E= 195.877,558; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.244.014,629 e E= 195.334,271; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.244.178,285 e E= 195.230,127; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.244.376,226 e E=195.541,179; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.244.825,000 e E= 194.612,000; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.244.945,000 e E= 194.005,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.245.065,000 e E= 193.870,000 - concidentes todos os pontos acima com os pontos de delimitação da área do Jardim Botânico; daí segue por uma reta de Az=227° 30' 00'' até o Talweg do Córrego Cabeça do Veado; daí segue pelo Talweg do Córrego Cabeça do Veado, em sentido Sudeste até a interseção com a reta de Az= 64° 54' 13'', - de origem no ponto de Coordenadas UTM N= 8.243.303,186 e E= 193.932,494; daí segue pela referida reta até seu ponto de origem N= 8.243.303,186 e E=193.932,494; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N=8.243.095,000 e E= 194.030,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N=8.242.389, 472 e E= 192.503,394; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.242.989,733 e E= 192.121,366; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N=8.242.939,085 e E= 192.041,766; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.243.096,072 e E=191.941,288; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N=8.243.134,791 e E= 192.002,719; daí até o ponto de Coordenadas UTM n=8.243.484,936 e E= 191.779,900; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N=

8.243.380,000 e E= 191.615,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N=8.243.875,557 e E= 191.299,646; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.244.065,000 e E= 191.505,000; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.244.270,000 e E= 191.867,000; daí segue até o ponto de de Coordenadas UTM N= 8.244.540,000 e E= 192.230,000; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.244.750,000 e E= 191.945,000; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.244.220,000 e E=191.590,000; daí segue pelo Talweg do Ribeirão do Gama até a confluência com o Córrego Cocho; deste ponto segue pelo Talweg do Córrego Cocho até a sua cabeceira - concidente com o ponto de Coordenadas UTM N= 8.242.225,723 e E= 191.918,538; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.239.942.942 e E= 190.065,834; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.238.537,468 e E= 191.284,891-coincidentes todos os pontos com os pontos de delimitação da Área do Jardim Botânico; daí segue pelo Talweg do Córrego Tapera até a confluência, com o Ribeirão do Gama; daí segue pelo Talweg do Ribeirão do Gama, no sentido Sudoeste, até a intérseção com o eixo da Ferrovia da RFFSA; daí segue pelo eixo da Ferrovia da RFFSA em sentido Sudeste até a interseção com o eixo da Rodovia DF001; daí segue pela Rodovia DF 001 até a interseção com a Rodovia DF 035 ponto inicial destes limites.

6 ZIA 1 - localizada dentro da RA-VI - Planaltina, correspondendo à Estação Ecológica Águas Emendadas, com sua poligonal definida a seguir:

Inicia no entroncamento da DF-13 com a BR-20, seguindo por esta rodovia até o trevo da DF-17 (limite sul); pela DF-17 até a junção com a DF-2 (limite leste); pela DF-2 até a DF-13 (limite norte) e pela DF-13 até a BR-20 (limite oeste).

ANEXO VI
Zonas Rurais

2 ZRU 1 - localizada dentro da RA-II Gama, com sua poligonal definida a seguir:

Começa na interseção da Rodovia DF-280 com o talweg do Rio Descoberto, coincidente com o limite Oeste do Distrito Federal; daí segue por este talweg, em sentido Sul, até a interseção com o limite Sul do Distrito Federal; daí segue pelo limite Sul do Distrito Federal, em sentido Leste, até a interseção com o prolongamento do limite Oeste, do Parque Municipal do Gama; daí segue pelo limite Oeste do Parque Municipal do Gama e depois pelo seu prolongamento até a interseçãocom o eixo da Rodovia DF-290; daí segue pelo eixo da Rodovia DF-290, em sentido Noroeste, até a interseção com o eixo da Rodovia DF-180; daí segue, em sentido Norte, pelo eixo da Rodovia 180 até a interseção com a Reta de Az= 62º18'42" de origem no ponto de Coordenadas UTM N= 8.232.600,000 e E= 164.333,000; daí segue pela reta referida até seuponto de origem; deste ponto segue pelo talweg do Córrego Barreirinho em sentido Norte, até a reta de Az= 180º00'00" de origem no ponto de Coordenadas UTM N= 8.233.445 , 000 e E= 163.650,000; daí segue pela reta referida até seu ponto de origem; deste ponto segue por uma reta de Az= 117º44'27" até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.234.003,000 e E= 162.589,000, coincidente com o ponto de delimitação da área isolada da Granja Modelo nº 1, Fazenda Experimental Tamanduá; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.234.302,000 e E= 162.315,000, coincidente com o ponto de delimitação da área isolada da Granja Modelo nº 1, Fazenda Experimental Tamanduá; daí segue pela reta de Az= 335º00'00" até a interseção com o eixo da Rodovia BR-060; daí segue pelo eixo da Rodoia BR-060, em sentido Sudoeste até a interseção com o eixo da Rodovia DF-280; daí segue pelo eixo da Rodovia BR-060 até a interseção com a reta de Az= 104º35'31", de origem no ponto de Coordenadas UTM N= 8.233.376,000 e E= 159.366,000; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.236.675,000 e E= 159.580,000; daí segue por uma reta de Az= 8º54'01" até a interseção com o eixo da Rodovia DF-280; daí segue pelo eixo da Rodovia DF-280, em sentido Sudoeste até sua interseção com o talweg do Rio Descoberto, ponto inicial / destes limites.

3 ZRU 1 - localizada dentro da RA-III-Taguatinga, com sua poligonal definida a seguir:

Partindo do ponto de Coord. UTM N= 8.257.807,477 e E= 170.789,868 situado na Rodovia DF-001 (EPCT), com o prolongamento da nascente do Ribeirão das Pedras; deste ponto, com Az= 227º09'49" chega-se ao ponto de Coord. UTM N= 8.257.619,771 e E= 170.587,423,situado na nascente do Ribeirão das Pedras; deste ponto, pelo talweg deste Ribeirão até o ponto de Coord. UTM N= 8.254.029,189 e E=166.472, 482, situado na Barra do Córrego Currais; daí, chega-se a interseção dos eixos dos canteiros centrais da Rodovia BR-070 com a Via MN-3 ; deste ponto segue pela Rodovia BR-070 até a interseção com a DF-001; Deste ponto segue pela rodovia DF-001 até o ponto de Coord. UTM N = 8.257.807,477 e E=170.789,868, ponto inicial destes limites.

4 ZRU 1 - localizada dentro da RA-IV - Brazlândia, dentro da APA do Descoberto, com sua poligonal definida a seguir:

Começa na intersecção do eixo da rodovia 240 EDF (DF-08)/251 BDF (BR-251) com o eixo da rodovia 001 EDF (EPCT - Estrada Parque Contorno); daí segue em sentido aproximado NORTE pelo eixo desta rodovia 001 EDF (EPCT) até a intersecção com a rodovia - 220 EDF (DF-04)/080BDF (BR-080); daí segue pelo eixo da rodovia 220 EDF (DF-04)/080 BDF (BR-080) até a intersecção com o - eixo da rodovia 180 EDF (DF-03); daí segue fazendo um ângulo de 90º com a rodovia 180 EDF (DF-03) até a intersecção com o limite OESTE do Distrito Federal; daí segue pelo limite OESTE do Distrito Federal em sentido SUL, até a intersecção com o talweg do Rio do Descoberto; daí segue pelo talweg do Rio Descoberto' em sentido SUL até a confluência dos talwegs do Rio Descoberto com o ribeirão das pedras, limitando com III região; daí segue pelo Rio das Pedras até as suas nascentes e a interseção da rodovia 240 EDF(DF-08)/251 BDF (BR-251) com o eixo da rodovia 001 EDF (EPCT), ponto inicial destes limites.

* Da área descrita está excluida a área da 4ZUR1 (zona urbana' de Brazlândia).

4 ZRU 2 - localizada dentro da RA-IV-Brazlândia, dentro da APA do Cafuringa, com sua poligonal definida a seguir:

Começa no ponto de LAT. 15º 30' 00" e LONG. 48º 12' 00" (encontro limites Norte/Oeste do Distrito Federal); daí segue em sentido Sul até o encontro com a reta de interseção a 90º com a rodovia 180 EDF (DF-03) - com origem no ponto de entroncamento com a rodovia 220 EDF (DF-04); daí segue pela reta referida até o ponto de entrocamento das rodovias 220 EDF (DF-04) e 180 EDF (DF-03), daí segue pelo eixo da rodovia 220 EDF (DF-04) 080 BDF (BR-080) em sentido Nordeste' até a interseção com o eixo da rodovia 001 EDF (EPCT); daí segue pelo eixo da rodovia 001 EDF (EPCT); em sentido Nordeste até a interseção com o eixo da rodovia 170 EDF (DF-05) ; daí segue pelo eixo da rodovia 170 EDF (DF-05) em sentido ' Noroeste até a interseção com o limite Norte do DF; daí segue pelo limite Norte do DF até a interseção com o limite Oeste do DF, ponto inicial destes limites.

5 ZRU 1 - Localizada dentro da RA-V- Sobradinho, com sua poligonal definida a seguir:

Partindo da interseção do eixo da Rodovia BR-020 com a reta de Az= 153º45'25'', de origem no ponto de Coordenadas UTM N= 8.268.922,974 e E= 203.371,582; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.268.922,974 e E= 203.371,582,coincidente com o Talweg do Ribeirão Sobradinho; deste ponto segue pelo Talweg do Ribeirão Sobradinho, em sentido Oeste e depois Sul até a interseção com o eixo da Rodovia DF-420; daí segue, em direção Noroeste, pelo eixo da Rodovia DF 420 até a interseção com o eixo da Rodovia DF 150; deste ponto segue pelo eixo da Rodovia DF 150,em sentido Norte, até a interseção com o Talweg do Córrego do Engenho Velho; daí segue pelo Talweg do Córrego do Engenho Velho, em sentido Noroeste, até a confluência com o Ribeirão da Contagem; daí segue pelo Talweg do Ribeirão da Contagem, em sentido Norte, até a interseção com o limite Norte do Distrito Federal; deste ponto segue pelo limite Norte do Distrito Federal, em sentido Leste até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.284.427,647 e E=202.676,360; deste ponto, para Sul, até a confluência do Rio Palmeiras com o Rio Maranhão; deste ponto, pelo Talweg do Rio Palmeiras até a sua

interseção com o Talweg do Córrego João Pires; daí pelo Talweg do Córrego João Pires, para o Sul e depois Sudeste, até a interseção com o Talweg do Córrego Terra Branca; daí segue pelo Talweg do Córrego Terra Branca até sua nascente, coincidente com o ponto de Coordenadas UTM N= 8.274.893,393 e E= 202.932,453; deste ponto até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.273.448,396 e E = 202.261,554, coincidente com a nascente do Córrego Chapadinha; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.269.976,766 e E = 204.916,999, situado na nascente do Córrego Corguinho; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.269.772,532 e E = 206.296,897, situado na Rodovia BR 020; daí segue pelo eixo da Rodovia BR 020 até a interseção com a Reta de Az = 153°45'25", de origem no ponto de Coordenadas UTM N = 8.268.922,974 e E = 203.731,582, ponto inicial destes limites.

5 ZRU 2 - localizada dentro da RA-V - Sobradinho, dentro da APA do São Bartolomeu, com sua poligonal definida a seguir:

Começa na intersecção do eixo da rodovia 001 EDF (EPCT) com o eixo da rodovia 020 BDF (BR-20)/30 BDF (BR-30); daí segue pelo eixo da rodovia 001 EDF (EPCT) em sentido SUL até a intersecção com o eixo da rodovia 250 EDF (DF-06) daí segue pelo eixo da rodovia 250 EDF (DF-06) em sentido LESTE até a intersecção com o talweg do rio São Bartolomeu; daí segue pelo talweg do Rio São Bartolomeu em sentido NORTE até a confluência com o talweg do Córrego do Meio; daí segue pelo talweg do Córrego do Meio até a sua cabeceira; daí segue por uma reta de rumo NORTE até a intersecção com a rodovia 020 BDF (BR-20) - coincidente com a delimitação da DIVISA ADMINISTRATIVA DA RA V e RA VI; daí segue pelo eixo da rodovia 020 BDF (BR-020) em sentido OESTE até a intersecção com a reta de azimute de 333º - de origem no ponto de coordenadas N = 8.267.790,807 e E = 203.045,972; daí segue pela reta referida até seu ponto de origem N = 8.267.790,807 e E = 203.045,972; daí segue até o ponto de coordenadas N=8.265.982,285 e E = 199.371,611; daí segue por uma reta de azimute de 334º até a intersecção com o eixo da rodovia 020 BDF (BR-20); daí segue pelo eixo da rodovia referida em sentido SUDOESTE até a intersecção com o eixo da RODOVIA 001 EDF (EPCT), ponto inicial destes limites.

5 ZRU 3 - localizada dentro da RA-V - Sobradinho, dentro da APA do Cafuringa, com sua poligonal definida a seguir:

Partindo da interseção do limite Norte do Distrito Federal (paralelo 15º30'00") com a Rodovia DF-170, segue para Sul até a interseção desta Rodovia com a Rodovia DF-001 (EPCT); deste ponto segue para Sudeste, pela Rodovia DF-001 até a interseção com o eixo da Rodovia DF-150; daí segue pelo eixo da Rodovia 150, em sentido Norte, até a interseção com o talweg do Córrego do Engenho Velho ; Daí segue pelo talweg do Córrego do Engenho Velho, em sentido Noroeste, até a confluência com o Ribeirão da Contagem; daí segue pelo talweg do Ribeirão da Contagem, em sentido Norte, até a intersecção com o Limite Norte do Distrito Federal; daí segue pelo limite Norte do Distrito Federal, em sentido Oeste, até a interseção com o eixo da Rodovia DF-170, ponto inicial destes limites.

6 ZRU 1 - localizada dentro da RA-VI - Planaltina, com sua poligonal definida a seguir:

Começa no ponto de coordenadas UTM N= 8.284.427,647 e E=.. 202.676,360, situado no limite Norte do Distrito Federal; deste ponto segue, para Sul, até a confluência do Rio Palmeiras com o Rio Maranhão; deste ponto segue pelo talweg do Rio Palmeiras, até a sua interseção com o talweg do Córrego João Pires; daí pelo talweg do Córrego João Pires, para o Sul e depois Sudeste, até a interseção / com o talweg do Córrego Terra Branca; daí segue pelo talweg do Córrego Terra Branca até sua nascentes, coincidente com o ponto de coordenadas UTM N= 8.274.893,393 e E= 202.932,453; deste ponto até o ponto de coordenadas UTM N= 8.273.448,396 e E= 202.261,554, coincidente / com a nascente do Córrego Chapadinha; daí segue até o ponto de coordenadas UTM N= 8.269.976,766 e E= 204.916,999, situado na nascente do Córrego Corguinho; deste ponto segue até o ponto de coordenadas UTM N= 8.269.772,532 e E= 206.296,897, situado na Rodovia BR - 010/020/030; deste ponto segue, pelo eixo da Rodovia BR-010/020/030 até sua interseção com a margem esquerda do Ribeirão Mestre D'Armas; daí segue pela margem esquerda deste Ribeirão até a ponta Sul da Lagoa Bonita ou Mesre D'Armas; daí contornando a lagoa Bonita em um perímetro de 600m contados a partir do espelho d'água e segue pela margem direita do Ribeirão Mestre D'Armas até sua interseção com o eixo da Rodovia BR 010/020/030; daí segue pelo eixo da Rodovia BR - 010/020/030 até a interseção com o eixo da Rodovia DF-130; deste ponto segue pelo eixo da Rodovia DF 130 até encontrar o limite Norte do Distrito Federal; daí segue pelo limite Norte do Distrito Federal / até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.284.424,647 e E=202.676,360, ponto inicial destes limites.

6 ZRU 2 - localizada na RA-VI - Planaltina, com sua poligonal definida a seguir:

Começa no ponto de LAT 15º 30' 00" e LONG 47º 25' 00" (encontro dos limites NORTE e LESTE do Distrito Federal); daí segue pelo limite NORTE do DF em sentido OESTE até a intersecção com o eixo da rodovia 345 EDF (DF-17) /010 BDF (BR-10); daí segue pelo eixo da rodovia 345 EDF (DF-17) em sentido SUL até a intersecção com o eixo da rodovia 020 BDF (BR-020); daí segue pelo eixo da rodovia 020 BDF (BR-20) até a intersecção com o talweg do rio Pipiripau; dai segue pelo talweg do rio Pipiripau até a sua confluência com o talweg do córrego Cachoeirinha; daí segue com azimute de 180º até a intersecção com o talweg do córrego Quinze; daí segue pelo talweg do córrego Quinze até a sua nascente; daí segue com azimute de 180º até o eixo da rodovia 250 EDF (DF-06) / 479 BDF (BR-479); daí segue pelo eixo da rodovia 250 EDF (DF-06) / 479 BDF (BR-479), em sentido LESTE até a intersecção com o limite LESTE do DF - (Rio Preto) ; daí segue pelo limite LESTE do DF - (Rio Preto/Ribeirão Santa Rita) até o ponto de LONG 47º 25' 00" e LAT 15º 30' 00" - limite NORTE do Distrito Federal, ponto inicial destes limites.

6 ZRU 3 - localizada na RA-VI - Planaltina, dentro da APA do São Bartolomeu, com sua poligonal definida a seguir:

Começa na interseção dos eixos das Rodovias DF- 345 e BR 020/030; segue em direção Leste, pelo eixo da Rodovia BR 020 / 030 até sua interseção com o talweg do Rio Pipiripau; daí segue pelo talweg do Rio Pipiripau até sua confluência com o talweg do Córrego Cachoeirinha; daí segue com Az= 180º00'00" até a intersecção com o talweg do Córrego Quinze; daí segue pelo talweg do Córrego Quinze até a sua nascente; daí segue com o Az= 180º00'00" até o eixo da Rodovia DF 250; daí segue pelo eixo da Rodovia DF 250 , em sentido Sudoeste até a interseção com o talweg do Rio São Bartolomeu; daí segue pelo talweg do Rio São Bartolomeu, em sentido Norte, até a confluência com o talweg do Córrego do Meio; daí segue pelo talweg do Córrego do Meio até a sua cabeceira, daí segue por uma reta de rumo Norte até a interseção com a Rodovia BR-010/020 / 030, daí segue pelo eixo da Rodovia BR-010/020/030, em sentido Nordeste, até encontrar a margem esquerda do Ribeirão Mestre D'Armas ; daí segue pela margem esquerda do Ribeirão Mestre D'Armas até a ponta Sul da Lagoa Bonita ou Mestre D'Armas; daí contornando a Lagoa Bonita em um perímetro de 600m contados a partir do espelho d'água e segue pela margem direita do Ribeirão Mestre D'Armas até encontrar o Córrego do Monteiro; daí segue pelo Ribeirão Mestre D'Armas até a confluência com o Córrego Atoleiro; deste ponto segue pelo talweg do Córrego Atoleiro até encontrar o Córrego do Rego ; daí segue pelo talweg do Córrego do Rego até sua nascente; deste ponto segue em direção Sul, com Az= 180º00'00" e distância aproximada de 330m até a Rodovia DF-345 no ponto de coordenadas 47º36' 00" longitude oeste, 15º38'00" latitude Sul; desse ponto segue pelo eixo da Rodovia DF-345, em direção Nordeste depois Norte até a interseção com a Rodovia BR 020/030, ponto inicial destes limites.

6 ZRU 4 - localizada na RA-VI - Planaltina, com a sua poligonal definida a seguir:

Começa na interseção do talweg do Córrego Atoleiro com o prolongamento do bordo externo Leste da Via NS-2; daí segue pelo prolongamento referido passando pelo bordo externo Leste da Via NS-2, em sentido Norte, até a interseção com o bordo externo Sul da Via WL-1; daí segue pelo bordo externo Sul da Via WL-1 até a interseção com o bordo externo da Via de Ligação WL-1/WE-1; daí segue pelo bordo externo da Via de Ligação WL 1/WE 1 até a interseção com o bordo externo da Via WE 1; daí segue pelo bordo externo da Via WE 1 até a interseção com o bordo externo da Via SN 1; daí segue pelo bordo externo Leste da Via SN 1 até a interseção com o bordo externo da Via SW/NE 1; daí segue pelo bordo externo da Via SW/NE 1 até a interseção com o bordo externo da Via WL-1; daí segue pelo bordo externo / Nordeste da Via WL-1 até a interseção novamente com o bordo externo Leste da Via NS-2; daí segue pelo bordo externo Leste da Via NS-2 e depois por seu prolongamento até a interseção com o eixo da Rodovia BR 010/020/030; daí segue pelo eixo desta Rodovia, em sentido Nordeste até a interseção com o eixo da Rodovia DF-345; daí segue pelo eixo da Rodovia DF-345, em direção Sul depois Sudoeste, até o ponto de coordenadas 47º36'00" longitude Oeste e 15º38'00" latitude Sul; deste ponto segue com o Az=0º00'00" e distância aproximada de 330m até a nascente do Córrego do Rego; daí segue pelo talweg do Córrego do Rego até a confluência com o Córrego Atoleiro, daí segue pelo talweg do Córrego Atoleiro até a interseção com o prolongamento do bordo externo Leste da via NS-2, ponto inicial destes limites.

6 ZRU 5 - Localizada na RA-VI - Planaltina, com a sua poligonal definida a seguir:

Partindo da interseção dos eixos das Rodovias DF-260 e DF-130, segue pelo eixo da Rodovia DF-130, em direção Noroeste, até a interseção com o eixo da Rodovia DF-355; deste ponto segue pelo eixo da Rodovia DF-355, em direção Leste até a interseção com o eixo da Rodovia DF-120; daí segue pelo eixo da Rodovia DF-120, em sentido Norte, até a interseção com o eixo da Rodovia DF-250; deste ponto segue pelo eixo da Rodovia DF-250 até a interseção com o talweg do Rio Preto; daí segue pelo talweg do Rio Preto, em direção Sudoeste, até a confluência com o Ribeirão Extrema; daí pelo talweg do Ribeirão Extrema em direção Oeste, até sua interseção com o eixo da Rodovia DF 100; daí segue pelo eixo da Rodovia DF 100 até a interseção com o eixo da Rodovia DF-260; deste ponto segue pelo eixo da Rodovia DF-260 em direção Oeste, até sua interseção com o eixo da Rodovia DF-130, ponto inicial destes limites.

6 ZUR 6 - localizada na RA-VI - Planaltina, dentro da APA do São Bartolomeu, com sua poligonal definida a seguir:

Partindo da interseção dos eixos das Rodovias DF-130 e DF-355, segue, em direção Leste, pelo eixo da Rodovia DF-355 até a interseção com o eixo da Rodovia DF-120; daí segue pelo eixo da Rodovia DF-120 até a interseção do eixo da Rodovia DF-250; deste ponto segue pelo eixo da Rodovia DF-250 até a interseção com o eixo da rodovia DF-130, daí segue pelo eixo da Rodovia 130 até a interseção com o eixo da Rodovia DF-355 ponto inicial dos limites acima descritos.

7 ZRU 1 - localizada na RAVII - Paranoá, dentro da APA do São Bartolomeu, com a sua poligonal definida a seguir:

Partindo da interseção das Rodovias DF 130 e DF 250, segue para Sudeste pelo eixo da Rodovia DF 130 até a interseção com o eixo da Rodovia BR 251; daí segue, em sentido Oeste, pela Rodovia BR 251 até a interseção com o eixo da Rodovia DF 140; deste ponto segue pelo eixo da Rodovia DF 140, em sentido noroeste, até a interseção como o eixo da Rodovia DF 001; daí segue pelo eixo da Rodovia DF 001 até a interseção com o eixo da Rodovia DF 250; daí segue pelo eixo da Rodovia DF 250, em sentido nordeste até a interseção com o eixo da Rodovia DF 130, ponto inicial destes limites.

7 ZRU 2 - Localizada na RA-VII-Paranoá, com sua poligonal definida a seguir:

Partindo da interseção do limite Sul do Distrito Federal e o eixo da Rodovia DF-130, segue pelo eixo da Rodovia DF-130 até a interseção com o eixo da Rodovia BR 251; daí segue pelo eixo da Rodovia BR 251, em sentido Noroeste até a interseção com o eixo da DF - 130; deste ponto segue em direção Noroeste pelo eixo da DF-130 até a interseção com o eixo da Rodovia DF-260; daí segue pelo eixo da Rodovia DF 260 até a interseção com o eixo da Rodovia DF-100; daí segue pelo eixo da Rodovia DF-100, em sentido Norte, até a interseção com o talweg do Ribeirão Extremo; deste ponto segue pelo talweg do Ribeirão Extremo até sua confluência com o Rio preto; daí segue pelo talweg do rio Preto, em direção Sul depois sudeste até sua interseção com o limite Sul do Distrito Federal; deste ponto segue pelo limite Sul do Distrito Federal até a interseção com o eixo da Rodovia DF-130, ponto inicial destes limites.

9 ZRU 1 - localizada na RA-IX - Ceilândia com sua poligonal definida a seguir:

Partindo da interseção do eixo do Canteiro Central da BR-070 com a reta de Az=342º00'00" - de origem no ponto de Coord. UTM - N= 8.251.361,7789 e E= 161.216,7973, segue pela referida reta até seu ponto de origem; deste ponto segue até o ponto de Coord. UTM N = 8.248.544,9183 e E= 162.101.4079; Daí segue por uma reta de Az= 72 º 33'56" até a interseção com o bordo externo Sudoeste da Via P/3 do Setor "P" Norte; daí segue pelo bordo externo Sudoeste da via referida acima, em sentido sul, até a interseção com o bordo externo Noroeste da via de ligação das vias P/4 e P/5 contornando as quadras QNP 22 e QNP 24; Daí segue pelo bordo externo Noroeste da via referida acima, em sentido Sudoeste até a interseção com o bordo externo Sudoeste da via P/5; Deste ponto segue pela via referida acima até a interseção do prolongamento do bordo externo Sudoeste com o eixo do Canteiro Central da via de ligação Centro Norte, daí segue pela reta de Az= 145º00'00" até sua interseção com o talweg do Córrego Taguatinga; Daí segue pelo talweg do Córrego Taguatinga em sentido Noroeste até a confluência com o Rio Melchior; daí segue pelo talweg do rio Melchior em sentido Sudoeste até a confluência com o Rio Descoberto, Daí segue pelo talweg do Rio Descoberto em sentido Norte, até a interseção com o eixo do Canteiro Central da BR-070; Daí segue pelo eixo do Canteiro Central da BR-070 até a interseção com a reta de Az= 342º00'00" de origem no ponto de Coord. UTM N= 8.251.361,7789 e E- 161.216,7973, origem destes limites.

9 ZRU 2 - localizada na RA-IX - Ceilândia dentro da APA do São Bartolomeu, com a sua poligonal definida a seguir:

Partindo da interseção do eixo da Rodovia BR-070 com o talweg do Rio Descoberto, segue para Nordeste pelo talweg do Rio Descoberto até a confluência com o Ribeirão das Pedras; deste ponto segue pelo talweg do Ribeirão das Pedras até oponto de Coordenadas UTM N= 8.254.029,189 e E= 166.472,482, situado na barra do Córrego Currais; deste ponto, chega-se a interseção dos eixos do canteiros centrais da Rodovia BR-070 com a Via MN-3; daí segue pelo eixo da Rodovia BR-070, em sentido Oeste, até sua interseção com o talweg do Rio Descoberto, ponto inicial dos limites.

12 ZRU 1 - localizada na RA XII - Samambaia, com sua poligonal definida a seguir:

Partindo do ponto de Coordenadas UTM N= 8.245.173,635 e E = 169.358,083, localizado no Córrego Taguatinga, segue para nordeste e depois sudeste até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.243.849,484 e E = 173.899,618, situado em sua nascente; deste ponto com Az = 81°04'55'' chega-se ao ponto de Coordenadas UTM N = 8.243.855,823 e E = 173.940,015; deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.243.846,751 e E = 174.252,147; daí segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.243.889,458 e E = 174.331,063; deste ponto, para Sudeste, até a interseção com a Rodovia DF - 001(EPCT); deste ponto para Sudoeste até a interseção com o canteiro central da Rodovia DF 075; deste ponto para Sudoeste pelo eixo da Rodovia BR 060 até a interseção com a Rodovia DF 280; daí segue pelo eixo da Rodovia DF 280 até a interseção com a reta de Az = 188°54'01'' de origem no ponto de Coordenadas UTM N= 8.238.910,000 e E = 159.930,000; daí segue pela reta até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.238.910,000 e E = 159.930,000, origem da referida reta: deste ponto segue até o ponto de Coordenadas UTM N= 8.240.790,000 e E = 158.370,000; daí segue pela reta de Az = 320°18'52'' e origem no ponto de Coordenadas UTM N= 8.240.790,000 e E = 158.370,000, até a sua interseção com o talweg do Rio Melchior (ou Belchior); daí segue em sentido Nordeste pelo talweg do Rio Melchior até a confluência com o Córrego Taguatinga; daí segue pelo talweg do Córrego Taguatinga em sentido Nordeste até o ponto de Coordenadas UTM N = 8.245.173,635 e E = 169.358,083, ponto de partida destes limites.

PORTARIA Nº 40/90 – SEF

DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO

E COBRANÇA DO IPVA – 1991

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 40 /90-SEF DE 26 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o lançamento e cobrança do Imposto Sobre a Propriedade de veículos Automotores-IVPA, no exercício de 1991, aprova calendário de vencimentos, as tabelas de valores venais e do Imposto, Documento de Arrecadação Específico-DAR-IPVA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 31 do Regulamento do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, aprovado pelo Decreto nº 9.330 de 26 de março de 1986,

R E S O L V E :

1. Os valores venais dos veículos automotores e os valores do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automores-IPVA, relativos ao exercício de 1991, são os constantes dos Anexos I, II , III e IV desta Portaria;

1.1. O IPVA a que se refere esta Portaria foi calculado pela utilização das seguintes alíquotas:

1.1.1. 1% (um por cento) para os veículos automotores classificados como caminhões, cavalos-mecânicos, ônibus, micro ônibus, máquinas agrícolas e de terraplanagem, equipamentos automotores especiais, embarcações, aeronaves, motos, ciclomotores, triciclos e vespas;

1.1.2. 2% (dois por cento) para automóveis, inclusive de esporte e corrida, bem como, camionetas de uso misto e veículos utilitários;

1.2. No caso de veículos novos adquiridos ou desembaraçados a partir do mês de fevereiro, o IPVA corresponderá aos meses vincendos do ano, na proporção de duodécimos do valor determinado na respectiva nota fiscal ou outro documento de aquisição, ou na documentação relativa ao desembaraço aduaneiro;

2. O valor do IPVA de que trata o item 1 será convertido em quantidade de Bônus do Tesouro Nacional - BTN - Fiscal, para efeito de atualização do imposto;

2.1. O contribuinte que efetuar o pagamento integral do imposto até a data do vencimento da cota única poderá faze-lo pelo valor expresso em cruzeiros, constante dos Anexos II ou IV desta Portaria.

3. A data do vencimento para pagamento integral do IPVA é o dia 05 de fevereiro de 1991, em cota única;

3.1. Se não quitado integralmente em cota única, o IPVA poderá ser pago em até 03 (três) cotas;

3.2. O valor de cada cota, em cruzeiros, será determinado pela multiplicação da quantidade de BTN-Fiscal, indicada no documento de arrecadação pelo valor nominal deste indexador, no dia do efetivo pagamento.

4. Os prazos autorizados para pagamento das cotas, com seus valores convertidos em BTN-Fiscal, sem a incidência de multa e juros de mora, serão os seguintes:

COTA ÚNICA OU 1ª COTA	2ª COTA	3ª COTA
05.02.91	05.03.91	05.04.91

4.1. Ocorrendo a transferência de veículo para outra unidade da Federação, com os prazos consignados neste item, ainda vincendos, o valor do IPVA será considerado integralmente vencido e exigido no ato da liberação dos documentos específicos;

4.2. O IPVA devido pelos proprietários de veículos novos vencerá na data da emissão do documento fiscal relativo à transmissão de sua propriedade;

4.2.1. Fica facultado, aos proprietários de veículos novos, o parcelamento do imposto nas condições de que trata o item 3.1, tomando-se por base, para o vencimento mensal das cotas, o dia da emissão do documento fiscal relativo à transmissão da propriedade do veículo e desde que estas datas se verifiquem contidas no exercício de 1991;

4.3. Quando o vencimento do imposto ocorrer em dia não útil, o mesmo fica automaticamente antecipado para o primeiro dia útil antecedente;

4.4. O não recolhimento do IPVA nos prazos definidos nesta Portaria sujeitará o contribuinte ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) e de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, calculados sobre o valor do imposto corrigido monetariamente pelas variações percentuais do Bônus do Tesouro Nacional-BTN-Fiscal;

5. No exercício de 1991 observar-se-ão as seguintes reduções de base de cálculo do IPVA:

5.1. de 100% (cem por cento) para os veículos terrestres:

5.1.1. Movidos a motor elétrico ou gasogênio;

5.1.2. Destinados a transporte público de pessoas, comprovadamente registrados na categoria de aluguel (táxis), quando pertencentes a profissionais autônomos ou cooperativas de motoristas;

5.1.3. Integrantes do patrimônio de entidades religiosas de qualquer culto;

5.1.4. Com adaptações especiais destinados ao uso exclusivo de paraplégicos ou de pessoas portadoras de defeitos físicos, incapazes de utilizar modelos comuns;

6. Os veículos denominados "Motor-Casa", definidos no artigo 1º da resolução nº 538/78 do Conselho Nacional de Trânsito, bem como, outros especiais não constantes dos Anexos I e II, serão tributados segundo as faixas das respectivas marcas e modelos que lhes deram origem ou as que mais se lhes assemelham, ressalvado ao Fisco, quando da homologação do lançamento do imposto, a apuração de diferença decorrente de erro de calculo ou de interpretação;

7. O pagamento do IPVA devido pelos proprietários de embarcações e aeronaves obedecerá ao seguinte calendário de vencimento:

COTA ÚNIÇA OU 1ª COTA	2ª COTA	3ª COTA
09.08.91	09.09.91	09.10.91

7.1. Ato do Diretor do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda disporá sobre a forma, condições e formulários a serem utilizados para a arrecadação do IPVA devido pelos proprietários de embarcações e aeronaves;

8. Fica alterado o Documento de Arrecadação-DAR/IPVA, código de referência DF/OFi/030, aprovado pela Portaria nº 007/86-SEF de 11 de abril de 1986, para recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, na forma do modelo integrante do Anexo V desta Portaria;

8.1. O DAR/IPVA é composto de 5 (cinco) partes destacáveis, com a seguinte finalidade:

8.1.1. 1ª Parte: "Documento do Contribuinte" - de posse obrigatória do contribuinte para comprovação do pagamento do imposto que será feita mediante autenticação mecânica, por parte do órgão arrecadador, nos campos próprios;

8.1.2. 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Partes - A serem retidas pelo órgão arrecadador, após a competente autenticação mecânica, para remessa à Secretaria da Fazenda consoante as normas de arrecadação vigentes, podendo, o mesmo, instituir sistema de controle próprio em função da existência de apenas uma via do documento;

8.2. Deverão ser preenchidos todos os campos do DAR/IPVA relativos aos dados do veículo e do respectivo proprietário, bem como, os pertinentes aos valores expressos em cruzeiros e em BTN-Fiscal;

8.2.1. O valor, em cruzeiros, do imposto integral, a ser consignado no campo 13 do "Documento do Contribuinte", bem como, o valor em BTN-Fiscal, de cada cota, a ser consignado no campo 14 deste mesmo documento, é o constante dos Anexos I, II ou III e IV desta Portaria;

8.2.2. Os valores a serem consignados no campo 6 das 2ª, 3ª, 4ª e 5ª partes do DAR/IPVA serão obtidos mediante a multiplicação da quantidade de BTN-Fiscal expressa no campo 14 do "Documento do Contribuinte", pelo valor, em cruzeiros, do BTN-Fiscal no dia em que se realizar o pagamento do imposto;

8.2.3. Os valores dos acréscimos legais a serem transcritos nos campos 7, 8 e 9 das 2ª, 3ª, 4ª e 5ª partes do DAR/IPVA serão calculados pela repartição fazendária, ou pelo órgão arrecadador, que deverá identificar, no campo próprio que define a validade respectiva, o responsável por estes cálculos;

9. Fica aprovado o Cadastro Fiscal de Veículos, código de referência DF/OFi/029, na forma do modelo constante do Anexo VI desta Portaria, que servirá ao cadastramento de veículos automotores e de contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA;

9.1. Será exigida a apresentação do Cadastro Fiscal de Veículos sempre que:

9.1.1. Se tratar de primeiro emplacamento no Distrito Federal;

9.1.2. Ocorrer o pagamento integral ou da 1ª cota, do IPVA, através do DAR/IPVA definido no item 8 desta Portaria;

9.1.3. Cessar o benefício da isenção do imposto;

9.1.4. Ocorrer a transmissão da propriedade do veículo;

10. Ficam autorizados os estabelecimentos gráficos e do ramo de papelaria a promoverem a produção e a comercialização, ao público, dos formulários do DAR/IPVA, Código de Referência DF/OFi/030 e do Cadastro Fiscal de Veículos, Código de Referência DF/OFi/029, previstos, respectivamente, nos itens 8 e 9 desta Portaria, obedecidas, estritamente, as suas especificações básicas definidas pela Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1991.

Brasília, 26 de dezembro de 1990

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

RELACAO DE FAIXA E MODELO DE VEICULO PARA COBRANCA DO IPVA 1991

FAIXA	MODELO
158	ADAMO
019	AERO WILLYS
134	AGRALE DAKAR 200
125	AGRALE ELEFANT 125
085	AGRALE FURGOVAN
125	AGRALE SXT
126	AGRALE SXT 22.5/ELEFANTE
086	AGRALE TX-1600
086	AGRALE 1600 D
036	ALFA ROMEO 144 SL
036	ALFA ROMEU
036	ALFA ROMEU 2300 TI
036	ALFA ROMEU 2300-SL
058	AMC PACER
072	AUDI 4000
141	B PUGLIESE/BR 150
142	BERLINETA
062	BIANCO/TARPAN
071	BMW - TC-320
071	BMW - 635 CSI
071	BNW
067	BRASINCA UIRAPURU
153	BRUMANA PUGLIESE
159	BSA
017	BUGGY
017	BUGRE BRM M.4
017	BUGRE TERRAL
056	CADILLAC
087	CAMINHAO
093	CARBRUNO
002	CASE/TRATOR-580-E
054	CHRYSLER
056	CHRYSLER LINCOLN
159	CINTHYA
015	CLASSIC MOTOR/GAZELLE
093	CUMMINGS
153	DACUNHA/JEEP JEG
056	DARCIA
057	DATSUN
019	DKW CAICARA
019	DKW VEMAGUET
020	DODGE CHARGER
087	DODGE D-400
087	DODGE D-950
020	DODGE DART CUPE
020	DODGE DART S LUXO
056	DODGE LE BARON
020	DODGE POLARA
056	DODGE STATION VAN
020	DODGE 1800 GL
087	DODGE 750
017	EMIS/BUGGI
038	ENGESA 4
143	EURECKA
056	FARUS BETA
056	FARUS TS
158	FBM 125
034	FIAT ELBA
034	FIAT ELBA S
027	FIAT OGGI
027	FIAT PANORAMA
025	FIAT PANORAMA L
039	FIAT PREMIO CS
030	FIAT PREMIO S
025	FIAT SPAZIO
034	FIAT UNO CS
027	FIAT UNO LX
034	FIAT UNO 1.5R
056	FIAT 124
056	FIAT 128 BERLINA
061	FIAT 140 L
025	FIAT 147 CL
025	FIAT 147 GL

FAIXA	MODELO
038	ADAMO GTL
019	AERO WILLYS 2600
134	AGRALE DAKAR 30.0
126	AGRALE ELEFANTE
149	AGRALE SL
125	AGRALE SXT 125
134	AGRALE SXT 27.5
126	AGRALE XT
089	AGRALE 1800
056	ALFA ROMEO 2000 SPIDER
036	ALFA ROMEU 144 TI
036	ALFA ROMEU 2300 TI-4
121	ALPINA
058	AMC SPIRIT
058	AUSTIN
034	B PUGLIESE/PONEI
062	BIANCO
071	BMW
071	BMW - 202-T
173	BMW 1000
143	BRANDY/NS 2
058	BRISTHLEYLAND/SP1F
153	BRUMANA TORK-5
034	BUFALO
017	BUGGY/GIANT S
017	BUGRE M-150
017	BUGRE 1300
121	CALOI/MOBYL XR50
020	CAMIONETA SEDAN
020	CARRIEL
098	CAVALO MECANICO
054	CHRYSLER DESOTO
124	CIAO/MOTONETA
056	CITROEN
161	CROSS 175
066	CUSTOM-500
103	DAIMLER BENZ
020	DARDO
019	DAUPHINE
020	DKW FISSORE
020	DODGE
020	DODGE CHARGER RT
087	DODGE D-700
020	DODGE DART
020	DODGE DART G CUPE
020	DODGE DART SE
056	DODGE MAGNUM
020	DODGE POLARA GL
056	DODGE SWINGER
020	DODGE 1800 LUXO
017	EGO/CUMBUCO L
003	EMPILHADEIRA
044	ENVEMO S90
068	F 1000 S
056	FARUS CABRIOLET 1.8
149	FBM MZ 250
040	FIAT
034	FIAT ELBA CS
034	FIAT ELDORADO
027	FIAT OGGI CS
027	FIAT PANORAMA C
025	FIAT PANORAMA S-500000
039	FIAT PREMIO CS 1.5
030	FIAT PREMIO SL
034	FIAT SULAM
034	FIAT UNO CS TOP
026	FIAT UNO S
041	FIAT UNO 1.6 R
056	FIAT 125 S
078	FIAT 130
024	FIAT 147
025	FIAT 147 CS-2
025	FIAT 147 GLS

FAIXA	MODELO
038	ADAMO GTM
127	AGRALE
134	AGRALE DAKAR 30.0/ELEFANTE
134	AGRALE ELEFANTE 27.5
128	AGRALE SST
134	AGRALE SXT 200
080	AGRALE TX-1200
059	AGRALE 1600
056	ALFA ROMEO SPRINT GT
036	ALFA ROMEO 2000(JK)
036	ALFA ROMEU 2300
036	ALFA ROMEU 2300-B
157	AMC AMAZONAS
058	AMPHICAR
056	AVALLONE 11 1.4
017	BABY
062	BIANCO "S"
161	BMW - R 75-6
071	BMW - 320
071	BMW-318-I
067	BRASINCA PASSOFINO
056	BRM
153	BRUMANA TORKITA
044	BUGATTI
017	BUGRE BRM BUFALO
017	BUGRE ML 50
056	BUICK
056	CAMARO
019	CANDANGO
012	CARTEPILLAR/PATROL
004	CBT 1106
054	CHRYSLER GTX
121	CICLONE
007	CLARK
005	CTB 2105
126	CYNTIA BP 150
038	DANKAR/JULIA
020	DARDO/CARONA
019	DKW BELCAR
019	DKW PRACINHA
056	DODGE ASPEN
056	DODGE D-100
087	DODGE D-900
020	DODGE DART C LUXO
020	DODGE DART G SEDAN
020	DODGE E-13
087	DODGE P-400
020	DODGE POLARA GLS
020	DODGE 1800
020	DODGE 1800 SE
017	EGO/CUMBUCO SL
161	ENDURO 125
006	ESCAVADEIRA
056	FARGO
056	FARUS ML 929
157	FBM RALLYE
008	FIAT ALLIS 1500-B
034	FIAT ELBA CSL
056	FIAT INOCENTE
027	FIAT OGGI CSS
027	FIAT PANORAMA CL
030	FIAT PREMIO
040	FIAT PREMIO CSL
038	FIAT RALLYE
026	FIAT UNO
027	FIAT UNO FIORINO
034	FIAT UNO SX
078	FIAT 120 SL
056	FIAT 127
056	FIAT 130 BERLINA
025	FIAT 147 C
028	FIAT 147 FIORINO
026	FIAT 147 L

VEICULOS COM MAIS DE 15 ANOS DE FABRICACAO ESTAO ISENTOS DO IPVA 1991

RELACAO DE FAIXA E MODELO DE VEICULO PARA COBRANCA DO IPVA 1991

FAIXA	MODELO
027	FIAT 147 PICK-UP CITY
025	FIAT 147 SPAZIO CL
025	FIAT 147 TOP
087	FIAT 190
076	FIAT 80
087	FNM D 11000
087	FNM 120
087	FNM 210
079	FORD
048	FORD/BELINA GL
053	FORD/BELINA GUIA
040	FORD/BELINA II L
040	FORD/BELINA L
056	FORD/CADILAC SEVILLE
098	FORD/CARGO 1114
098	FORD/CARGO 1314
103	FORD/CARGO 1418
101	FORD/CARGO 1615
106	FORD/CARGO 3224
033	FORD/CORCEL II
033	FORD/CORCEL II GT
033	FORD/CORCEL II LDO
030	FORD/CORCEL STANDARD
040	FORD/DEL REY BELINA
043	FORD/DEL REY BELINA GLX
043	FORD/DEL REY GHIA
043	FORD/DEL REY GLS ESP
043	FORD/DEL REY OURO
043	FORD/DEL REY SCALA GHIA
036	FORD/ESCORT
040	FORD/ESCORT GL
036	FORD/ESCORT LS/E
034	FORD/F-100
064	FORD/F-1000 S. WAGON
087	FORD/F-12000
093	FORD/F-19000
065	FORD/F-350
091	FORD/F-600
025	FORD/F-75
056	FORD/FALCON
056	FORD/FURGAO
066	FORD/GALAXIE LTD
019	FORD/JEEP
019	FORD/MAVERICK
019	FORD/MAVERICK S S LUXO
056	FORD/MUSTANG
038	FORD/PAMPA GHIA
033	FORD/PAMPA L
056	FORD/PINTO CUPE
019	FORD/RURAL 4X2 ESPECIAL
056	FORD/STATION WAGON
056	FORD/TORINO
019	FORD/WILLYS-RURAL
020	FORD/29
017	FYBER
121	GARELLI T-50
076	GASPLAC/COBRA
063	GM/BONANZA CUSTOM DE LUXE
067	GM/BRASINCA ANDALUZ
056	GM/C BELAIR
049	GM/CARAVAN COMOD SL/E
061	GM/CARAVAN DIPLOMATA SE
042	GM/CARAVAN SL
056	GM/CHEVELLE
024	GM/CHEVETTE GP
023	GM/CHEVETTE HATCH SL
023	GM/CHEVETTE OURO PRETO
024	GM/CHEVETTE SL
023	GM/CHEVI-11
050	GM/CHEVROLET A-10 CUSTOM
041	GM/CHEVROLET A-10 SL
050	GM/CHEVROLET A-20 CUSTOM L
045	GM/CHEVROLET A-20 SULAN
025	FIAT 147 RACING
025	FIAT 147 SPAZIO CLS
077	FIAT 180 C3
056	FIAT 520
038	FIAT 850
061	FNM FURIA GT
087	FNM 130
060	FNM 2150
103	FORD CARGO 1419
048	FORD/BELINA GL ASTRO
040	FORD/BELINA II
040	FORD/BELINA II LDO
040	FORD/BELINA LDO
056	FORD/CAPRI
098	FORD/CARGO 1215
098	FORD/CARGO 1317
103	FORD/CARGO 1514
104	FORD/CARGO 1618
025	FORD/CORCEL
033	FORD/CORCEL II CAMPEOES
033	FORD/CORCEL II HOBBY
033	FORD/CORCEL LDO
056	FORD/CORTINA
043	FORD/DEL REY BELINA GHIA
037	FORD/DEL REY BELINA L
037	FORD/DEL REY GL
045	FORD/DEL REY GLX
037	FORD/DEL REY PRATA
039	FORD/DEL REY SCALA GLX
040	FORD/ESCORT ESP
036	FORD/ESCORT GT
036	FORD/ESCORT SE
064	FORD/F-1000
064	FORD/F-1000 SS
092	FORD/F-13000
048	FORD/F-2000
091	FORD/F-400
091	FORD/F-700
091	FORD/F-750
056	FORD/FIESTA
096	FORD/FURGLAINE
066	FORD/GALAXIE 500
066	FORD/LANDAU
019	FORD/MAVERICK C S LUXO
019	FORD/MAVERICK S SUPER
033	FORD/PAMPA
038	FORD/PAMPA GL
038	FORD/PAMPA S 1.8
056	FORD/RAMELE
037	FORD/SCALA OURO
056	FORD/TAUNUS
047	FORD/VERONA GLX
056	FORD/ZEPHIER
020	FORD/29
121	GARELLI
027	GASPLAC
038	GIGULI
062	GM/BONANZA CUSTOM S
063	GM/BRASINCA M/LARGA
056	GM/CADILAC
049	GM/CARAVAN COMODORO
049	GM/CARAVAN LUXO
038	GM/CARAVAN SS
024	GM/CHEVETTE
023	GM/CHEVETTE HATCH
018	GM/CHEVETTE JEANS
023	GM/CHEVETTE SE
023	GM/CHEVETTE SL/E
024	GM/CHEVROLET
045	GM/CHEVROLET A-10 CUSTOM L
050	GM/CHEVROLET A-20
050	GM/CHEVROLET A-20 CUSTOM S
081	GM/CHEVROLET A-40
025	FIAT 147 S-500000
025	FIAT 147 SPAZIO TR
077	FIAT 180 R
087	FIAT 70
061	FNM
087	FNM 1000
087	FNM 180
087	FNM 70
040	FORD/BELINA
048	FORD/BELINA GLX
040	FORD/BELINA II GL
040	FORD/BELINA II VAN
056	FORD/CABRIOLI
098	FORD/CARGO 1113
098	FORD/CARGO 1313
103	FORD/CARGO 1415
103	FORD/CARGO 1517
107	FORD/CARGO 2218
028	FORD/CORCEL GT
033	FORD/CORCEL II GL
033	FORD/CORCEL II L
034	FORD/CORCEL LUXO
037	FORD/DEL REY
043	FORD/DEL REY BELINA GL
053	FORD/DEL REY BELINA 4X4
037	FORD/DEL REY GL SE
037	FORD/DEL REY L
043	FORD/DEL REY SCALA
043	FORD/DEL REY SCALA OURO
040	FORD/ESCORT GHIA
035	FORD/ESCORT L
055	FORD/ESCORT XR3
064	FORD/F-1000 D
087	FORD/F-11000
096	FORD/F-14000
094	FORD/F-21000
091	FORD/F-4000
091	FORD/F-7000
056	FORD/FAIR LAVE
091	FORD/FT-8000
054	FORD/F1000 S
019	FORD/INTERLAGOS
056	FORD/LINCOLN
019	FORD/MAVERICK GT
056	FORD/MERCURY
038	FORD/PAMPA ESPECIAL
038	FORD/PAMPA GL 1.8
033	FORD/PAMPA SE
019	FORD/RURAL
056	FORD/SIERRA
056	FORD/THUNDERB1RD
040	FORD/VERONA LX
059	FORD/ZODIAC
172	FURGLASS/FURGLAINE FG-5
121	GARELLI III
020	GASPLAC/BUGGY
143	GILERA
063	GM/BRASINCA
054	GM/BROODWOOD
048	GM/CARAVAN
061	GM/CARAVAN DIPLOMATA
033	GM/CARAVAN SILVERSTAR
050	GM/CARAVAN WAGON
028	GM/CHEVETTE ESPECIAL
023	GM/CHEVETTE HATCH SE
028	GM/CHEVETTE LUXO
023	GM/CHEVETTE SILVER LINE
021	GM/CHEVETTE SR
045	GM/CHEVROLET A-10
045	GM/CHEVROLET A-10 CUSTOM S
050	GM/CHEVROLET A-20 CUSTOM
050	GM/CHEVROLET A-20 LUXO
054	GM/CHEVROLET APACHE

VEICULOS COM MAIS DE 15 ANOS DE FABRICACAO ESTAO ISENTOS DO IPVA 1991

GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEF - SECRETARIA DA FAZENDA

RELACAO DE FAIXA E MODELO DE VEICULO PARA COB

FAIXA	MODELO
056	GM/CHEVROLET BLAZER
045	GM/CHEVROLET C-10 CUSTOM S
044	GM/CHEVROLET C-20
045	GM/CHEVROLET C-20 CUSTOM S
059	GM/CHEVROLET D-10 CUSTOM
087	GM/CHEVROLET D-12000 CUSTOM
059	GM/CHEVROLET D-20
059	GM/CHEVROLET D-20 CUSTOM S
087	GM/CHEVROLET D-40 CUSTOM
085	GM/CHEVROLET D-68
084	GM/CHEVROLET DETROIT
082	GM/CHEVROLET PERKINS 80
087	GM/CHEVROLET 11000
093	GM/CHEVROLET 13000
054	GM/CHEVROLET 1404
054	GM/CHEVROLET 1414
082	GM/CHEVROLET 1512
090	GM/CHEVROLET 6403
083	GM/CHEVROLET 653
083	GM/CHEVROLET 683
087	GM/CHEVROLET 7503
056	GM/CHEVY VAN
023	GM/CHEVY 500 SL
056	GM/IMPALA
035	GM/KADETT GL
038	GM/KADETT TURIM SL
056	GM/MALIBU
028	GM/MARAJO SE
056	GM/MID VAN
066	GM/MONZA CLASSIC EF 500
037	GM/MONZA L
042	GM/MONZA SL/E
044	GM/OPALA COMODORO SL/E
041	GM/OPALA ESPECIAL
037	GM/OPALA SILVERSTAR
041	GM/OPALA SL/E
056	GM/OPEL
070	GM/PHOENIX
056	GM/SPORT VAN 20
054	GM/VERANEIO C-1410
055	GM/VERANEIO CUSTOM S
019	GORDINE
010	GROVE
018	GURGEL BR 800
046	GURGEL CARAJAS VIP
048	GURGEL G-800
026	GURGEL X 12TR
026	GURGEL X-15
034	GURGEL XAVANTE X-10
019	GURGEL XEF
048	GUZZI 850 T3
027	HENRY JUNIOR
153	HONDA CBR 450 SR
161	HONDA CB 125 S2
152	HONDA CB 350 SS
143	HONDA CB 400 II
144	HONDA CB 450 DX
139	HONDA CB 50
162	HONDA CB 550 F
148	HONDA CB 900 F BOLDOR
161	HONDA CBX 1000
167	HONDA CBX 750 F
128	HONDA CG 125
056	HONDA CIVIC
165	HONDA GL 1000
128	HONDA ML 125
140	HONDA S 90
162	HONDA VT 500 CE SHADOW
131	HONDA XL 125
137	HONDA XL 250
131	HONDA XLX 125 S
131	HONDA 125 DUTY
002	HUBER-WARCO 155-S

FAIXA	MODELO
044	GM/CHEVROLET C-10
044	GM/CHEVROLET C-14
045	GM/CHEVROLET C-20 CUSTOM
054	GM/CHEVROLET CUSTOM S
059	GM/CHEVROLET D-10 LUXO
092	GM/CHEVROLET D-14000
059	GM/CHEVROLET D-20 CUSTOM
063	GM/CHEVROLET D-20 LUXO
087	GM/CHEVROLET D-40 CUSTOM S
082	GM/CHEVROLET D-70
161	GM/CHEVROLET MGB
056	GM/CHEVROLET SUNURBAN
087	GM/CHEVROLET 12000
092	GM/CHEVROLET 14000 CUSTOM
054	GM/CHEVROLET 1410
054	GM/CHEVROLET 1503
082	GM/CHEVROLET 22000
090	GM/CHEVROLET 6503
055	GM/CHEVROLET 653 BMA
082	GM/CHEVROLET 70
087	GM/CHEVROLET 7803
023	GM/CHEVY 500
073	GM/CHEVY 500 SL/E
055	GM/KADETT GS
038	GM/KADETT SL/E
082	GM/LAMA ASFALTICA
026	GM/MARAJO
028	GM/MARAJO SL
037	GM/MONZA
056	GM/MONZA CLASSIC SE
037	GM/MONZA S/R
037	GM/OPALA
062	GM/OPALA DIPLOMATA
044	GM/OPALA GRAN LUXO
037	GM/OPALA SILVERSTAR II
041	GM/OPALA SS-4
056	GM/OPEL KADETT
058	Gm/PONTIAC
066	GM/STATION WAGON
054	GM/VERANEIO C-1416
047	GM/VERANEIO LUXO
020	GRANADA
006	GUINDASTE
053	GURGEL CARAJA
147	GURGEL CARIBE
026	GURGEL ITAIPU 400
026	GURGEL X-12 L
026	GURGEL X-15 TR
034	GURGEL XAVANTE X-12
026	GURGEL X12 TOC LOMA LE
162	HARLEY DAVIDSON
084	HOME CAR VANG 10.6
161	HONDA C 90 SUPER CUB
135	HONDA CB 150 AERO
152	HONDA CB 360
144	HONDA CB 450
146	HONDA CB 450 E
162	HONDA CB 500 F
167	HONDA CB 750 F
153	HONDA CBR 450 SR
135	HONDA CBX 150
167	HONDA CBX 750 F INDY
128	HONDA CG 125 CARGO
161	HONDA CT 70
171	HONDA GOLD WING
137	HONDA MXL 250 R
140	HONDA SS 50 V
131	HONDA XL DUTY
131	HONDA XL 125 DUTY
137	HONDA XL 250 R
137	HONDA XLX 250 R
128	HONDA 125 TURUNA
002	HUBER-WARCO 165-S

VEICULOS COM MAIS DE 15 ANOS DE FABRICACAO ESTAO ISENTOS DO IPVA

RELACAO DE FAIXA E MODELO DE VEICULO PARA COBRANCA DO IPVA 1991

FAIXA	MODELO
174	HYSTER K-110A
038	INVEL/FURGAO
056	ISUZU
161	JAWA
019	JORNADA
154	KARMANN KC-450
164	KAWASAKI K 44
163	KAWASAKI 1000
166	KAWASAKI 900 S-4
056	LADA 1300 S VAZ 2105
056	LAND ROVER
056	LEILAND MINI 850 LUXE
099	M BENZ L 1113
099	M BENZ L 1218
103	M BENZ L 1319
103	M BENZ L 1513
103	M BENZ L 1519
101	M BENZ L 2013
105	M BENZ L 2220
103	M BENZ LB 2217
099	M BENZ LK 1118
103	M BENZ LK 1519
103	M BENZ LK 2219
103	M BENZ LS 1519-42
110	M BENZ LS 1932
112	M BENZ LS 1935
104	M BENZ O 370
106	M BENZ O 371 UP
099	M BENZ OF 1115
099	M BENZ 1111
099	M BENZ 1115
103	M BENZ 1313
103	M BENZ 1316
103	M BENZ 1419
103	M BENZ 1516
103	M BENZ 1519
103	M BENZ 1525
110	M BENZ 1913
071	M BENZ 200
103	M BENZ 2213
071	M BENZ 240 D
071	M BENZ 260 E
071	M BENZ 280 CE
071	M BENZ 280 SE
071	M BENZ 300 CE
071	M BENZ 300 E
071	M BENZ 300 TD
100	M BENZ 321
071	M BENZ 350 SEL
099	M BENZ 362
099	M BENZ 370 RSD
115	M BENZ 371 RSD
071	M BENZ 450 SE
071	M BENZ 500 SEC
071	M BENZ 560 SES
095	M BENZ 709
123	M CALOI II
056	M. COUGAR XR 7
093	MAGIRUS DEUTZ 321
034	MALZONI
011	MASSEY FERGUSON
123	MAXI MOTOVI PUCK
003	MICHIGAN 75 III
056	MITSUBISHI
066	MIURA SAGA
066	MIURA X 8
121	MONARK AVX
121	MONARK MS 80
121	MONARK 50 AVX
056	MORRIS
123	MOTOCICLETA
126	MOTONETA 175
061	MP LAFER

FAIXA	MODELO
103	INTERNACIONAL
101	INVEL/MICRO BUS
071	JAGUAR
159	JAWA 350
020	KADRON BUGGY
020	KARMANN MOBIL
164	KAWASAKI NINJA
168	KAWASAKI 1100
038	L'AUTO GRAF VENT.
131	LAMBRETA
056	LAUTOMOBILE/VENTURA
069	LIMOUSINE
099	M BENZ L 1114
103	M BENZ L 1313
103	M BENZ L 1414
103	M BENZ L 1516
103	M BENZ L 1618
101	M BENZ L 2014
095	M BENZ L 608
105	M BENZ LB 2220
103	M BENZ LK 1418
103	M BENZ LK 1520
103	M BENZ LO 708 E
103	M BENZ LS 1525
110	M BENZ LS 1933
099	M BENZ L1113
099	M BENZ O 370 R
099	M BENZ OF 1113
099	M BENZ OF 1315
099	M BENZ 1113
099	M BENZ 1118
103	M BENZ 1314
103	M BENZ 1317
103	M BENZ 1513
103	M BENZ 1517
103	M BENZ 1520
071	M BENZ 190 E
111	M BENZ 1924
102	M BENZ 2013
105	M BENZ 2220
071	M BENZ 240 TD
071	M BENZ 260 SE
071	M BENZ 280 E
071	M BENZ 280 SLC
071	M BENZ 300 D
071	M BENZ 300 SE
100	M BENZ 302
100	M BENZ 326
099	M BENZ 352
099	M BENZ 364
112	M BENZ 371 R
106	M BENZ 371 U
071	M BENZ 450 SL
071	M BENZ 500 SEL
095	M BENZ 608
095	M BENZ 912
121	M CALOI XR 50
143	M-715
093	MAGIRUS DEUTZ 352
034	MALZONI GT
161	MATCHLESS
056	MAZDA
101	MICRO ONIBUS
066	MIURA
066	MIURA SPIDER
038	MON/ADAMO
121	MONARK MONARETA
121	MONARK MSL 50
126	MONTESA 250
056	MORRIS OXFORD
121	MOTOCICLO
012	MOTONIVELADORA
061	MP LAFER TI

FAIXA	MODELO
084	INVEL
056	INVEL/MICRO VAN
020	JARDINEIRA
020	JEEP
056	KAISER
126	KATIA
166	KAWASAKI 100 G-4-TR
160	KAWASAKI 350
038	L'AUTOCRAFT/VENTURA GTS
056	LANCIA
132	LAVRALE/QUATTOR 30.0
071	M BENZ
099	M BENZ L 1214
103	M BENZ L 1318
103	M BENZ L 1418
103	M BENZ L 1518
103	M BENZ L 1618/51
105	M BENZ L 2219
095	M BENZ L 708 E
099	M BENZ LK 1114
103	M BENZ LK 1514
103	M BENZ LK 1618
105	M BENZ LO 812
110	M BENZ LS 1929-42
110	M BENZ LS 1934
101	M BENZ O 355
112	M BENZ O 371 R
099	M BENZ OF 1114
103	M BENZ OF 1318
099	M BENZ 1114
099	M BENZ 1213
099	M BENZ 1315
103	M BENZ 1318
103	M BENZ 1514
103	M BENZ 1518
103	M BENZ 1524
071	M BENZ 190 E 2.3/16
110	M BENZ 1932
101	M BENZ 2014
071	M BENZ 230 S
071	M BENZ 250
071	M BENZ 2624
071	M BENZ 280 S
071	M BENZ 300
071	M BENZ 300 D SEDAN
071	M BENZ 300 SL
099	M BENZ 312
100	M BENZ 331
099	M BENZ 355
099	M BENZ 365
113	M BENZ 371 RS
071	M BENZ 450 S
071	M BENZ 500 SE
071	M BENZ 500 SL
095	M BENZ 708
121	M CALOI AV 10
056	M G
077	MAFERSA M 210
093	MAGIRUS DEUTZ 413
084	MASSARI
143	MAXI MOTOVI
056	MAZDA GLC
014	MINI REBOQUE
066	MIURA MTS
066	MIURA TARGA
121	MONARK
121	MONARK MS 50
121	MONARK S 50
137	MONTESA 360 HG
123	MOTO
121	MOTONETA
121	MOTOVI
038	MPLM/JAVALI

VEICULOS COM MAIS DE 15 ANOS DE FABRICACAO ESTAO ISENTOS DO IPVA 1991

RELACAO DE FAIXA E MODELO DE VEICULO PARA COBRANCA DO IPVA 1991

FAIXA	MODELO
124	MUNDIAL
040	NASH
056	OLDSMOBILE
012	PA CARREGADEIRA
040	PEUGEOT
157	PIAGGIO BOXER 2
007	POCLAIN
170	PORSCHE 914
055	PUMA AMV
055	PUMA GTB-S2
055	PUMA GTE
083	PUMA 4T
020	RAGGE
040	RENAULT R-16
159	ROYAL HENFILD
113	SCANIA DS 1115
113	SCANIA K 112 SUPER
113	SCANIA LK 141
113	SCANIA R 112 HS 4X2 SUPER
120	SCANIA S 112 73 S
113	SCANIA T 112 HW 4X2
113	SCANIA T 112-H
113	SCANIA T112 HW 4X2
113	SCANIA 11042
113	SCANIA 115
113	SCANIA 7038
113	SCANIA 76
056	SCORPIO SPORT
019	SIMCA CHAMBORD
019	SIMCA RALLY
056	SKODA
056	SUBARU
144	SUZUKI
162	SUZUKI GT 100
158	SUZUKI GT 380
145	SUZUKI TS 125
019	TEIMOSO
056	TOYACE
056	TOYOTA BANDEIRANTE
050	TOYOTA OJ-15
054	TOYOTA OJ-50
054	TOYOTA TB-25
009	TRATOR
056	TRIUMPH
134	VESPA ELESTART
131	VESPA PX 200 GT
131	VESPA 150 S
118	VOLVO B 10 M
110	VOLVO INTERCOOLER NL 10
108	VOLVO NL-10
038	VW/ALAMO GT
043	VW/APOLLO GL
056	VW/BEETLE
020	VW/BRASILIA LS
093	VW/C-0751
056	VW/DASHER
020	VW/FVE
029	VW/GOL C
035	VW/GOL COPA
046	VW/GOL GT
075	VW/GOL GTI 2000
029	VW/GOL LS
026	VW/GOL STAR
020	VW/KARMAN GUIA TC
037	VW/KOMBI LUXO
027	VW/LIVIO
019	VW/LP GRINGO
035	VW/PARATI C
035	VW/PARATI CLUB
035	VW/PARATI LS
032	VW/PASSAT
032	VW/PASSAT GH
032	VW/PASSAT GL FLASH

FAIXA	MODELO
137	MZ 250 RS
019	NPM/JORNADA
088	ONIBUS
056	PACKARD
141	PHANTER
020	PICK UP
014	PONEI
020	PROTOTIPO
055	PUMA GT
066	PUMA GTB-S3
055	PUMA GTI
019	PY/EQUUS VSX
122	REBOQUE RC 6100
020	RENHA
113	SCANIA
115	SCANIA F 112 HL
120	SCANIA K 112 33 S
113	SCANIA LK 14138 S
113	SCANIA R 112 HW 4X2 S
113	SCANIA T 112 H 4X2
113	SCANIA T 112 HW 4X2 S
013	SCANIA T 142 H SUPER
113	SCANIA 100
113	SCANIA 111
113	SCANIA 116
112	SCANIA 75
113	SCANIA 7611
020	SEDAN
019	SIMCA ESPLANADA
019	SIMCA REGENTE
067	STA MATILDE/SM-4.1
056	SUBARU HATCH BACK .
137	SUZUKI A 50
023	SUZUKI GT 185
162	SUZUKI GT 550
020	TANGER CABRIOLI
143	TORNAX
056	TOYATA OJ 55 L
056	TOYOTA CELICA
054	TOYOTA OJ-40
050	TOYOTA OJ-50 L
161	TRAIL 125
004	TRATOR MF-65 R
056	VAUXHALL
124	VESPA PX 200 E
131	VESPA PX 200 S
020	VOLKSWAGEM
116	VOLVO B 58 E
108	VOLVO N 10
108	VOLVO N10 XH
017	VW/ANGRA SPORT
050	VW/APOLLO GLS
020	VW/BIRD
020	VW/BRAVO
019	VW/COOPER
020	VW/FUSCA
026	VW/GOL
029	VW/GOL CL
029	VW/GOL GL
046	VW/GOL GT 1.8
046	VW/GOL GTS
027	VW/GOL PLUS
020	VW/GOLF
029	VW/KOMBI
038	VW/KOMBI MOBIL
095	VW/LO 790 CO
019	VW/MATIS
038	VW/PARATI CL
040	VW/PARATI GL
049	VW/PARATI PLUS
032	VW/PASSAT DACON
032	VW/PASSAT GH LS
032	VW/PASSAT GL VILL

FAIXA	MODELO
152	MZ 250 RSJ
056	NISSAN
020	OVERLAND
020	PARK MOTORS LASSALE
157	PIAGGIO
056	PLYMOUTH
056	PORSCHE
055	PUMA
055	PUMA GTB
055	PUMA GTC
055	PUMA GTS
034	RABIT
038	RENAULT
071	ROLLS-ROYCE
113	SCANIA BR 116
119	SCANIA K 112 CL
113	SCANIA LIM 38
113	SCANIA LKS 141
117	SCANIA S 112 CL
113	SCANIA T 112 HS SUPER
113	SCANIA T 112 M
114	SCANIA T 142 HW 4X2
113	SCANIA 110
113	SCANIA 11142 S
113	SCANIA 140
113	SCANIA 7550
113	SCANIA 7663
019	SIMCA
019	SIMCA JANGADA
019	SIMCA TUFAO
056	STUDEBAKER
020	SUN BEAM
137	SUZUKI A 50 II
162	SUZUKI GT 250
162	SUZUKI GT 750
056	TANGER CL
019	TOY
050	TOYOTA
051	TOYOTA CORONA
054	TOYOTA OJ-45
055	TOYOTA OJ-55
138	TRAILLER DIAMANT
157	TRICICLO
131	VESPA
131	VESPA PX 200 ELO
131	VESPA PX 200 SO
109	VOLVO
108	VOLVO INTERCOOLER II
112	VOLVO NL 12
020	VW/ TANGER
043	VW/APOLLO
019	VW/BAJA BUG
020	VW/BRASILIA
017	VW/BUGGY
038	VW/DACON
020	VW/FUSCA ESPECIAL
036	VW/GOL BX
026	VW/GOL CL STAR
046	VW/GOL GLS
064	VW/GOL GTI
027	VW/GOL L
026	VW/GOL S
020	VW/KARMAN GUIA
028	VW/KOMBI FURGAO
029	VW/KOMBI STANDARD
034	VW/LORENA
035	VW/PARATI
035	VW/PARATI CL CLUB
046	VW/PARATI GLS
037	VW/PARATI S
020	VW/PASSAT FLASH
032	VW/PASSAT GL
032	VW/PASSAT GLS

VEICULOS COM MAIS DE 15 ANOS DE FABRICACAO ESTAO ISENTOS DO IPVA 1991

RELACAO DE FAIXA E MODELO DE VEICULO PARA COBRANCA DO IPVA 1991

FAIXA	MODELO
032	VW/PASSAT GTS
032	VW/PASSAT LM
032	VW/PASSAT LSE PADDOCK
032	VW/PASSAT SPECIAL
032	VW/PASSAT TS
032	VW/PASSAT 4M
048	VW/QUANTUM CL 2000
017	VW/RANGER
045	VW/SANTANA CD
046	VW/SANTANA CL 2000
045	VW/SANTANA EVIDENCE
050	VW/SANTANA GL 2000
054	VW/SANTANA GLS 2000
044	VW/SANTANA QUANTUM CD
044	VW/SANTANA QUANTUM CS
055	VW/SANTANA QUANTUM SPORT
025	VW/SAVEIRO C
025	VW/SAVEIRO LS
020	VW/SHALON
020	VW/TL
020	VW/VARIANT II
032	VW/VOYAGE C
045	VW/VOYAGE GLS
032	VW/VOYAGE PADDOCK
035	VW/VOYAGE SUPER
097	VW/11.140
020	VW/1200
020	VW/1300 GL
103	VW/14.210
020	VW/1600
093	VW/6.80
095	VW/7.110 S
019	WHIPT
019	WILLYS ITAMARATY
019	WILLYS RURAL
169	XISPA TS
002	YALE 134 A
124	YAMAHA CARONA
131	YAMAHA DT 180
131	YAMAHA DT 180 SIX
157	YAMAHA DT 250 A
144	YAMAHA MX 180 CROSS
128	YAMAHA RD 135
144	YAMAHA RD 200 E
151	YAMAHA RD 350 LC
121	YAMAHA RD 75
022	YAMAHA RS 125
124	YAMAHA RX 180
137	YAMAHA RX 180 S
128	YAMAHA TT 125
156	YAMAHA XT 600
157	YAMAHA YB 50

FAIXA	MODELO
032	VW/PASSAT GTS POINTER
032	VW/PASSAT LS
032	VW/PASSAT PLUS
032	VW/PASSAT SPORT
032	VW/PASSAT VILLAGE
017	VW/PHANTON BUGGY
054	VW/QUANTUM GL 2000
041	VW/SANTANA
045	VW/SANTANA CG
045	VW/SANTANA CS
070	VW/SANTANA EXECUTIVO
054	VW/SANTANA GLS
045	VW/SANTANA PLUS
048	VW/SANTANA QUANTUM CG
042	VW/SANTANA QUANTUM GL
055	VW/SANTANA SPORT
025	VW/SAVEIRO CL
025	VW/SAVEIRO S
020	VW/SP-1
019	VW/TOY
069	VW/VOLKSWAGEN
035	VW/VOYAGE CL
045	VW/VOYAGE LOS ANGELES
045	VW/VOYAGE PLUS
032	VW/VOYAGE L
095	VW/12.130
095	VW/13.130
020	VW/1300 L
020	VW/1500
020	VW/1600 S
093	VW/6.90
095	VW/7.90S
020	WILLYS
019	WILLYS M.38
016	WOODY/BUGGY
125	XISPA 150
124	YAMAHA
161	YAMAHA COMPETICAO
131	YAMAHA DT 180 L
131	YAMAHA DT 180 TRAIL
137	YAMAHA GT 50
131	YAMAHA MX 180 L
129	YAMAHA RD 135 Z
15:	YAMAHA RD 350
150	YAMAHA RD 350 R
126	YAMAHA RDZ
159	YAMAHA RS 75
124	YAMAHA RX 180 AVANT
121	YAMAHA RX 80
160	YAMAHA TX 500 DOHC
156	YAMAHA XT 600 Z
137	YAMAHA 100 LS 3

FAIXA	MODELO
032	VW/PASSAT L
032	VW/PASSAT LSE
031	VW/PASSAT POINTER 1.8
032	VW/PASSAT SURF
032	VW/PASSAT VILLAGE LS
038	VW/PRETTY CAR
061	VW/QUANTUM GLS 2000
044	VW/SANTANA C
045	VW/SANTANA CL
046	VW/SANTANA ESPECIAL
045	VW/SANTANA GL
054	VW/SANTANA GLS EVIDENCE
047	VW/SANTANA QUANTUM
042	VW/SANTANA QUANTUM CL
048	VW/SANTANA QUANTUM GLS
025	VW/SAVEIRO
025	VW/SAVEIRO GL
020	VW/SEDAN
020	VW/SP-2
020	VW/VARIANT
032	VW/VOYAGE
035	VW/VOYAGE GL
035	VW/VOYAGE LS
032	VW/VOYAGE S
095	VW/11.130
098	VW/12.140
020	VW/1300
099	VW/14.140
103	VW/16.210 H
020	VW/1600 4 PORTAS
095	VW/7.110
019	W.M.V
019	WILLYS INTERLAGOS
020	WILLYS OVERLAND
126	XISPA
002	YALE
137	YAMAHA AG 100
144	YAMAHA DT 125 A
131	YAMAHA DT 180 N
131	YAMAHA DT 180 Z
159	YAMAHA LB 50 B
144	YAMAHA RD 125 A
144	YAMAHA RD 200 A
157	YAMAHA RD 350 B
137	YAMAHA RD 50
126	YAMAHA RDZ II
126	YAMAHA RX 125
124	YAMAHA RX 180 CUSTOM
133	YAMAHA TDR 180
161	YAMAHA TX 750
155	YAMAHA XT 600Z TENERE
144	YAMAHA 125.SS

VEICULOS COM MAIS DE 15 ANOS DE FABRICACAO ESTAO ISENTOS DO IPVA 1991

FAIXA - 001 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1.00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1.00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	660.000.	528.000.	462.000.	396.000.	343.200.	264.000.	231.000.	198.000.	99.000.	99.000.
VLR.IPVA->	6.600	5.280.	4.620.	3.960.	3.432.	2.640.	2.310.	1.980.	990.	990.
PAR.BTNF->	21.2729	17.0183	14.8910	12.7637	11.0619	8.5091	7.4455	6.3818	3.1909	3.1909

FAIXA - 002 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1.00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1.00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.000.000.	800.000.	700.000.	[illegible]00.	520.000.	400.000.	350.000.	300.000.	150.000.	150.000.
VLR.IPVA->	10.000.	8.000.	7.000.	6.000.	5.200.	4.000.	3.500.	3.000.	1.500.	1.500.
PAR.BTNF->	32.2318	25.7854	22.5622	19.3390	16.7605	12.8927	11.2811	9.6695	4.8347	4.8347

FAIXA - 003 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1.00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1.00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.200.000.	960.000.	840.000.	720.000.	624.000.	480.000.	420.000.	360.000.	180.000.	180.000.
VLR.IPVA->	12.000.	9.600.	8.400.	7.200.	6.240.	4.800.	4.200.	3.600.	1.800.	1.800.
PAR.BTNF->	38.6781	30.9425	27.0747	23.2069	20.1126	15.4712	13.5373	11.6034	5.8017	5.8017

FAIXA - 004 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1.00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1.00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.500.000.	1.200.000.	1.050.000.	900.000.	780.000.	600.000.	525.000.	450.000.	225.000.	225.000.
VLR.IPVA->	15.000.	12.000.	10.500.	9.000.	7.800.	6.000.	5.250.	4.500.	2.250.	2.250.
PAR.BTNF->	48.3477	38.6781	33.8434	29.0086	25.1408	19.3390	16.9217	14.5043	7.2521	7.2521

FAIXA - 005 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1.00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2.00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.500.000.	1.200.000.	1.050.000.	900.000.	780.000.	600.000.	525.000.	450.000.	225.000.	225.000.
VLR.IPVA->	30.000.	24.000.	21.000.	18.000.	15.600.	12.000.	10.500.	9.000.	4.500.	4.500.
PAR.BTNF->	96.6954	77.3563	67.6868	58.0172	50.2816	38.6781	33.8434	29.0086	14.5043	14.5043

FAIXA - 006 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1.00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1.00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.000.000.	1.600.000.	1.400.000.	1.200.000.	1.040.000.	800.000.	700.000.	600.000.	300.000.	300.000.
VLR.IPVA->	20.000.	16.000.	14.000.	12.000.	10.400.	8.000.	7.000.	6.000.	3.000.	3.000.
PAR.BTNF->	64.4636	51.5708	45.1245	38.6781	33.5210	25.7854	22.5622	19.3390	9.6695	9.6695

FAIXA - 007 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2.00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.200.000.	1.760.000.	1.540.000.	1.320.000.	1.144.000.	880.000.	770.000.	660.000.	330.000.	330.000.
VLR.IPVA->	44.000	35.200.	30.800.	26.400.	22.880.	17.600.	15.400.	13.200.	6.600.	6.600.
PAR.BTNF->	141.8199	113.4559	99.2739	85.0919	73.7463	56.7279	49.6369	42.5459	21.2729	21.2729

FAIXA - 008 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1.00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1.00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.400.000.	1.920.000.	1.680.000.	1.440.000.	1.248.000.	960.000.	840.000.	720.000.	360.000.	360.000.
VLR.IPVA->	24.000.	19.200.	16.800.	14.400.	12.480.	9.600.	8.400.	7.200.	3.600.	3.600.
PAR.BTNF->	77.3563	61.8850	54.1494	46.4138	40.2253	30.9425	27.0747	23.2069	11.6034	11.6034

FAIXA - 009 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1.00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1.00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.500.000.	2.000.000.	1.750.000.	1.500.000.	1.300.000.	1.000.000.	875.000.	750.000.	375.000.	375.000.
VLR.IPVA->	25.000.	20.000.	17.500.	15.000.	13.000.	10.000.	8.750.	7.500.	3.750.	3.750.
PAR.BTNF->	80.5795	64.4636	56.4056	48.3477	41.9013	32.2318	28.2028	24.1738	12.0869	12.0869

FAIXA - 010 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	3.000.000,-	2.400.000,-	2.100.000,-	1.800.000,-	1.560.000,-	1.200.000,-	1.050.000,-	900.000,-	450.000,-	450.000,-
VLR.IPVA->	30.000,-	24.000,-	21.000,-	18.000,-	15.600,-	12.000,-	10.500,-	9.000,-	4.500,-	4.500,-
PAR.BTNF->	96,6954	77,3563	67,6868	58,0172	50,2816	38,6781	33,8434	29,0086	14,5043	14,5043

FAIXA - 011 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	3.250.000,-	2.600.000,-	2.275.000,-	1.950.000,-	1.690.000,-	1.300.000,-	1.137.500,-	975.000,-	487.500,-	487.500,-
VLR.IPVA->	32.500,-	26.000,-	22.750,-	19.500,-	16.900,-	13.000,-	11.375,-	9.750,-	4.875,-	4.875,-
PAR.BTNF->	104,7533	83,8027	73,3273	62,8520	54,4717	41,9013	36,6636	31,4260	15,7130	15,7130

FAIXA - 012 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	4.000.000,-	3.200.000,-	2.800.000,-	2.400.000,-	2.080.000,-	1.600.000,-	1.400.000,-	1.200.000,-	600.000,-	600.000,-
VLR.IPVA->	40.000,-	32.000,-	28.000,-	24.000,-	20.800,-	16.000,-	14.000,-	12.000,-	6.000,-	6.000,-
PAR.BTNF->	128,9272	103,1417	90,2490	77,3563	67,0421	51,5708	45,1245	38,6781	19,3390	19,3390

FAIXA - 013 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	12.000.000,-	9.600.000,-	8.400.000,-	7.200.000,-	6.240.000,-	4.800.000,-	4.200.000,-	3.600.000,-	1.800.000,-	1.800.000,-
VLR.IPVA->	120.000,-	96.000,-	84.000,-	72.000,-	62.400,-	48.000,-	42.000,-	36.000,-	18.000,-	18.000,-
PAR.BTNF->	386,7817	309,4253	270,7472	232,0690	201,1265	154,7126	135,3736	116,0345	58,0172	58,0172

FAIXA - 014 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	100.000,-	80.000,-	70.000,-	60.000,-	52.000,-	40.000,-	35.000,-	30.000,-	15.000,-	15.000,-
VLR.IPVA->	2.000,-	1.600,-	1.400,-	1.200,-	1.040,-	800,-	700,-	600,-	300,-	300,-
PAR.BTNF->	6,4463	5,1570	4,5124	3,8678	3,3521	2,5785	2,2562	1,9339	,9669	,9669

FAIXA - 015 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	150.000,-	120.000,-	105.000,-	90.000,-	78.000,-	60.000,-	52.500,-	45.000,-	22.500,-	22.500,-
VLR.IPVA->	3.000,-	2.400,-	2.100,-	1.800,-	1.560,-	1.200,-	1.050,-	900,-	450,-	450,-
PAR.BTNF->	9,6695	7,7356	6,7686	5,8017	5,0281	3,8678	3,3843	2,9008	1,4504	1,4504

FAIXA - 016 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	290.000,-	232.000,-	203.000,-	174.000,-	150.800,-	116.000,-	101.500,-	87.000,-	43.500,-	43.500,-
VLR.IPVA->	5.800,-	4.640,-	4.060,-	3.480,-	3.016,-	2.320,-	2.030,-	1.740,-	870,-	870,-
PAR.BTNF->	18,6944	14,9555	13,0861	11,2166	9,7211	7,4777	6,5430	5,6083	2,8041	2,8041

FAIXA - 017 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	500.000,-	400.000,-	350.000,-	300.000,-	260.000,-	200.000,-	175.000,-	150.000,-	75.000,-	75.000,-
VLR.IPVA->	10.000,-	8.000,-	7.000,-	6.000,-	5.200,-	4.000,-	3.500,-	3.000,-	1.500,-	1.500,-
PAR.BTNF->	32,2318	25,7854	22,5622	19,3390	16,7605	12,8927	11,2811	9,6695	4,8347	4,8347

FAIXA - 018 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	560.000,-	448.000,-	392.000,-	336.000,-	291.200,-	224.000,-	196.000,-	168.000,-	84.000,-	84.000,-
VLR.IPVA->	11.200,-	8.960,-	7.840,-	6.720,-	5.824,-	4.480,-	3.920,-	3.360,-	1.680,-	1.680,-
PAR.BTNF->	36,0996	28,8797	25,2697	21,6597	18,7718	14,4398	12,6348	10,8298	5,4149	5,4149

FAIXA - 019 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	600.000,!	480.000,!	420.000,!	360.000,!	312.000,!	240.000,!	210.000,!	180.000,!	90.000,!	90.000,!
VLR.IPVA->	12.000,!	9.600,!	8.400,!	7.200,!	6.240,!	4.800,!	4.200,!	3.600,!	1.800,!	1.800,!
PAR.BTNF->	38,6781 !	30,9425 !	27,0747 !	23,2069 !	20,1126 !	15,4712 !	13,5373 !	11,6034 !	5,8017 !	5,8017 !

FAIXA - 020 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	660.000,!	528.000,!	462.000,!	396.000,!	343.200,!	264.000,!	231.000,!	198.000,!	99.000,!	99.000,!
VLR.IPVA->	13.200,!	10.560,!	9.240,!	7.920,!	6.864,!	5.280,!	4.620,!	3.960,!	1.980,!	1.980,!
PAR.BTNF->	42,5459 !	34,0367 !	29,7821 !	25,5275 !	22,1239 !	17,0183 !	14,8910 !	12,7637 !	6,3818 !	6,3818 !

FAIXA - 021 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	680.000,!	544.000,!	476.000,!	408.000,!	353.600,!	272.000,!	238.000,!	204.000,!	102.000,!	102.000,!
VLR.IPVA->	13.600,!	10.880,!	9.520,!	8.160,!	7.072,!	5.440,!	4.760,!	4.080,!	2.040,!	2.040,!
PAR.BTNF->	43,8352 !	35,0682 !	30,6846 !	26,3011 !	22,7943 !	17,5341 !	15,3423 !	13,1505 !	6,5752 !	6,5752 !

FAIXA - 022 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	690.000,!	552.000,!	483.000,!	414.000,!	358.800,!	276.000,!	241.500,!	207.000,!	103.500,!	103.500,!
VLR.IPVA->	6.900,!	5.520,!	4.830,!	4.140,!	3.588,!	2.760,!	2.415,!	2.070,!	1.035,!	1.035,!
PAR.BTNF->	22,2399 !	17,7919 !	15,5679 !	13,3439 !	11,5647 !	8,8959 !	7,7839 !	6,6719 !	3,3359 !	3,3359 !

FAIXA - 023 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	690.000,!	552.000,!	483.000,!	414.000,!	358.800,!	276.000,!	241.500,!	207.000,!	103.500,!	103.500,!
VLR.IPVA->	13.800,!	11.040,!	9.660,!	8.280,!	7.176,!	5.520,!	4.830,!	4.140,!	2.070,!	2.070,!
PAR.BTNF->	44,4798 !	35,5839 !	31,1359 !	26,6879 !	23,1295 !	17,7919 !	15,5679 !	13,3439 !	6,6719 !	6,6719 !

FAIXA - 024 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	720.000,!	576.000,!	504.000,!	432.000,!	374.400,!	288.000,!	252.000,!	216.000,!	108.000,!	108.000,!
VLR.IPVA->	14.400,!	11.520,!	10.080,!	8.640,!	7.488,!	5.760,!	5.040,!	4.320,!	2.160,!	2.160,!
PAR.BTNF->	46,4138 !	37,1310 !	32,4896 !	27,8482 !	24,1351 !	18,5655 !	16,2448 !	13,9241 !	6,9620 !	6,9620 !

FAIXA - 025 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	750.000,!	600.000,!	525.000,!	450.000,!	390.000,!	300.000,!	262.500,!	225.000,!	112.500,!	112.500,!
VLR.IPVA->	15.000,!	12.000,!	10.500,!	9.000,!	7.800,!	6.000,!	5.250,!	4.500,!	2.250,!	2.250,!
PAR.BTNF->	48,3477 !	38,6781 !	33,8434 !	29,0086 !	25,1408 !	19,3390 !	16,9217 !	14,5043 !	7,2521 !	7,2521 !

FAIXA - 026 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	780.000,!	624.000,!	546.000,!	468.000,!	405.600,!	312.000,!	273.000,!	234.000,!	117.000,!	117.000,!
VLR.IPVA->	15.600,!	12.480,!	10.920,!	9.360,!	8.112,!	6.240,!	5.460,!	4.680,!	2.340,!	2.340,!
PAR.BTNF->	50,2816 !	40,2253 !	35,1971 !	30,1689 !	26,1464 !	20,1126 !	17,5985 !	15,0844 !	7,5422 !	7,5422 !

FAIXA - 027 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	810.000,!	648.000,!	567.000,!	486.000,!	421.200,!	324.000,!	283.500,!	243.000,!	121.500,!	121.500,!
VLR.IPVA->	16.200,!	12.960,!	11.340,!	9.720,!	8.424,!	6.480,!	5.670,!	4.860,!	2.430,!	2.430,!
PAR.BTNF->	52,2155 !	41,7724 !	36,5508 !	31,3293 !	27,1520 !	20,8862 !	18,2754 !	15,6646 !	7,8323 !	7,8323 !

FAIXA - 028 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	840.000,-	672.000,-	588.000,-	504.000,-	436.800,-	336.000,-	294.000,-	252.000,-	126.000,-	126.000,-
VLR.IPVA->	16.800,-	13.440,-	11.760,-	10.080,-	8.736,-	6.720,-	5.880,-	5.040,-	2.520,-	2.520,-
PAR.BTNF->	54,1494	43,3195	37,9046	32,4896	28,1577	21,6597	18,9523	16,2448	8,1224	8,1224

FAIXA - 029 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	870.000,-	696.000,-	609.000,-	522.000,-	452.400,-	348.000,-	304.500,-	261.000,-	130.500,-	130.500,-
VLR.IPVA->	17.400,-	13.920,-	12.180,-	10.440,-	9.048,-	6.960,-	6.090,-	5.220,-	2.610,-	2.610,-
PAR.BTNF->	56,0833	44,8666	39,2583	33,6500	29,1633	22,4333	19,6291	16,8250	8,4125	8,4125

FAIXA - 030 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	900.000,-	720.000,-	630.000,-	540.000,-	468.000,-	360.000,-	315.000,-	270.000,-	135.000,-	135.000,-
VLR.IPVA->	18.000,-	14.400,-	12.600,-	10.800,-	9.360,-	7.200,-	6.300,-	5.400,-	2.700,-	2.700,-
PAR.BTNF->	58,0172	46,4138	40,6120	34,8103	30,1689	23,2069	20,3060	17,4051	8,7025	8,7025

FAIXA - 031 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	930.000,-	744.000,-	651.000,-	558.000,-	483.600,-	372.000,-	325.500,-	279.000,-	139.500,-	139.500,-
VLR.IPVA->	9.300,-	7.440,-	6.510,-	5.580,-	4.836,-	3.720,-	3.255,-	2.790,-	1.395,-	1.395,-
PAR.BTNF->	29,9755	23,9804	20,9829	17,9853	15,5873	11,9902	10,4914	8,9926	4,4963	4,4963

FAIXA - 032 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	930.000,-	744.000,-	651.000,-	558.000,-	483.600,-	372.000,-	325.500,-	279.000,-	139.500,-	139.500,-
VLR.IPVA->	18.600,-	14.880,-	13.020,-	11.160,-	9.672,-	7.440,-	6.510,-	5.580,-	2.790,-	2.790,-
PAR.BTNF->	59,9511	47,9609	41,9658	35,9707	31,1746	23,9804	20,9829	17,9853	8,9926	8,9926

FAIXA - 033 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	960.000,-	768.000,-	672.000,-	576.000,-	499.200,-	384.000,-	336.000,-	288.000,-	144.000,-	144.000,-
VLR.IPVA->	19.200,-	15.360,-	13.440,-	11.520,-	9.984,-	7.680,-	6.720,-	5.760,-	2.880,-	2.880,-
PAR.BTNF->	61,8850	49,5080	43,3195	37,1310	32,1802	24,7540	21,6597	18,5655	9,2827	9,2827

FAIXA - 034 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.000.000,-	800.000,-	700.000,-	600.000,-	520.000,-	400.000,-	350.000,-	300.000,-	150.000,-	150.000,-
VLR.IPVA->	20.000,-	16.000,-	14.000,-	12.000,-	10.400,-	8.000,-	7.000,-	6.000,-	3.000,-	3.000,-
PAR.BTNF->	64,4636	51,5708	45,1245	38,6781	33,5210	25,7854	22,5622	19,3390	9,6695	9,6695

FAIXA - 035 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.050.000,-	840.000,-	735.000,-	630.000,-	546.000,-	420.000,-	367.500,-	315.000,-	157.500,-	157.500,-
VLR.IPVA->	21.000,-	16.800,-	14.700,-	12.600,-	10.920,-	8.400,-	7.350,-	6.300,-	3.150,-	3.150,-
PAR.BTNF->	67,6868	54,1494	47,3807	40,6120	35,1971	27,0747	23,6903	20,3060	10,1530	10,1530

FAIXA - 036 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.100.000,-	880.000,-	770.000,-	660.000,-	572.000,-	440.000,-	385.000,-	330.000,-	165.000,-	165.000,-
VLR.IPVA->	22.000,-	17.600,-	15.400,-	13.200,-	11.440,-	8.800,-	7.700,-	6.600,-	3.300,-	3.300,-
PAR.BTNF->	70,9099	56,7279	49,6369	42,5459	36,8731	28,3639	24,8184	21,2729	10,6364	10,6364

GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEF - SECRETARIA DA FAZENDA

Folha nº 05

DATA - 25/12/90
HORA - 20:05:32

FAIXA - 037 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1.00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2.00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.150.000,!	920.000,!	805.000,!	690.000,!	598.000,!	460.000,!	402.500,!	345.000,!	172.500,!	172.500,!
VLR.IPVA->	23.000,!	18.400,!	16.100,!	13.800,!	11.960,!	9.200,!	8.050,!	6.900,!	3.450,!	3.450,!
PAR.BTNF->	74,1331 !	59,3065 !	51,8932 !	44,4798 !	38,5492 !	29,6532 !	25,9466 !	22,2399 !	11,1199 !	11,1199 !

FAIXA - 038 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1.00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2.00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.200.000,!	960.000,!	840.000,!	720.000,!	624.000,!	480.000,!	420.000,!	360.000,!	180.000,!	180.000,!
VLR.IPVA->	24.000,!	19.200,!	16.800,!	14.400,!	12.480,!	9.600,!	8.400,!	7.200,!	3.600,!	3.600,!
PAR.BTNF->	77,3563 !	61,8850 !	54,1494 !	46,4138 !	40,2253 !	30,9425 !	27,0747 !	23,2069 !	11,6034 !	11,6034 !

FAIXA - 039 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1.00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2.00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.250.000,!	1.000.000,!	875.000,!	750.000,!	650.000,!	500.000,!	437.500,!	375.000,!	187.500,!	187.500,!
VLR.IPVA->	25.000,!	20.000,!	17.500,!	15.000,!	13.000,!	10.000,!	8.750,!	7.500,!	3.750,!	3.750,!
PAR.BTNF->	80,5795 !	64,4636 !	56,4056 !	48,3477 !	41,9013 !	32,2318 !	28,2028 !	24,1738 !	12,0869 !	12,0869 !

FAIXA - 040 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1.00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2.00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.300.000,!	1.040.000,!	910.000,!	780.000,!	676.000,!	520.000,!	455.000,!	390.000,!	195.000,!	195.000,!
VLR.IPVA->	26.000,!	20.800,!	18.200,!	15.600,!	13.520,!	10.400,!	9.100,!	7.800,!	3.900,!	3.900,!
PAR.BTNF->	83,8027 !	67,0421 !	58,6618 !	50,2816 !	43,5774 !	33,5210 !	29,3309 !	25,1408 !	12,5704 !	12,5704 !

FAIXA - 041 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1.00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2.00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.350.000,!	1.080.000,!	945.000,!	810.000,!	702.000,!	540.000,!	472.500,!	405.000,!	202.500,!	202.500,!
VLR.IPVA->	27.000,!	21.600,!	18.900,!	16.200,!	14.040,!	10.800,!	9.450,!	8.100,!	4.050,!	4.050,!
PAR.BTNF->	87,0258 !	69,6207 !	60,9181 !	52,2155 !	45,2534 !	34,8103 !	30,4590 !	26,1077 !	13,0538 !	13,0538 !

FAIXA - 042 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1.00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2.00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.400.000,!	1.120.000,!	980.000,!	840.000,!	728.000,!	560.000,!	490.000,!	420.000,!	210.000,!	210.000,!
VLR.IPVA->	28.000,!	22.400,!	19.600,!	16.800,!	14.560,!	11.200,!	9.800,!	8.400,!	4.200,!	4.200,!
PAR.BTNF->	90,2490 !	72,1992 !	63,1743 !	54,1494 !	46,9295 !	36,0996 !	31,5871 !	27,0747 !	13,5373 !	13,5373 !

FAIXA - 043 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1.00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2.00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.450.000,!	1.160.000,!	1.015.000,!	870.000,!	754.000,!	580.000,!	507.500,!	435.000,!	217.500,!	217.500,!
VLR.IPVA->	29.000,!	23.200,!	20.300,!	17.400,!	15.080,!	11.600,!	10.150,!	8.700,!	4.350,!	4.350,!
PAR.BTNF->	93,4722 !	74,7778 !	65,4305 !	56,0833 !	48,6055 !	37,3889 !	32,7152 !	28,0416 !	14,0208 !	14,0208 !

FAIXA - 044 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1.00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2.00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.500.000,!	1.200.000,!	1.050.000,!	900.000,!	780.000,!	600.000,!	525.000,!	450.000,!	225.000,!	225.000,!
VLR.IPVA->	30.000,!	24.000,!	21.000,!	18.000,!	15.600,!	12.000,!	10.500,!	9.000,!	4.500,!	4.500,!
PAR.BTNF->	96,6954 !	77,3563 !	67,6868 !	58,0172 !	50,2816 !	38,6781 !	33,8434 !	29,0086 !	14,5043 !	14,5043 !

FAIXA - 045 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1.00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2.00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.550.000,!	1.240.000,!	1.085.000,!	930.000,!	806.000,!	620.000,!	542.500,!	465.000,!	232.500,!	232.500,!
VLR.IPVA->	31.000,!	24.800,!	21.700,!	18.600,!	16.120,!	12.400,!	10.850,!	9.300,!	4.650,!	4.650,!
PAR.BTNF->	99,9186 !	79,9348 !	69,9430 !	59,9511 !	51,9576 !	39,9674 !	34,9715 !	29,9755 !	14,9877 !	14,9877 !

GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEF - SECRETARIA DA FAZENDA

Folha nº 06

DATA - 25/12/90
HORA - 20:05:32

FAIXA - 046 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.600.000,!	1.280.000,!	1.120.000,!	960.000,!	832.000,!	640.000,!	560.000,!	480.000,!	240.000,!	240.000,!
VLR.IPVA->	32.000,!	25.600,!	22.400,!	19.200,!	16.640,!	12.800,!	11.200,!	9.600,!	4.800,!	4.800,!
PAR.BTNF->	103,1417 !	82,5134 !	72,1992 !	61,8850 !	53,6337 !	41,2567 !	36,0996 !	30,9425 !	15,4712 !	15,4712 !

FAIXA - 047 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.650.000,!	1.320.000,!	1.155.000,!	990.000,!	858.000,!	660.000,!	577.500,!	495.000,!	247.500,!	247.500,!
VLR.IPVA->	33.000,!	26.400,!	23.100,!	19.800,!	17.160,!	13.200,!	11.550,!	9.900,!	4.950,!	4.950,!
PAR.BTNF->	106,3649 !	85,0919 !	74,4554 !	63,8189 !	55,3097 !	42,5459 !	37,2277 !	31,9094 !	15,9547 !	15,9547 !

FAIXA - 048 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.700.000,!	1.360.000,!	1.190.000,!	1.020.000,!	884.000,!	680.000,!	595.000,!	510.000,!	255.000,!	255.000,!
VLR.IPVA->	34.000,!	27.200,!	23.800,!	20.400,!	17.680,!	13.600,!	11.900,!	10.200,!	5.100,!	5.100,!
PAR.BTNF->	109,5881 !	87,6705 !	76,7117 !	65,7528 !	56,9858 !	43,8352 !	38,3558 !	32,8764 !	16,4382 !	16,4382 !

FAIXA - 049 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.750.000,!	1.400.000,!	1.225.000,!	1.050.000,!	910.000,!	700.000,!	612.500,!	525.000,!	262.500,!	262.500,!
VLR.IPVA->	35.000,!	28.000,!	24.500,!	21.000,!	18.200,!	14.000,!	12.250,!	10.500,!	5.250,!	5.250,!
PAR.BTNF->	112,8113 !	90,2490 !	78,9679 !	67,6868 !	58,6618 !	45,1245 !	39,4839 !	33,8434 !	16,9217 !	16,9217 !

FAIXA - 05Q O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.800.000,!	1.440.000,!	1.260.000,!	1.080.000,!	936.000,!	720.000,!	630.000,!	540.000,!	270.000,!	270.000,!
VLR.IPVA->	36.000,!	28.800,!	25.200,!	21.600,!	18.720,!	14.400,!	12.600,!	10.800,!	5.400,!	5.400,!
PAR.BTNF->	116,0345 !	92,8276 !	81,2241 !	69,6207 !	60,3379 !	46,4138 !	40,6120 !	34,8103 !	17,4051 !	17,4051 !

FAIXA - 051 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.850.000,!	1.480.000,!	1.295.000,!	1.110.000,!	962.000,!	740.000,!	647.500,!	555.000,!	277.500,!	277.500,!
VLR.IPVA->	37.000,!	29.600,!	25.900,!	22.200,!	19.240,!	14.800,!	12.950,!	11.100,!	5.550,!	5.550,!
PAR.BTNF->	119,2577 !	95,4061 !	83,4803 !	71,5546 !	62,0140 !	47,7030 !	41,7401 !	35,7773 !	17,8886 !	17,8886 !

FAIXA - 052 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.900.000,!	1.520.000,!	1.330.000,!	1.140.000,!	988.000,!	760.000,!	665.000,!	570.000,!	285.000,!	285.000,!
VLR.IPVA->	38.000,!	30.400,!	26.600,!	22.800,!	19.760,!	15.200,!	13.300,!	11.400,!	5.700,!	5.700,!
PAR.BTNF->	122,4808 !	97,9847 !	85,7366 !	73,4885 !	63,6900 !	48,9923 !	42,8683 !	36,7442 !	18,3721 !	18,3721 !

FAIXA - 053 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.950.000,!	1.560.000,!	1.365.000,!	1.170.000,!	1.014.000,!	780.000,!	682.500,!	585.000,!	292.500,!	292.500,!
VLR.IPVA->	39.000,!	31.200,!	27.300,!	23.400,!	20.280,!	15.600,!	13.650,!	11.700,!	5.850,!	5.850,!
PAR.BTNF->	125,7040 !	100,5632 !	87,9928 !	75,4224 !	65,3661 !	50,2816 !	43,9964 !	37,7112 !	18,8556 !	18,8556 !

FAIXA - 054 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.000.000,!	1.600.000,!	1.400.000,!	1.200.000,!	1.040.000,!	800.000,!	700.000,!	600.000,!	300.000,!	300.000,!
VLR.IPVA->	40.000,!	32.000,!	28.000,!	24.000,!	20.800,!	16.000,!	14.000,!	12.000,!	6.000,!	6.000,!
PAR.BTNF->	128,9272 !	103,1417 !	90,2490 !	77,3563 !	67,0421 !	51,5708 !	45,1245 !	38,6781 !	19,3390 !	19,3390 !

FAIXA - 055 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.100.000,!	1.680.000,!	1.470.000,!	1.260.000,!	1.092.000,!	840.000,!	735.000,!	630.000,!	315.000,!	315.000,!
VLR.IPVA->	42.000,!	33.600,!	29.400,!	25.200,!	21.840,!	16.800,!	14.700,!	12.600,!	6.300,!	6.300,!
PAR.BTNF->	135,3736 !	108,2988 !	94,7615 !	81,2241 !	70,3942 !	54,1494 !	47,3807 !	40,6120 !	20,3060 !	20,3060 !

FAIXA - 056 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.200.000,!	1.760.000,!	1.540.000,!	1.320.000,!	1.144.000,!	880.000,!	770.000,!	660.000,!	330.000,!	330.000,!
VLR.IPVA->	44.000,!	35.200,!	30.800,!	26.400,!	22.880,!	17.600,!	15.400,!	13.200,!	6.600,!	6.600,!
PAR.BTNF->	141,8199 !	113,4559 !	99,2739 !	85,0919 !	73,7463 !	56,7279 !	49,6369 !	42,5459 !	21,2729 !	21,2729 !

FAIXA - 057 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 6,0?%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.200.000,!	1.760.000,!	1.540.000,!	1.320.000,!	1.144.000,!	880.000,!	770.000,!	660.000,!	330.000,!	330.000,!
VLR.IPVA->	1.673.980,!	1.339.184,!	1.171.786,!	1.004.388,!	870.469,!	669.592,!	585.893,!	502.194,!	251.097,!	251.097,!
PAR.BTNF->	5.395,5407 !	4.316,4325 !	3.776,8785 !	3.237,3244 !	2.805,6811 !	2.158,2162 !	1.888,4392 !	1.618,6622 !	809,3311 !	809,3311 !

FAIXA - 058 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.250.000,!	1.800.000,!	1.575.000,!	1.350.000,!	1.170.000,!	900.000,!	787.500,!	675.000,!	337.500,!	337.500,!
VLR.IPVA->	45.000,!	36.000,!	31.500,!	27.000,!	23.400,!	18.000,!	15.750,!	13.500,!	6.750,!	6.750,!
PAR.BTNF->	145,0431 !	116,0345 !	101,5302 !	87,0258 !	75,4224 !	58,0172 !	50,7651 !	43,5129 !	21,7564 !	21,7564 !

FAIXA - 059 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.300.000,!	1.840.000,!	1.610.000,!	1.380.000,!	1.196.000,!	920.000,!	805.000,!	690.000,!	345.000,!	345.000,!
VLR.IPVA->	46.000,!	36.800,!	32.200,!	27.600,!	23.920,!	18.400,!	16.100,!	13.800,!	6.900,!	6.900,!
PAR.BTNF->	148,2663 !	118,6130 !	103,7864 !	88,9597 !	77,0984 !	59,3065 !	51,8932 !	44,4798 !	22,2399 !	22,2399 !

FAIXA - 060 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.400.000,!	1.920.000,!	1.680.000,!	1.440.000,!	1.248.000,!	960.000,!	840.000,!	720.000,!	360.000,!	360.000,!
VLR.IPVA->	24.000,!	19.200,!	16.800,!	14.400,!	12.480,!	9.600,!	8.400,!	7.200,!	3.600,!	3.600,!
PAR.BTNF->	77,3563 !	61,8850 !	54,1494 !	46,4138 !	40,2253 !	30,9425 !	27,0747 !	23,2069 !	11,6034 !	11,6034 !

FAIXA - 061 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.400.000,!	1.920.000,!	1.680.000,!	1.440.000,!	1.248.000,!	960.000,!	840.000,!	720.000,!	360.000,!	360.000,!
VLR.IPVA->	48.000,!	38.400,!	33.600,!	28.800,!	24.960,!	19.200,!	16.800,!	14.400,!	7.200,!	7.200,!
PAR.BTNF->	154,7126 !	123,7701 !	108,2988 !	92,8276 !	80,4506 !	61,8850 !	54,1494 !	46,4138 !	23,2069 !	23,2069 !

FAIXA - 062 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.500.000,!	2.000.000,!	1.750.000,!	1.500.000,!	1.300.000,!	1.000.000,!	875.000,!	750.000,!	375.000,!	375.000,!
VLR.IPVA->	50.000,!	40.000,!	35.000,!	30.000,!	26.000,!	20.000,!	17.500,!	15.000,!	7.500,!	7.500,!
PAR.BTNF->	161,1590 !	128,9272 !	112,8113 !	96,6954 !	83,8027 !	64,4636 !	56,4056 !	48,3477 !	24,1738 !	24,1738 !

FAIXA - 063 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.600.000,!	2.080.000,!	1.820.000,!	1.560.000,!	1.352.000,!	1.040.000,!	910.000,!	780.000,!	390.000,!	390.000,!
VLR.IPVA->	52.000,!	41.600,!	36.400,!	31.200,!	27.040,!	20.800,!	18.200,!	15.600,!	7.800,!	7.800,!
PAR.BTNF->	167,6054 !	134,0843 !	117,3237 !	100,5632 !	87,1548 !	67,0421 !	58,6618 !	50,2816 !	25,1408 !	25,1408 !

GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEF - SECRETARIA DA FAZENDA

Folha nº 08

DATA - 25/12/90
HORA - 20:05:32

FAIXA - 064 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.700.000,!	2.160.000,!	1.890.000,!	1.620.000,!	1.404.000,!	1.080.000,!	945.000,!	810.000,!	405.000,!	405.000,!
VLR.IPVA->	54.000,!	43.200,!	37.800,!	32.400,!	28.080,!	21.600,!	18.900,!	16.200,!	8.100,!	8.100,!
PAR.BTNF->	174,0517 !	139,2414 !	121,8362 !	104,4310 !	90,5069 !	69,6207 !	60,9181 !	52,2155 !	26,1077 !	26,1077 !

FAIXA - 065 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.800.000,!	2.240.000,!	1.960.000,!	1.680.000,!	1.456.000,!	1.120.000,!	980.000,!	840.000,!	420.000,!	420.000,!
VLR.IPVA->	56.000,!	44.800,!	39.200,!	33.600,!	29.120,!	22.400,!	19.600,!	16.800,!	8.400,!	8.400,!
PAR.BTNF->	180,4981 !	144,3985 !	126,3486 !	108,2988 !	93,8590 !	72,1992 !	63,1743 !	54,1494 !	27,0747 !	27,0747 !

FAIXA - 066 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	3.000.000,!	2.400.000,!	2.100.000,!	1.800.000,!	1.560.000,!	1.200.000,!	1.050.000,!	900.000,!	450.000,!	450.000,!
V_R.IPVA->	60.000,!	48.000,!	42.000,!	36.000,!	31.200,!	24.000,!	21.000,!	18.000,!	9.000,!	9.000,!
PAR.BTNF->	193,3908 !	154,7126 !	135,3736 !	116,0345 !	100,5632 !	77,3563 !	67,6868 !	58,0172 !	29,0086 !	29,0086 !

FAIXA - 067 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	3.200.000,!	2.560.000,!	2.240.000,!	1.920.000,!	1.664.000,!	1.280.000,!	1.120.000,!	960.000,!	480.000,!	480.000,!
VLR.IPVA->	64.000,!	51.200,!	44.800,!	38.400,!	33.280,!	25.600,!	22.400,!	19.200,!	9.600,!	9.600,!
PAR.BTNF->	206,2835 !	165,0268 !	144,3985 !	123,7701 !	107,2674 !	82,5134 !	72,1992 !	61,8850 !	30,9425 !	30,9425 !

FAIXA - 068 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	3.250.000,!	2.600.000,!	2.275.000,!	1.950.000,!	1.690.000,!	1.300.000,!	1.137.500,!	975.000,!	487.500,!	487.500,!
VLR.IPVA->	65.000,!	52.000,!	45.500,!	39.000,!	33.800,!	26.000,!	22.750,!	19.500,!	9.750,!	9.750,!
PAR.BTNF->	209,5067 !	167,6054 !	146,6547 !	125,7040 !	108,9435 !	83,8027 !	73,3273 !	62,8520 !	31,4260 !	31,4260 !

FAIXA - 069 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	3.500.000,!	2.800.000,!	2.450.000,!	2.100.000,!	1.820.000,!	1.400.000,!	1.225.000,!	1.050.000,!	525.000,!	525.000,!
VLR.IPVA->	70.000,!	56.000,!	49.000,!	42.000,!	36.400,!	28.000,!	24.500,!	21.000,!	10.500,!	10.500,!
PAR.BTNF->	225,6226 !	180,4981 !	157,9358 !	135,3736 !	117,3237 !	90,2490 !	78,9679 !	67,6868 !	33,8434 !	33,8434 !

FAIXA - 070 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	4.000.000,!	3.200.000,!	2.800.000,!	2.400.000,!	2.080.000,!	1.600.000,!	1.400.000,!	1.200.000,!	600.000,!	600.000,!
VLR.IPVA->	80.000,!	64.000,!	56.000,!	48.000,!	41.600,!	32.000,!	28.000,!	24.000,!	12.000,!	12.000,!
PAR.BTNF->	257,8544 !	206,2835 !	180,4981 !	154,7126 !	134,0843 !	103,1417 !	90,2490 !	77,3563 !	38,6781 !	38,6781 !

FAIXA - 071 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	5.250.000,!	4.200.000,!	3.675.000,!	3.150.000,!	2.730.000,!	2.100.000,!	1.837.500,!	1.575.000,!	787.500,!	787.500,!
VLR.IPVA->	105.000,!	84.000,!	73.500,!	63.000,!	54.600,!	42.000,!	36.750,!	31.500,!	15.750,!	15.750,!
PAR.BTNF->	338,4340 !	270,7472 !	236,9038 !	203,0604 !	175,9856 !	135,3736 !	118,4519 !	101,5302 !	50,7651 !	50,7651 !

FAIXA - 072 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	6.000.000,!	4.800.000,!	4.200.000,!	3.600.000,!	3.120.000,!	2.400.000,!	2.100.000,!	1.800.000,!	900.000,!	900.000,!
VLR.IPVA->	120.000,!	96.000,!	84.000,!	72.000,!	62.400,!	48.000,!	42.000,!	36.000,!	18.000,!	18.000,!
PAR.BTNF->	386,7817 !	309,4253 !	270,7472 !	232,0690 !	201,1265 !	154,7126 !	135,3736 !	116,0345 !	58,0172 !	58,0172 !

GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEF - SECRETARIA DA FAZENDA

DATA - 25/12/90
HORA - 20:05:32

Folha nº 09

FAIXA - 073 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	8.400.000,	6.720.000,	5.880.000,	5.040.000,	4.368.000,	3.360.000,	2.940.000,	2.520.000,	1.260.000,	1.260.000,
VLR.IPVA->	168.000,	134.400,	117.600,	100.800,	87.360,	67.200,	58.800,	50.400,	25.200,	25.200,
PAR.BTNF->	541,4944	433,1955	379,0460	324,8966	281,5771	216,5977	189,5230	162,4483	81,2241	81,2241

FAIXA - 074 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	20.010.000,	16.008.000,	14.007.000,	12.006.000,	10.405.200,	8.004.000,	7.003.500,	6.003.000,	3.001.500,	3.001.500,
VLR.IPVA->	400.200,	320.160,	280.140,	240.120,	208.104,	160.080,	140.070,	120.060,	60.030,	60.030,
PAR.BTNF->	1.289,9170	1.031,9336	902,9419	773,9502	670,7568	515,9668	451,4709	386,9751	193,4875	193,4875

FAIXA - 075 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	27.000.000,	21.600.000,	18.900.000,	16.200.000,	14.040.000,	10.800.000,	9.450.000,	8.100.000,	4.050.000,	4.050.000,
VLR.IPVA->	540.000,	432.000,	378.000,	324.000,	280.800,	216.000,	189.000,	162.000,	81.000,	81.000,
PAR.BTNF->	1.740,5178	1.392,4142	1.218,3624	1.044,3106	905,0692	696,2071	609,1812	522,1553	261,0776	261,0776

FAIXA - 076 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.000.000,	800.000,	700.000,	600.000,	520.000,	400.000,	350.000,	300.000,	150.000,	150.000,
VLR.IPVA->	10.000,	8.000,	7.000,	6.000,	5.200,	4.000,	3.500,	3.000,	1.500,	1.500,
PAR.BTNF->	32,2318	25,7854	22,5622	19,3390	16,7605	12,8927	11,2811	9,6695	4,8347	4,8347

FAIXA - 077 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.200.000,	960.000,	840.000,	720.000,	624.000,	480.000,	420.000,	360.000,	180.000,	180.000,
VLR.IPVA->	12.000,	9.600,	8.400,	7.200,	6.240,	4.800,	4.200,	3.600,	1.800,	1.800,
PAR.BTNF->	38,6781	30,9425	27,0747	23,2069	20,1126	15,4712	13,5373	11,6034	5,8017	5,8017

FAIXA - 078 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.300.000,	1.040.000,	910.000,	780.000,	676.000,	520.000,	455.000,	390.000,	195.000,	195.000,
VLR.IPVA->	26.000,	20.800,	18.200,	15.600,	13.520,	10.400,	9.100,	7.800,	3.900,	3.900,
PAR.BTNF->	83,8027	67,0421	58,6618	50,2816	43,5774	33,5210	29,3309	25,1408	12,5704	12,5704

FAIXA - 079 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.500.000,	1.200.000,	1.050.000,	900.000,	780.000,	600.000,	525.000,	450.000,	225.000,	225.000,
VLR.IPVA->	15.000,	12.000,	10.500,	9.000,	7.800,	6.000,	5.250,	4.500,	2.250,	2.250,
PAR.BTNF->	48,3477	38,6781	33,8434	29,0086	25,1408	19,3390	16,9217	14,5043	7,2521	7,2521

FAIXA - 080 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.500.000,	1.200.000,	1.050.000,	900.000,	780.000,	600.000,	525.000,	450.000,	225.000,	225.000,
VLR.IPVA->	30.000,	24.000,	21.000,	18.000,	15.600,	12.000,	10.500,	9.000,	4.500,	4.500,
PAR.BTNF->	96,6954	77,3563	67,6868	58,0172	50,2816	38,6781	33,8434	29,0086	14,5043	14,5043

FAIXA - 081 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.800.000,	1.440.000,	1.260.000,	1.080.000,	936.000,	720.000,	630.000,	540.000,	270.000,	270.000,
VLR.IPVA->	18.000,	14.400,	12.600,	10.800,	9.360,	7.200,	6.300,	5.400,	2.700,	2.700,
PAR.BTNF->	58,0172	46,4138	40,6120	34,8103	30,1689	23,2069	20,3060	17,4051	8,7025	8,7025

FAIXA - 082 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.000.000,!	1.600.000,!	1.400.000,!	1.200.000,!	1.040.000,!	800.000,!	700.000,!	600.000,!	300.000,!	300.000,!
VLR.IPVA->	20.000,!	16.000,!	14.000,!	12.000,!	10.400,!	8.000,!	7.000,!	6.000,!	3.000,!	3.000,!
PAR.BTNF->	64,4636 !	51,5708 !	45,1245 !	38,6781 !	33,5210 !	25,7854 !	22,5622 !	19,3390 !	9,6695 !	9,6695 !

FAIXA - 083 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.100.000,!	1.680.000,!	1.470.000,!	1.260.000,!	1.092.000,!	840.000,!	735.000,!	630.000,!	315.000,!	315.000,!
VLR.IPVA->	21.000,!	16.800,!	14.700,!	12.600,!	10.920,!	8.400,!	7.350,!	6.300,!	3.150,!	3.150,!
PAR.BTNF->	67,6868 !	54,1494 !	47,3807 !	40,6120 !	35,1971 !	27,0747 !	23,6903 !	20,3060 !	10,1530 !	10,1530 !

FAIXA - 084 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.200.000,!	1.760.000,!	1.540.000,!	1.320.000,!	1.144.000,!	880.000,!	770.000,!	660.000,!	330.000,!	330.000,!
VLR.IPVA->	22.000,!	17.600,!	15.400,!	13.200,!	11.440,!	8.800,!	7.700,!	6.600,!	3.300,!	3.300,!
PAR.BTNF->	70,9099 !	56,7279 !	49,6369 !	42,5459 !	36,8731 !	28,3639 !	24,8184 !	21,2729 !	10,6364 !	10,6364 !

FAIXA - 085 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.300.000,!	1.840.000,!	1.610.000,!	1.380.000,!	1.196.000,!	920.000,!	805.000,!	690.000,!	345.000,!	345.000,!
VLR.IPVA->	23.000,!	18.400,!	16.100,!	13.800,!	11.960,!	9.200,!	8.050,!	6.900,!	3.450,!	3.450,!
PAR.BTNF->	74,1331 !	59,3065 !	51,8932 !	44,4798 !	38,5492 !	29,6532 !	25,9466 !	22,2399 !	11,1199 !	11,1199 !

FAIXA - 086 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.300.000,!	1.840.000,!	1.610.000,!	1.380.000,!	1.196.000,!	920.000,!	805.000,!	690.000,!	345.000,!	345.000,!
VLR.IPVA->	46.000,!	36.800,!	32.200,!	27.600,!	23.920,!	18.400,!	16.100,!	13.800,!	6.900,!	6.900,!
PAR.BTNF->	148,2663 !	118,6130 !	103,7864 !	88,9597 !	77,0984 !	59,3065 !	51,8932 !	44,4798 !	22,2399 !	22,2399 !

FAIXA - 087 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.400.000,!	1.920.000,!	1.680.000,!	1.440.000,!	1.248.000,!	960.000,!	840.000,!	720.000,!	360.000,!	360.000,!
VLR.IPVA->	24.000,!	19.200,!	16.800,!	14.400,!	12.480,!	9.600,!	8.400,!	7.200,!	3.600,!	3.600,!
PAR.BTNF->	77,3563 !	61,8850 !	54,1494 !	46,4138 !	40,2253 !	30,9425 !	27,0747 !	23,2069 !	11,6034 !	11,6034 !

FAIXA - 088 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.500.000,!	2.000.000,!	1.750.000,!	1.500.000,!	1.300.000,!	1.000.000,!	875.000,!	750.000,!	375.000,!	375.000,!
VLR.IPVA->	25.000,!	20.000,!	17.500,!	15.000,!	13.000,!	10.000,!	8.750,!	7.500,!	3.750,!	3.750,!
PAR.BTNF->	80,5795 !	64,4636 !	56,4056 !	48,3477 !	41,9013 !	32,2318 !	28,2028 !	24,1738 !	12,0869 !	12,0869 !

FAIXA - 089 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.600.000,!	2.080.000,!	1.820.000,!	1.560.000,!	1.352.000,!	1.040.000,!	910.000,!	780.000,!	390.000,!	390.000,!
VLR.IPVA->	52.000,!	41.600,!	36.400,!	31.200,!	27.040,!	20.800,!	18.200,!	15.600,!	7.800,!	7.800,!
PAR.BTNF->	167,6054 !	134,0843 !	117,3237 !	100,5632 !	87,1548 !	67,0421 !	58,6618 !	50,2816 !	25,1408 !	25,1408 !

FAIXA - 090 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.700.000,!	2.160.000,!	1.890.000,!	1.620.000,!	1.404.000,!	1.080.000,!	945.000,!	810.000,!	405.000,!	405.000,!
VLR.IPVA->	27.000,!	21.600,!	18.900,!	16.200,!	14.040,!	10.800,!	9.450,!	8.100,!	4.050,!	4.050,!
PAR.BTNF->	87,0258 !	69,6207 !	60,9181 !	52,2155 !	45,2534 !	34,8103 !	30,4590 !	26,1077 !	13,0538 !	13,0538 !

FAIXA - 091 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.800.000,!	2.240.000,!	1.960.000,!	1.680.000,!	1.456.000,!	1.120.000,!	980.000,!	840.000,!	420.000,!	420.000,!
VLR.IPVA->	28.000,!	22.400,!	19.600,!	16.800,!	14.560,!	11.200,!	9.800,!	8.400,!	4.200,!	4.200,!
PAR.BTNF->	90,2490 !	72,1992 !	63,1743 !	54,1494 !	46,9295 !	36,0996 !	31,5871 !	27,0747 !	13,5373 !	13,5373 !

FAIXA - 092 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.900.000,!	2.320.000,!	2.030.000,!	1.740.000,!	1.508.000,!	1.160.000,!	1.015.000,!	870.000,!	435.000,!	435.000,!
VLR.IPVA->	29.000,!	23.200,!	20.300,!	17.400,!	15.080,!	11.600,!	10.150,!	8.700,!	4.350,!	4.350,!
PAR.BTNF->	93,4722 !	74,7778 !	65,4305 !	56,0833 !	48,6055 !	37,3889 !	32,7152 !	28,0416 !	14,0208 !	14,0208 !

FAIXA - 093 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	3.000.000,!	2.400.000,!	2.100.000,!	1.800.000,!	1.560.000,!	1.200.000,!	1.050.000,!	900.000,!	450.000,!	450.000,!
VLR.IPVA->	30.000,!	24.000,!	21.000,!	18.000,!	15.600,!	12.000,!	10.500,!	9.000,!	4.500,!	4.500,!
PAR.BTNF->	96,6954 !	77,3563 !	67,6868 !	58,0172 !	50,2816 !	38,6781 !	33,8434 !	29,0086 !	14,5043 !	14,5043 !

FAIXA - 094 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	3.250.000,!	2.600.000,!	2.275.000,!	1.950.000,!	1.690.000,!	1.300.000,!	1.137.500,!	975.000,!	487.500,!	487.500,!
VLR.IPVA->	32.500,!	26.000,!	22.750,!	19.500,!	16.900,!	13.000,!	11.375,!	9.750,!	4.875,!	4.875,!
PAR.BTNF->	104,7533 !	83,8027 !	73,3273 !	62,8520 !	54,4717 !	41,9013 !	36,6636 !	31,4260 !	15,7130 !	15,7130 !

FAIXA - 095 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	3.500.000,!	2.800.000,!	2.450.000,!	2.100.000,!	1.820.000,!	1.400.000,!	1.225.000,!	1.050.000,!	525.000,!	525.000,!
VLR.IPVA->	35.000,!	28.000,!	24.500,!	21.000,!	18.200,!	14.000,!	12.250,!	10.500,!	5.250,!	5.250,!
PAR.BTNF->	112,8113 !	90,2490 !	78,9679 !	67,6868 !	58,6618 !	45,1245 !	39,4839 !	33,8434 !	16,9217 !	16,9217 !

FAIXA - 096 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	4.000.000,!	3.200.000,!	2.800.000,!	2.400.000,!	2.080.000,!	1.600.000,!	1.400.000,!	1.200.000,!	600.000,!	600.000,!
VLR.IPVA->	40.000,!	32.000,!	28.000,!	24.000,!	20.800,!	16.000,!	14.000,!	12.000,!	6.000,!	6.000,!
PAR.BTNF->	128,9272 !	103,1417 !	90,2490 !	77,3563 !	67,0421 !	51,5708 !	45,1245 !	38,6781 !	19,3390 !	19,3390 !

FAIXA - 097 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	4.500.000,!	3.600.000,!	3.150.000,!	2.700.000,!	2.340.000,!	1.800.000,!	1.575.000,!	1.350.000,!	675.000,!	675.000,!
VLR.IPVA->	45.000,!	36.000,!	31.500,!	27.000,!	23.400,!	18.000,!	15.750,!	13.500,!	6.750,!	6.750,!
PAR.BTNF->	145,0431 !	116,0345 !	101,5302 !	87,0258 !	75,4224 !	58,0172 !	50,7651 !	43,5129 !	21,7564 !	21,7564 !

FAIXA - 098 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	5.000.000,!	4.000.000,!	3.500.000,!	3.000.000,!	2.600.000,!	2.000.000,!	1.750.000,!	1.500.000,!	750.000,!	750.000,!
VLR.IPVA->	50.000,!	40.000,!	35.000,!	30.000,!	26.000,!	20.000,!	17.500,!	15.000,!	7.500,!	7.500,!
PAR.BTNF->	161,1590 !	128,9272 !	112,8113 !	96,6954 !	83,8027 !	64,4636 !	56,4056 !	48,3477 !	24,1738 !	24,1738 !

FAIXA - 099 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	5.250.000,!	4.200.000,!	3.675.000,!	3.150.000,!	2.730.000,!	2.100.000,!	1.837.500,!	1.575.000,!	787.500,!	787.500,!
VLR.IPVA->	52.500,!	42.000,!	36.750,!	31.500,!	27.300,!	21.000,!	18.375,!	15.750,!	7.875,!	7.875,!
PAR.BTNF->	169,2170 !	135,3736 !	118,4519 !	101,5302 !	87,9928 !	67,6868 !	59,2259 !	50,7651 !	25,3825 !	25,3825 !

FAIXA - 100 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	5.250.000,	4.200.000,	3.675.000,	3.150.000,	2.730.000,	2.100.000,	1.837.500,	1.575.000,	787.500,	787.500,
VLR.IPVA->	105.000,	84.000,	73.500,	63.000,	54.600,	42.000,	36.750,	31.500,	15.750,	15.750,
PAR.BTNF->	338,4340	270,7472	236,9038	203,0604	175,9856	135,3736	118,4519	101,5302	50,7651	50,7651

FAIXA - 101 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	5.500.000,	4.400.000,	3.850.000,	3.300.000,	2.860.000,	2.200.000,	1.925.000,	1.650.000,	825.000,	825.000,
VLR.IPVA->	55.000,	44.000,	38.500,	33.000,	28.600,	22.000,	19.250,	16.500,	8.250,	8.250,
PAR.BTNF->	177,2749	141,8199	124,0924	106,3649	92,1829	70,9099	62,0462	53,1824	26,5912	26,5912

FAIXA - 102 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	5.750.000,	4.600.000,	4.025.000,	3.450.000,	2.990.000,	2.300.000,	2.012.500,	1.725.000,	862.500,	862.500,
VLR.IPVA->	57.500,	46.000,	40.250,	34.500,	29.900,	23.000,	20.125,	17.250,	8.625,	8.625,
PAR.BTNF->	185,3329	148,2663	129,7330	111,1997	96,3731	74,1331	64,8665	55,5998	27,7999	27,7999

FAIXA - 103 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	6.000.000,	4.800.000,	4.200.000,	3.600.000,	3.120.000,	2.400.000,	2.100.000,	1.800.000,	900.000,	900.000,
VLR.IPVA->	60.000,	48.000,	42.000,	36.000,	31.200,	24.000,	21.000,	18.000,	9.000,	9.000,
PAR.BTNF->	193,3908	154,7126	135,3736	116,0345	100,5632	77,3563	67,6868	58,0172	29,0086	29,0086

FAIXA - 104 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	6.500.000,	5.200.000,	4.550.000,	3.900.000,	3.380.000,	2.600.000,	2.275.000,	1.950.000,	975.000,	975.000,
VLR.IPVA->	65.000,	52.000,	45.500,	39.000,	33.800,	26.000,	22.750,	19.500,	9.750,	9.750,
PAR.BTNF->	209,5067	167,6054	146,6547	125,7040	108,9435	83,8027	73,3273	62,8520	31,4260	31,4260

FAIXA - 105 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	7.000.000,	5.600.000,	4.900.000,	4.200.000,	3.640.000,	2.800.000,	2.450.000,	2.100.000,	1.050.000,	1.050.000,
VLR.IPVA->	70.000,	56.000,	49.000,	42.000,	36.400,	28.000,	24.500,	21.000,	10.500,	10.500,
PAR.BTNF->	225,6226	180,4981	157,9358	135,3736	117,3237	90,2490	78,9679	67,6868	33,8434	33,8434

FAIXA - 106 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	7.500.000,	6.000.000,	5.250.000,	4.500.000,	3.900.000,	3.000.000,	2.625.000,	2.250.000,	1.125.000,	1.125.000,
VLR.IPVA->	75.000,	60.000,	52.500,	45.000,	39.000,	30.000,	26.250,	22.500,	11.250,	11.250,
PAR.BTNF->	241,7385	193,3908	169,2170	145,0431	125,7040	96,6954	84,6085	72,5215	36,2607	36,2607

FAIXA - 107 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	8.000.000,	6.400.000,	5.600.000,	4.800.000,	4.160.000,	3.200.000,	2.800.000,	2.400.000,	1.200.000,	1.200.000,
VLR.IPVA->	80.000,	64.000,	56.000,	48.000,	41.600,	32.000,	28.000,	24.000,	12.000,	12.000,
PAR.BTNF->	257,8544	206,2835	180,4981	154,7126	134,0843	103,1417	90,2490	77,3563	38,6781	38,6781

FAIXA - 108 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	8.500.000,	6.800.000,	5.950.000,	5.100.000,	4.420.000,	3.400.000,	2.975.000,	2.550.000,	1.275.000,	1.275.000,
VLR.IPVA->	85.000,	68.000,	59.500,	51.000,	44.200,	34.000,	29.750,	25.500,	12.750,	12.750,
PAR.BTNF->	273,9703	219,1763	191,7792	164,3822	142,4646	109,5881	95,8896	82,1911	41,0955	41,0955

FAIXA - 109 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	9.000.000,!	7.200.000,!	6.300.000,!	5.400.000,!	4.680.000,!	3.600.000,!	3.150.000,!	2.700.000,!	1.350.000,!	1.350.000,!
VLR.IPVA->	90.000,!	72.000,!	63.000,!	54.000,!	46.800,!	36.000,!	31.500,!	27.000,!	13.500,!	13.500,!
PAR.BTNF->	290,0862 !	232,0690 !	203,0604 !	174,0517 !	150,8448 !	116,0345 !	101,5302 !	87,0258 !	43,5129 !	43,5129 !

FAIXA - 110 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	9.500.000,!	7.600.000,!	6.650.000,!	5.700.000,!	4.940.000,!	3.800.000,!	3.325.000,!	2.850.000,!	1.425.000,!	1.425.000,!
VLR.IPVA->	95.000,!	76.000,!	66.500,!	57.000,!	49.400,!	38.000,!	33.250,!	28.500,!	14.250,!	14.250,!
PAR.BTNF->	306,2022 !	244,9617 !	214,3415 !	183,7213 !	159,2251 !	122,4808 !	107,1707 !	91,8606 !	45,9303 !	45,9303 !

FAIXA - 111 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	9.500.000,!	7.600.000,!	6.650.000,!	5.700.000,!	4.940.000,!	3.800.000,!	3.325.000,!	2.850.000,!	1.425.000,!	1.425.000,!
VLR.IPVA->	190.000,!	152.000,!	133.000,!	114.000,!	98.800,!	76.000,!	66.500,!	57.000,!	28.500,!	28.500,!
PAR.BTNF->	612,4044 !	489,9235 !	428,6830 !	367,4426 !	318,4502 !	244,9617 !	214,3415 !	183,7213 !	91,8606 !	91,8606 !

FAIXA - 112 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	10.000.000,!	8.000.000,!	7.000.000,!	6.000.000,!	5.200.000,!	4.000.000,!	3.500.000,!	3.000.000,!	1.500.000,!	1.500.000,!
VLR.IPVA->	100.000,!	80.000,!	70.000,!	60.000,!	52.000,!	40.000,!	35.000,!	30.000,!	15.000,!	15.000,!
PAR.BTNF->	322,3181 !	257,8544 !	225,6226 !	193,3908 !	167,6054 !	128,9272 !	112,8113 !	96,6954 !	48,3477 !	48,3477 !

FAIXA - 113 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00 O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	11.000.000,!	8.800.000,!	7.700.000,!	6.600.000,!	5.720.000,!	4.400.000,!	3.850.000,!	3.300.000,!	1.650.000,!	1.650.000,!
VLR.IPVA->	110.000,!	88.000,!	77.000,!	66.000,!	57.200,!	44.000,!	38.500,!	33.000,!	16.500,!	16.500,!
PAR.BTNF->	354,5499 !	283,6399 !	248,1849 !	212,7299 !	184,3659 !	141,8199 !	124,0924 !	106,3649 !	53,1824 !	53,1824 !

FAIXA - 114 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	12.000.000,!	9.600.000,!	8.400.000,!	7.200.000,!	6.240.000,!	4.800.000,!	4.200.000,!	3.600.000,!	1.800.000,!	1.800.000,!
VLR.IPVA->	120.000,!	96.000,!	84.000,!	72.000,!	62.400,!	48.000,!	42.000,!	36.000,!	18.000,!	18.000,!
PAR.BTNF->	386,7817 !	309,4253 !	270,7472 !	232,0690 !	201,1265 !	154,7126 !	135,3736 !	116,0345 !	58,0172 !	58,0172 !

FAIXA - 115 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	13.000.000,!	10.400.000,!	9.100.000,!	7.800.000,!	6.760.000,!	5.200.000,!	4.550.000,!	3.900.000,!	1.950.000,!	1.950.000,!
VLR.IPVA->	130.000,!	104.000,!	91.000,!	78.000,!	67.600,!	52.000,!	45.500,!	39.000,!	19.500,!	19.500,!
PAR.BTNF->	419,0135 !	335,2108 !	293,3094 !	251,4081 !	217,8870 !	167,6054 !	146,6547 !	125,7040 !	62,8520 !	62,8520 !

FAIXA - 116 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	14.000.000,!	11.200.000,!	9.800.000,!	8.400.000,!	7.280.000,!	5.600.000,!	4.900.000,!	4.200.000,!	2.100.000,!	2.100.000,!
VLR.IPVA->	140.000,!	112.000,!	98.000,!	84.000,!	72.800,!	56.000,!	49.000,!	42.000,!	21.000,!	21.000,!
PAR.BTNF->	451,2453 !	360,9962 !	315,8717 !	270,7472 !	234,6475 !	180,4981 !	157,9358 !	135,3736 !	67,6868 !	67,6868 !

FAIXA - 117 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	15.000.000,!	12.000.000,!	10.500.000,!	9.000.000,!	7.800.000,!	6.000.000,!	5.250.000,!	4.500.000,!	2.250.000,!	2.250.000,!
VLR.IPVA->	150.000,!	120.000,!	105.000,!	90.000,!	78.000,!	60.000,!	52.500,!	45.000,!	22.500,!	22.500,!
PAR.BTNF->	483,4771 !	386,7817 !	338,4340 !	290,0863 !	251,4081 !	193,3908 !	169,2170 !	145,0431 !	72,5215 !	72,5215 !

FAIXA - 118 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	17.000.000,	13.600.000,	11.900.000,	10.200.000,	8.840.000,	6.800.000,	5.950.000,	5.100.000,	2.550.000,	2.550.000,
VLR.IPVA->	170.000,	136.000,	119.000,	102.000,	88.400,	68.000,	59.500,	51.000,	25.500,	25.500,
PAR.BTNF->	547,9407	438,3526	383,5585	328,7644	284,9292	219,1763	191,7792	164,3822	82,1911	82,1911

FAIXA - 119 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	18.000.000,	14.400.000,	12.600.000,	10.800.000,	9.360.000,	7.200.000,	6.300.000,	5.400.000,	2.700.000,	2.700.000,
VLR.IPVA->	180.000,	144.000,	126.000,	108.000,	93.600,	72.000,	63.000,	54.000,	27.000,	27.000,
PAR.BTNF->	580,1726	464,1380	406,1208	348,1035	301,6897	232,0690	203,0604	174,0517	87,0258	87,0258

FAIXA - 120 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	19.000.000,	15.200.000,	13.300.000,	11.400.000,	9.880.000,	7.600.000,	6.650.000,	5.700.000,	2.850.000,	2.850.000,
VLR.IPVA->	190.000,	152.000,	133.000,	114.000,	98.800,	76.000,	66.500,	57.000,	28.500,	28.500,
PAR.BTNF->	612,4044	489,9235	428,6830	367,4426	318,4502	244,9617	214,3415	183,7213	91,8606	91,8606

FAIXA - 121 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	100.000,	80.000,	70.000,	60.000,	52.000,	40.000,	35.000,	30.000,	15.000,	15.000,
VLR.IPVA->	1.000,	800,	700,	600,	520,	400,	350,	300,	150,	150,
PAR.BTNF->	3,2231	2,5785	2,2562	1,9339	1,6760	1,2892	1,1281	,9669	,4834	,4834

FAIXA - 122 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	100.000,	80.000,	70.000,	60.000,	52.000,	40.000,	35.000,	30.000,	15.000,	15.000,
VLR.IPVA->	2.000,	1.600,	1.400,	1.200,	1.040,	800,	700,	600,	300,	300,
PAR.BTNF->	6,4463	5,1570	4,5124	3,8678	3,3521	2,5785	2,2562	1,9339	,9669	,9669

FAIXA - 123 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	150.000,	120.000,	105.000,	90.000,	78.000,	60.000,	52.500,	45.000,	22.500,	22.500,
VLR.IPVA->	1.500,	1.200,	1.050,	900,	780,	600,	525,	450,	225,	225,
PAR.BTNF->	4,8347	3,8678	3,3843	2,9008	2,5140	1,9339	1,6921	1,4504	,7252	,7252

FAIXA - 124 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	200.000,	160.000,	140.000,	120.000,	104.000,	80.000,	70.000,	60.000,	30.000,	30.000,
VLR.IPVA->	2.000,	1.600,	1.400,	1.200,	1.040,	800,	700,	600,	300,	300,
PAR.BTNF->	6,4463	5,1570	4,5124	3,8678	3,3521	2,5785	2,2562	1,9339	,9669	,9669

FAIXA - 125 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	220.000,	176.000,	154.000,	132.000,	114.400,	88.000,	77.000,	66.000,	33.000,	33.000,
VLR.IPVA->	2.200,	1.760,	1.540,	1.320,	1.144,	880,	770,	660,	330,	330,
PAR.BTNF->	7,0909	5,6727	4,9636	4,2545	3,6873	2,8363	2,4818	2,1272	1,0636	1,0636

FAIXA - 126 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	230.000,	184.000,	161.000,	138.000,	119.600,	92.000,	80.500,	69.000,	34.500,	34.500,
VLR.IPVA->	2.300,	1.840,	1.610,	1.380,	1.196,	920,	805,	690,	345,	345,
PAR.BTNF->	7,4133	5,9306	5,1893	4,4479	3,8549	2,9653	2,5946	2,2239	1,1119	1,1119

GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEF - SECRETARIA DA FAZENDA

Folha nº 15

DATA - 25/12/90
HORA - 20:05:32

FAIXA - 127 — O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	260.000,-	208.000,-	182.000,-	156.000,-	135.200,-	104.000,-	91.000,-	78.000,-	39.000,-	39.000,-
VLR.IPVA->	2.600,-	2.080,-	1.820,-	1.560,-	1.352,-	1.040,-	910,-	780,-	390,-	390,-
PAR.BTNF->	8,3802	6,7042	5,8661	5,0281	4,3577	3,3521	2,9330	2,5140	1,2570	1,2570

FAIXA - 128 — O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	290.000,-	232.000,-	203.000,-	174.000,-	150.800,-	116.000,-	101.500,-	87.000,-	43.500,-	43.500,-
VLR.IPVA->	2.900,-	2.320,-	2.030,-	1.740,-	1.508,-	1.160,-	1.015,-	870,-	435,-	435,-
PAR.BTNF->	9,3472	7,4777	6,5430	5,6083	4,8605	3,7388	3,2715	2,8041	1,4020	1,4020

FAIXA - 129 — O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	310.000,-	248.000,-	217.000,-	186.000,-	161.200,-	124.000,-	108.500,-	93.000,-	46.500,-	46.500,-
VLR.IPVA->	3.100,-	2.480,-	2.170,-	1.860,-	1.612,-	1.240,-	1.085,-	930,-	465,-	465,-
PAR.BTNF->	9,9918	7,9934	6,9943	5,9951	5,1957	3,9967	3,4971	2,9975	1,4987	1,4987

FAIXA - 130 — O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	320.000,-	256.000,-	224.000,-	192.000,-	166.400,-	128.000,-	112.000,-	96.000,-	48.000,-	48.000,-
VLR.IPVA->	3.200,-	2.560,-	2.240,-	1.920,-	1.664,-	1.280,-	1.120,-	960,-	480,-	480,-
PAR.BTNF->	10,3141	8,2513	7,2[illegible]	6,1885	5,3633	4,1256	3,6099	3,0942	1,5471	1,5471

FAIXA - 131 — O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	350.000,-	280.000,-	245.000,-	210.000,-	182.000,-	140.000,-	122.500,-	105.000,-	52.500,-	52.500,-
VLR.IPVA->	3.500,-	2.800,-	2.450,-	2.100,-	1.820,-	1.400,-	1.225,-	1.050,-	525,-	525,-
PAR.BTNF->	11,2811	9,0249	7,8967	6,7686	5,8661	4,5124	3,9483	3,3843	1,6921	1,6921

FAIXA - 132 — O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	350.000,-	280.000,-	245.000,-	210.000,-	182.000,-	140.000,-	122.500,-	105.000,-	52.500,-	52.500,-
VLR.IPVA->	7.000,-	5.600,-	4.900,-	4.200,-	3.640,-	2.800,-	2.450,-	2.100,-	1.050,-	1.050,-
PAR.BTNF->	22,5622	18,0498	15,7935	13,5373	11,7323	9,0249	7,8967	6,7686	3,3843	3,3843

FAIXA - 133 — O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	360.000,-	288.000,-	252.000,-	216.000,-	187.200,-	144.000,-	126.000,-	108.000,-	54.000,-	54.000,-
VLR.IPVA->	3.600,-	2.880,-	2.520,-	2.160,-	1.872,-	1.440,-	1.260,-	1.080,-	540,-	540,-
PAR.BTNF->	11,6034	9,2827	8,1224	6,9620	6,0337	4,6413	4,0612	3,4810	1,7405	1,7405

FAIXA - 134 — O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	410.000,-	328.000,-	287.000,-	246.000,-	213.200,-	164.000,-	143.500,-	123.000,-	61.500,-	61.500,-
VLR.IPVA->	4.100,-	3.280,-	2.870,-	2.460,-	2.132,-	1.640,-	1.435,-	1.230,-	615,-	615,-
PAR.BTNF->	13,2150	10,5720	9,2505	7,9290	6,8718	5,2860	4,6252	3,9645	1,9822	1,9822

FAIXA - 135 — O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	440.000,-	352.000,-	308.000,-	264.000,-	228.800,-	176.000,-	154.000,-	132.000,-	66.000,-	66.000,-
VLR.IPVA->	4.400,-	3.520,-	3.080,-	2.640,-	2.288,-	1.760,-	1.540,-	1.320,-	660,-	660,-
PAR.BTNF->	14,1819	11,3455	9,9273	8,5091	7,3746	5,6727	4,9636	4,2545	2,1272	2,1272

FAIXA - 136 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	450.000,!	360.000,!	315.000,!	270.000,!	234.000,!	180.000,!	157.500,!	135.000,!	67.500,!	67.500,!
VLR.IPVA->	4.500,!	3.600,!	3.150,!	2.700,!	2.340,!	1.800,!	1.575,!	1.350,!	675,!	675,!
PAR.BTNF->	14,5043 !	11,6034 !	10,1530 !	8,7025 !	7,5422 !	5,8017 !	5,0765 !	4,3512 !	2,1756 !	2,1756 !

FAIXA - 137 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	500.000,!	400.000,!	350.000,!	300.000,!	260.000,!	200.000,!	175.000,!	150.000,!	75.000,!	75.000,!
VLR.IPVA->	5.000,!	4.000,!	3.500,!	3.000,!	2.600,!	2.000,!	1.750,!	1.500,!	750,!	750,!
PAR.BTNF->	16,1159 !	12,8927 !	11,2811 !	9,6695 !	8,3802 !	6,4463 !	5,6405 !	4,8347 !	2,4173 !	2;4173 !

FAIXA - 138 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	500.000,!	400.000,!	350.000,!	300.000,!	260.000,!	200.000,!	175.000,!	150.000,!	75.000,!	75.000,!
VLR.IPVA->	10.000,!	8.000,!	7.000,!	6.000,!	5.200,!	4.000,!	3.500,!	3.000,!	1.500,!	1.500,!
PAR.BTNF->	32,2318 !	25,7854 !	22,5622 !	19,3390 !	16,7605 !	12,8927 !	11,2811 !	9,6695 !	4,8347 !	4,8347 !

FAIXA - 139 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	560.000,!	448.000,!	392.000,!	336.000,!	291.200,!	224.000,!	196.000,!	168.000,!	84.000,!	84.000,!
VLR.IPVA->	5.600,!	4.480,!	3.920,!	3.360,!	2.912,!	2.240,!	1.960,!	1.680,!	840,!	840,!
PAR.BTNF->	18,0498 !	14,4398 !	12,6348 !	10,8298 !	9,3859 !	7,2199 !	6,3174 !	5,4149 !	2,7074 !	2,7074 !

FAIXA - 140 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	560.000,!	448.000,!	392.000,!	336.000,!	291.200,!	224.000,!	196.000,!	168.000,!	84.000,!	84.000,!
VLR.IPVA->	11.200,!	8.960,!	7.840,!	6.720,!	5.824,!	4.480,!	3.920,!	3.360,!	1.680,!	1.680,!
PAR.BTNF->	36,0996 !	28,8797 !	25,2697 !	21,6597 !	18,7718 !	14,4398 !	12,6348 !	10,8298 !	5,4149 !	5,4149 !

FAIXA - 141 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	600.000,!	480.000,!	420.000,!	360.000,!	312.000,!	240.000,!	210.000,!	180.000,!	90.000,!	90.000,!
VLR.IPVA->	6.000,!	4.800,!	4.200,!	3.600,!	3.120,!	2.400,!	2.100,!	1.800,!	900,!	900,!
PAR.BTNF->	19,3390 !	15,4712 !	13,5373 !	11,6034 !	10,0563 !	7,7356 !	6,7686 !	5,8017 !	2,9008 !	2,9008 !

FAIXA - 142 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	600.000,!	480.000,!	420.000,!	360.000,!	312.000,!	240.000,!	210.000,!	180.000,!	90.000,!	90.000,!
VLR.IPVA->	12.000,!	9.600,!	8.400,!	7.200,!	6.240,!	4.800,!	4.200,!	3.600,!	1.800,!	1.800,!
PAR.BTNF->	38,6781 !	30,9425 !	27,0747 !	23,2069 !	20,1126 !	15,4712 !	13,5373 !	11,6034 !	5,8017 !	5,8017 !

FAIXA - 143 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	660.000,!	528.000,!	462.000,!	396.000,!	343.200,!	264.000,!	231.000,!	198.000,!	99.000,!	99.000,!
VLR.IPVA->	6.600,!	5.280,!	4.620,!	3.960,!	3.432,!	2.640,!	2.310,!	1.980,!	990,!	990,!
PAR.BTNF->	21,2729 !	17,0183 !	14,8910 !	12,7637 !	11,0619 !	8,5091 !	7,4455 !	6,3818 !	3,1909 !	3,1909 !

FAIXA - 144 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	690.000,!	552.000,!	483.000,!	414.000,!	358.800,!	276.000,!	241.500,!	207.000,!	103.500,!	103.500,!
VLR.IPVA->	6.900,!	5.520,!	4.830,!	4.140,!	3.588,!	2.760,!	2.415,!	2.070,!	1.035,!	1.035,!
PAR.BTNF->	22,2399 !	17,7919 !	15,5679 !	13,3439 !	11,5647 !	8,8959 !	7,7839 !	6,6719 !	3,3359 !	3,3359 !

FAIXA - 145 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	690.000,!	552.000,!	483.000,!	414.000,!	358.800,!	276.000,!	241.500,!	207.000,!	103.500,!	103.500,!
VLR.IPVA->	13.800,!	11.040,!	9.660,!	8.280,!	7.176,!	5.520,!	4.830,!	4.140,!	2.070,!	2.070,!
PAR.BTNF->	44,4798 !	35,5839 !	31,1359 !	26,6879 !	23,1295 !	17,7919 !	15,5679 !	13,3439 !	6,6719 !	6,6719 !

FAIXA - 146 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	750.000,!	600.000,!	525.000,!	450.000,!	390.000,!	300.000,!	262.500,!	225.000,!	112.500,!	112.500,!
VLR.IPVA->	7.500,!	6.000,!	5.250,!	4.500,!	3.900,!	3.000,!	2.625,!	2.250,!	1.125,!	1.125,!
PAR.BTNF->	24,1738 !	19,3390 !	16,9217 !	14,5043 !	12,5704 !	9,6695 !	8,4608 !	7,2521 !	3,6260 !	3,6260 !

FAIXA - 147 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	780.000,!	624.000,!	546.000,!	468.000,!	405.600,!	312.000,!	273.000,!	234.000,!	117.000,!	117.000,!
VLR.IPVA->	15.600,!	12.480,!	10.920,!	9.360,!	8.112,!	6.240,!	5.460,!	4.680,!	2.340,!	2.340,!
PAR.BTNF->	50,2816 !	40,2253 !	35,1971 !	30,1689 !	26,1464 !	20,1126 !	17,5955 !	15,0844 !	7,5422 !	7,5422 !

FAIXA - 148 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	800.000,!	640.000,!	560.000,!	480.000,!	416.000,!	320.000,!	280.000,!	240.000,!	120.000,!	120.000,!
.R.IPVA->	8.000,!	6.400,!	5.600,!	4.800,!	4.160,!	3.200,!	2.800,!	2.400,!	1.200,!	1.200,!
PAR.BTNF	25,7854 !	20,6283 !	18,0498 !	15,4712 !	13,4084 !	10,3141 !	9,0249 !	7,7356 !	3,8678 !	3,8678 !

FAIXA - 149 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	810.000,!	648.000,!	567.000,!	486.000,!	421.200,!	324.000,!	283.500,!	243.000,!	121.500,!	121.500,!
VLR.IPVA->	8.100,!	6.480,!	5.670,!	4.860,!	4.212,!	3.240,!	2.835,!	2.430,!	1.215,!	1.215,!
PAR.BTNF->	26,1077 !	20,8862 !	18,2754 !	15,6646 !	13,5760 !	10,4431 !	9,1377 !	7,8323 !	3,9161 !	3,9161 !

FAIXA - 150 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	830.000,!	664.000,!	581.000,!	498.000,!	431.600,!	332.000,!	290.500,!	249.000,!	124.500,!	124.500,!
VLR.IPVA->	8.300,!	6.640,!	5.810,!	4.980,!	4.316,!	3.320,!	2.905,!	2.490,!	1.245,!	1.245,!
PAR.BTNF->	26,7524 !	21,4019 !	18,7266 !	16,0514 !	13,9112 !	10,7009 !	9,3633 !	8,0257 !	4,0128 !	4,0128 !

FAIXA - 151 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	840.000,!	672.000,!	588.000,!	504.000,!	436.800,!	336.000,!	294.000,!	252.000,!	126.000,!	126.000,!
VLR.IPVA->	8.400,!	6.720,!	5.880,!	5.040,!	4.368,!	3.360,!	2.940,!	2.520,!	1.260,!	1.260,!
PAR.BTNF->	27,0747 !	21,6597 !	18,9523 !	16,2448 !	14,0788 !	10,8298 !	9,4761 !	8,1224 !	4,0612 !	4,0612 !

FAIXA - 152 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	960.000,!	768.000,!	672.000,!	576.000,!	499.200,!	384.000,!	336.000,!	288.000,!	144.000,!	144.000,!
VLR.IPVA->	9.600,!	7.680,!	6.720,!	5.760,!	4.992,!	3.840,!	3.360,!	2.880,!	1.440,!	1.440,!
PAR.BTNF->	30,9425 !	24,7540 !	21,6597 !	18,5655 !	16,0901 !	12,3770 !	10,8298 !	9,2827 !	4,6413 !	4,6413 !

FAIXA - 153 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.000.000,!	800.000,!	700.000,!	600.000,!	520.000,!	400.000,!	350.000,!	300.000,!	150.000,!	150.000,!
VLR.IPVA->	10.000,!	8.000,!	7.000,!	6.000,!	5.200,!	4.000,!	3.500,!	3.000,!	1.500,!	1.500,!
PAR.BTNF->	32,2318 !	25,7854 !	22,5622 !	19,3390 !	16,7605 !	12,8927 !	11,2811 !	9,6695 !	4,8347 !	4,8347 !

FAIXA - 154 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.000.000,!	800.000,!	700.000,!	600.000,!	520.000,!	400.000,!	350.000,!	300.000,!	150.000,!	150.000,!
VLR.IPVA->	20.000,!	16.000,!	14.000,!	12.000,!	10.400,!	8.000,!	7.000,!	6.000,!	3.000,!	3.000,!
PAR.BTNF->	64,4636 !	51,5708 !	45,1245 !	38,6781 !	33,5210 !	25,7854 !	22,5622 !	19,3390 !	9,6695 !	9,6695 !

FAIXA - 155 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.050.000,!	840.000,!	735.000,!	630.000,!	546.000,!	420.000,!	367.500,!	315.000,!	157.500,!	157.500,!
VLR.IPVA->	10.500,!	8.400,!	7,350,!	6.300,!	5.460,!	4.200,!	3.675,!	3.150,!	1.575,!	1.575,!
PAR.BTNF->	33,8434 !	27,0747 !	23,6903 !	20,3060 !	17,5985 !	13,5373 !	11,8451 !	10,1530 !	5,0765 !	5,0765 !

FAIXA - 156 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.050.000,!	840.000,!	735.000,!	630.000,!	546.000,!	420.000,!	367.500,!	315.000,!	157.500,!	157.500,!
VLR.IPVA->	21.000,!	16.800,!	14.700,!	12.600,!	10.920,!	8.400,!	7.350,!	6.300,!	3.150,!	3.150,!
PAR.BTNF->	67,6868 !	54,1494 !	47,3807 !	40,6120 !	35,1971 !	27,0747 !	23,6903 !	20,3060 !	10,1530 !	10,1530 !

FAIXA - 157 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.200.000,!	960.000,!	840.000,!	720.000,!	624.000,!	480.000,!	420.000,!	360.000,!	180.000,!	180.000,!
VLR.IPVA->	12.000,!	9.600,!	8.400,!	7.200,!	6.240,!	4.800,!	4.200,!	3.600,!	1.800,!	1.800,!
PAR.BTNF->	38,6781 !	30,9425 !	27,0747 !	23,2069 !	20,1126 !	15,4712 !	13,5373 !	11,6034 !	5,8017 !	5,8017 !

FAIXA - 158 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.200.000,!	960.000,!	840.000,!	720.000,!	624.000,!	480.000,!	420.000,!	360.000,!	180.000,!	180.000,!
VLR.IPVA->	24.000,!	19.200,!	16.800,!	14.400,!	12.480,!	9.600,!	8.400,!	7.200,!	3.600,!	3.600,!
PAR.BTNF->	77,3563 !	61,8850 !	54,1494 !	46,4138 !	40,2253 !	30,9425 !	27,0747 !	23,2069 !	11,6034 !	11,6034 !

FAIXA - 159 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.300.000,!	1.040.000,!	910.000,!	780.000,!	676.000,!	520.000,!	455.000,!	390.000,!	195.000,!	195.000,!
VLR.IPVA->	13.000,!	10.400,!	9.100,!	7.800,!	6.760,!	5.200,!	4.550,!	3.900,!	1.950,!	1.950,!
PAR.BTNF->	41,9013 !	33,5210 !	29,3309 !	25,1408 !	21,7887 !	16,7605 !	14,6654 !	12,5704 !	6,2852 !	6,2852 !

FAIXA - 160 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.300.000,!	1.040.000,!	910.000,!	780.000,!	676.000,!	520.000,!	455.000,!	390.000,!	195.000,!	195.000,!
VLR.IPVA->	26.000,!	20.800,!	18.200,!	15.600,!	13.520,!	10.400,!	9.100,!	7.800,!	3.900,!	3.900,!
PAR.BTNF->	83,8027 !	67,0421 !	58,6618 !	50,2816 !	43,5774 !	33,5210 !	29,3309 !	25,1408 !	12,5704 !	12,5704 !

FAIXA - 161 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.500.000,!	1.200.000,!	1.050.000,!	900.000,!	780.000,!	600.000,!	525.000,!	450.000,!	225.000,!	225.000,!
VLR.IPVA->	15.000,!	12.000,!	10.500,!	9.000,!	7.800,!	6.000,!	5.250,!	4.500,!	2.250,!	2.250,!
PAR.BTNF->	48,3477 !	38,6781 !	33,8434 !	29,0086 !	25,1408 !	19,3390 !	16,9217 !	14,5043 !	7,2521 !	7,2521 !

FAIXA - 162 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.500.000,!	1.200.000,!	1.050.000,!	900.000,!	780.000,!	600.000,!	525.000,!	450.000,!	225.000,!	225.000,!
VLR.IPVA->	30.000,!	24.000,!	21.000,!	18.000,!	15.600,!	12.000,!	10.500,!	9.000,!	4.500,!	4.500,!
PAR.BTNF->	96,6954 !	77,3563 !	67,6868 !	58,0172 !	50,2816 !	38,6781 !	33,8434 !	29,0086 !	14,5043 !	14,5043 !

FAIXA - 163 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.600.000,-	1.280.000,-	1.120.000,-	960.000,-	832.000,-	640.000,-	560.000,-	480.000,-	240.000,-	240.000,-
VLR.IPVA->	16.000,-	12.800,-	11.200,-	9.600,-	8.320,-	6.400,-	5.600,-	4.800,-	2.400,-	2.400,-
PAR.BTNF->	51,5708	41,2567	36,0996	30,9425	26,8168	20,6283	18,0498	15,4712	7,7356	7,7356

FAIXA - 164 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.600.000,-	1.280.000,-	1.120.000,-	960.000,-	832.000,-	640.000,-	560.000,-	480.000,-	240.000,-	240.000,-
VLR.IPVA->	32.000,-	25.600,-	22.400,-	19.200,-	16.640,-	12.800,-	11.200,-	9.600,-	4.800,-	4.800,-
PAR.BTNF->	103,1417	82,5134	72,1992	61,8850	53,6337	41,2567	36,0996	30,9425	15,4712	15,4712

FAIXA - 165 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.800.000,-	1.440.000,-	1.260.000,-	1.080.000,-	936.000,-	720.000,-	630.000,-	540.000,-	270.000,-	270.000,-
VLR.IPVA->	18.000,-	14.400,-	12.600,-	10.800,-	9.360,-	7.200,-	6.300,-	5.400,-	2.700,-	2.700,-
PAR.BTNF->	58,0172	46,4138	40,6120	34,8103	30,1689	23,2069	20,3060	17,4051	8,7025	8,7025

FAIXA - 166 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.800.000,-	1.440.000,-	1.260.000,-	1.080.000,-	936.000,-	720.000,-	630.000,-	540.000,-	270.000,-	270.000,-
VLR.IPVA->	36.000,-	28.800,-	25.200,-	21.600,-	18.720,-	14.400,-	12.600,-	10.800,-	5.400,-	5.400,-
PAR.BTNF->	116,0345	92,8276	81,2241	69,6207	60,3379	46,4138	40,6120	34,8103	17,4051	17,4051

FAIXA - 167 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.900.000,-	1.520.000,-	1.330.000,-	1.140.000,-	988.000,-	760.000,-	665.000,-	570.000,-	285.000,-	285.000,-
VLR.IPVA->	19.000,-	15.200,-	13.300,-	11.400,-	9.880,-	7.600,-	6.650,-	5.700,-	2.850,-	2.850,-
PAR.BTNF->	61,2404	48,9923	42,8683	36,7442	31,8450	24,4961	21,4341	18,3721	9,1860	9,1860

FAIXA - 168 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.000.000,-	1.600.000,-	1.400.000,-	1.200.000,-	1.040.000,-	800.000,-	700.000,-	600.000,-	300.000,-	300.000,-
VLR.IPVA->	40.000,-	32.000,-	28.000,-	24.000,-	20.800,-	16.000,-	14.000,-	12.000,-	6.000,-	6.000,-
PAR.BTNF->	128,9272	103,1417	90,2490	77,3563	67,0421	51,5708	45,1245	38,6781	19,3390	19,3390

FAIXA - 169 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.200.000,-	1.760.000,-	1.540.000,-	1.320.000,-	1.144.000,-	880.000,-	770.000,-	660.000,-	330.000,-	330.000,-
VLR.IPVA->	22.000,-	17.600,-	15.400,-	13.200,-	11.440,-	8.800,-	7.700,-	6.600,-	3.300,-	3.300,-
PAR.BTNF->	70,9099	56,7279	49,6369	42,5459	36,8731	28,3639	24,8184	21,2729	10,6364	10,6364

FAIXA - 170 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.200.000,-	1.760.000,-	1.540.000,-	1.320.000,-	1.144.000,-	880.000,-	770.000,-	660.000,-	330.000,-	330.000,-
VLR.IPVA->	44.000,-	35.200,-	30.800,-	26.400,-	22.880,-	17.600,-	15.400,-	13.200,-	6.600,-	6.600,-
PAR.BTNF->	141,8199	113,4559	99,2739	85,0919	73,7463	56,7279	49,6369	42,5459	21,2729	21,2729

FAIXA - 171 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.500.000,-	2.000.000,-	1.750.000,-	1.500.000,-	1.300.000,-	1.000.000,-	875.000,-	750.000,-	375.000,-	375.000,-
VLR.IPVA->	50.000,-	40.000,-	35.000,-	30.000,-	26.000,-	20.000,-	17.500,-	15.000,-	7.500,-	7.500,-
PAR.BTNF->	161,1590	128,9272	112,8113	96,6954	83,8027	64,4636	56,4056	48,3477	24,1738	24,1738

GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEF - SECRETARIA DA FAZENDA

Folha nº 20 DATA - 25/12/90 HORA - 20:05:32

FAIXA - 172 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

!ALIQ 2,00%!	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	4.000.000	3.200.000	2.800.000	2.400.000	2.080.000	1.600.000	1.400.000	1.200.000	600.000	600.000
VLR.IPVA->	80.000	64.000	56.000	48.000	41.600	32.000	28.000	24.000	12.000	12.000
PAR.BTNF->	257,8544	206,2835	180,4981	154,7126	134,0843	103,1417	90,2490	77,3563	38,6781	38,6781

FAIXA - 173 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

!ALIQ 2,00%!	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	5.250.000	4.200.000	3.675.000	3.150.000	2.730.000	2.100.000	1.837.500	1.575.000	787.500	787.500
VLR.IPVA->	105.000	84.000	73.500	63.000	54.600	42.000	36.750	31.500	15.750	15.750
PAR.BTNF->	338,4340	270,7472	236,9038	203,0604	175,9856	135,3736	118,4519	101,5302	50,7651	50,7651

FAIXA - 174 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

!ALIQ 2,00%!	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.000.000	1.600.000	1.400.000	1.200.000	1.040.000	800.000	700.000	600.000	300.000	300.000
VLR.IPVA->	40.000	32.000	28.000	24.000	20.800	16.000	14.000	12.000	6.000	6.000
PAR.BTNF->	128,9272	103,1417	90,2490	77,3563	67,0421	51,5708	45,1245	38,6781	19,3390	19,3390

DISTRITO FEDERAL

TABELA DE VALORES VENAIS - IPVA/91

PORTARIA nº 40/90-SEF/GDF

ANEXO *III* Fls: *01*

AERONAVES — *TODOS OS TIPOS*

PESO MÁXIMO DECOLAGEM-KG	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	ANTERIOR
ATÉ 500	525.410	472.840	420.260	367.690	315.120	262.700	210.130	157.560	52.420
501 A 2.700	1.578.720	1.420.850	1.262.980	1.105.100	947.230	789.360	631.490	473.620	157.870
2.701 A 5.700	3.158.690	2.842.790	2.526.890	2.210.990	1.895.090	1.579.340	1.263.440	947.540	315.740
5.701 A 40.000	6.318.000	5.686.200	5.054.400	4.422.600	3.790.800	3.159.000	2.527.200	1.895.400	631.800
40.001 A 150.000	12.636.000	11.372.400	10.108.800	8.845.200	7.581.600	6.318.000	5.054.400	3.790.800	1.263.600
ACIMA DE 150.000	25.273.250	22.745.890	20.218.540	17.691.180	15.163.820	12.636.620	10.109.270	7.581.910	2.527.200

OBSERVAÇÕES: Valores expressos em Cr$ 1,00.

DISTRITO FEDERAL

TABELA DE VALORES VENAIS -IPVA/91

PORTARIA nº 40/90-SEF/GDF

ANEXO *III* Fls: *02*

EMBARCAÇÕES — *DE TRANSPORTE DE CARGA OU PASSAGEIROS, PESCA E SERVIÇOS EM GERAL*

ORIGEM	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	ANTERIOR
NACIONAL	2.465.000	2.356.000	2.293.000	2.246.000	2.200.000	2.153.000	2.090.000	1.950.000	975.000
ESTRANGEIRA	4.103.000	3.931.000	3.884.000	3.775.000	3.713.000	3.604.000	3.276.000	2.652.000	1.325.000

OBSERVAÇÕES: Valores expressos em Cr$ 1,00.

DISTRITO FEDERAL

TABELA DE VALORES VENAIS - IPVA/91

PORTARIA nº 40/90-SEF/GDF

ANEXO III Fls: 03

EMBARCAÇÕES — CASCO DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO FIBRA, COM COMPRIMENTO ACIMA DE 6,99 METROS, TODOS OS TIPOS

HP	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	ANTERIOR
			-	PROCEDÊNCIA	NACIONAL	-			
ATÉ 130	471.740	367.850	316.060	301.860	282.980	268.790	249.910	253.870	115.400
131 A 260	628.990	490.460	421.360	402.480	377.360	358.490	333.220	314.500	155.000
261 A 500	2.515.970	1.963.220	1.685.580	1.610.080	1.509.460	1.433.950	1.333.330	1.257.980	625.000
ACIMA 500	6.289.920	4.906.040	4.214.180	4.025.420	3.773.950	3.585.190	3.333.560	3.144.960	1.572.400
			-	PROCEDÊNCIA	ESTRANGEIRA	-			
ATÉ 130	1.365.936	1.065.418	915.174	874.193	819.562	778.580	723.934	682.968	341.500
131 A 260	1.572.480	1.226.470	1.053.470	1.006.360	943.490	896.220	833.350	786.240	393.000
261 A 500	6.289.920	4.906.040	4.214.180	4.025.420	3.773.950	3.585.190	3.333.560	3.144.960	1.552.000
ACIMA 500	15.724.800	12.265.340	10.535.620	10.063.870	9.434.880	8.960.140	8.334.140	7.862.400	3.931.200

OBSERVAÇÕES: Valores expressos em Cr$ 1,00.

DISTRITO FEDERAL

TABELA DE VALORES VENAIS - IPVA/91

PORTARIA nº 40/90-SEF/GDF

ANEXO III Fls: 04

EMBARCAÇÕES — CASCO DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO FIBRA, COM COMPRIMENTO DE ATÉ 6,99 METROS, TODOS OS TIPOS

HP	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	ANTERIOR
			-	PROCEDÊNCIA	NACIONAL	-			
ATÉ 10	78.620	61.310	52.570	50.230	47.110	44.770	41.650	39.310	20.000
11 A 30	125.740	97.970	84.240	80.340	75.350	71.600	66.610	62.870	30.000
31 A 50	188.600	147.110	126.360	120.590	113.100	107.480	99.840	94.220	47.110
51 A 90	251.470	196.090	168.480	160.840	150.850	143.210	133.220	125.740	62.500
ACIMA 90	377.360	294.220	252.720	241.490	226.360	214.970	199.990	188.600	94.000
			-	PROCEDÊNCIA	ESTRANGEIRA	-			
ATÉ 10	196.560	153.190	131.660	125.740	117.940	112.010	104.050	98.280	49.140
11 A 30	314.500	245.230	210.600	201.240	188.600	179.240	166.610	157.250	78.620
31 A 50	471.740	367.850	316.060	301.860	282.980	268.790	249.910	235.870	115.000
51 A 90	998.400	778.750	668.930	638.980	599.040	569.090	529.115	499.200	250.000
ACIMA 90	1.497.600	1.168.100	1.003.300	958.400	898.600	853.600	793.600	748.800	375.000

OBSERVAÇÕES: Valores expressos em Cr$ 1,00.

DISTRITO FEDERAL

TABELA DE VALORES VENAIS - IPVA/91

PORTARIA nº 40/90-SEF/GDF

ANEXO III Fls: 05

EMBARCAÇÕES — CASCO DE FIBRA COM COMPRIMENTO ACIMA DE 26,99 METROS DE COMPRIMENTO COM PROPULSÃO A MOTOR DIESEL

HP	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	ANTERIOR
			-	PROCEDÊNCIA NACIONAL		-			
QUALQUER POTÊNCIA	94.348.800	73.592.060	63.213.700	60.383.230	56.609.280	53.778.820	50.004.860	47.174.400	20.756.740
			-	PROCEDÊNCIA ESTRANGEIRA		-			
QUALQUER POTÊNCIA	235.872.000	183.980.160	158.034.240	150.958.080	141.523.200	134.447.040	125.012.160	117.936.000	51.891.840

OBSERVAÇÕES: Valores expressos em Cr$ 1,00.

DISTRITO FEDERAL

TABELA DE VALORES VENAIS - IPVA/91

PORTARIA nº 40/90-SEF/GDF

ANEXO III Fls: 06

EMBARCAÇÕES — CASCO DE FIBRA COM COMPRIMENTO DE 22 A 26,99 METROS COM PROPULSÃO A MOTOR DIESEL

HP	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	ANTERIOR
			-	PROCEDÊNCIA NACIONAL		-			
QUALQUER POTÊNCIA	37.739.520	29.436.730	25.285.420	24.153.170	22.643.710	21.511.460	20.001.850	18.869.760	8.302.630
			-	PROCEDÊNCIA ESTRANGEIRA		-			
QUALQUER POTÊNCIA	94.348.800	73.592.060	63.213.700	60.383.230	56.609.280	53.778.820	50.004.860	47.174.400	20.756.740

OBSERVAÇÕES: Valores expressos em Cr$ 1,00.

DISTRITO FEDERAL

TABELA DE VALORES VENAIS - IPVA/91

PORTARIA nº 40/90-SEF/GDF

ANEXO *III* Fls: *07*

EMBARCAÇÕES — *CASCO DE FIBRA COM COMPRIMENTO DE 19 A 21,99 METROS COM PROPULSÃO A MOTOR DIESEL*

HP	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	ANTERIOR
			-	*PROCEDÊNCIA*	*NACIONAL*	-			
QUALQUER POTÊNCIA	*20.442.240*	*15.944.920*	*13.696.180*	*13.082.940*	*12.265.340*	*11.651.950*	*10.834.360*	*10.221.120*	*4.497.170*
			-	*PROCEDÊNCIA*	*ESTRANGEIRA*	-			
QUALQUER POTÊNCIA	*51.105.600*	*39.862.370*	*34.240.750*	*32.707.580*	*30.663.360*	*29.130.190*	*27.085.970*	*25.552.800*	*11.243.230*

OBSERVAÇÕES: Valores expressos em Cr$ 1,00.

DISTRITO FEDERAL

TABELA DE VALORES DO IPVA/91

PORTARIA nº 40/90-SEF/GDF

ANEXO **IV** Fls: **01**

EMBARCAÇÕES — **CASCO DE FIBRA ATÉ 6,99 METROS DE COMPRIMENTO**

HP	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	ANTERIOR
				- PROCEDÊNCIA	**NACIONAL -**				
ATÉ 10	1.402,40	1.093,60	939,10	897,00	840,80	798,70	742,60	700,40	307,30
11 A 30	2.188,70	1.706,60	1.466,40	1.399,30	1.312,00	1.246,40	1.159,10	1.093,60	480,50
31 A 50	3.761,20	2.932,80	2.519,40	2.407,10	2.255,80	2.143,40	1.992,10	1.879,80	826,80
51 A 90	5.647,20	4.403,90	3.783,00	3.613,00	3.388,30	3.218,30	2.992,10	2.823,60	1.241,80
ACIMA DE 90	7.849,90	6.121,40	5.258,80	5.023,20	4.709,60	4.474,10	4.159,00	3.925,00	1.726,90
				- PROCEDÊNCIA	**ESTRANGEIRA -**				
ATÉ 10	3.276,00	2.555,30	2.194,90	2.096,60	1.965,60	1.867,30	1.736,30	1.638,00	720,07
11 A 30	5.503,70	4.291,60	3.686,30	3.520,09	3.301,00	3.135,60	2.915,60	2.751,80	1.210,60
31 A 50	9.434,90	7.358,50	6.321,10	6.037,20	5.659,70	5.377,30	4.999,80	4.717,40	2.074,80
51 A 90	14.152,30	11.038,60	9.481,17	9.057,40	8.491,10	8.066,80	7.500,50	7.076,20	3.112,20
ACIMA DE 90	15.699,80	12.242,80	10.517,60	10.046,40	9.419,20	8.948,20	8.318,00	7.850,00	3.453,80

OBSERVAÇÕES: Valores expressos em Cr$ 1,00.

DISTRITO FEDERAL

TABELA DE VALORES DO IPVA/91

PORTARIA nº 40/90-SEF/GDF

ANEXO IV Fls: 02

EMBARCAÇÕES — CASCO DE FIBRA ATÉ 6,99 METROS DE COMPRIMENTO COM PROPULSÃO A MOTOR DE POPA A GASOLINA

HP	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	ANTERIOR
				- PROCEDÊNCIA NACIONAL -					
ATÉ 90	5.817,20	4.536,50	3.896,90	3.722,20	3.489,70	3.315,00	3.082,60	2.907,80	1.279,20
91 A 140	9.746,90	7.601,90	6.530,20	6.236,90	5.846,90	5.555,20	5.165,20	4.873,40	2.143,40
141 A 280	17.297,30	13.490,90	11.587,70	11.069,80	10.377,10	9.859,20	9.166,60	8.648,60	3.804,80
ACIMA DE 280	25.159,70	19.623,20	16.855,80	16.100,80	15.094,60	14.339,50	13.333,30	12.579,80	5.534,90
				- PROCEDÊNCIA ESTRANGEIRA -					
ATÉ 90	14.539,20	11.339,60	9.740,60	9.303,80	8.723,50	8.286,70	7.704,80	7.269,60	3.198,00
91 A 140	24.373,40	19.010,20	16.330,10	15.598,40	14.623,40	13.891,80	12.916,80	12.186,70	5.361,70
141 A 280	43.243,20	33.728,80	28.972,30	27.674,40	25.945,90	24.648,00	22.918,00	21.621,60	9.512,90
ACIMA DE 280	50.319,40	39.246,40	33.711,60	32.201,60	30.189,20	28.679,00	26.666,60	25.159,60	11.069,80

OBSERVAÇÕES: Valores expressos em Cr$ 1,00.

DISTRITO FEDERAL

TABELA DE VALORES DO IPVA/91

PORTARIA nº 40/90-SEF/GDF

ANEXO IV Fls: 03

EMBARCAÇÕES — CASCO DE FIBRA ATÉ 6,99 METROS DE COMPRIMENTO COM PROPULSÃO A MOTOR COMPLEMENTAR(GASOLINA) OU ALTERNATIVA(*)

COMPRIMENTO - METROS -	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	ANTERIOR
				- PROCEDÊNCIA NACIONAL -					
ATÉ 8,99	14.152,30	11.038,60	9.481,70	9.057,40	8.491,10	8.066,80	7.500,50	7.076,20	3.112,20
9 A 10,99	20.442,20	15.944,80	13.695,20	13.082,20	12.264,70	11.651,60	10.834,20	10.221,10	4.495,90
11 A 15,99	37.739,50	29.435,60	25.284,50	24.151,90	22.643,40	21.510,80	20.000,80	18.869,80	8.302,30
ACIMA 15,99	56.609,30	44.154,20	37.926,70	36.229,40	33.964,30	32.267,00	30.001,90	28.304,60	12.453,50
				- PROCEDÊNCIA ESTRANGEIRA -					
ATÉ 8,99	35.380,80	27.596,40	23.704,20	22.643,40	21.228,50	20.166,10	18.751,20	17.690,40	7.782,80
9 A 10,99	51.105,60	39.861,10	34.240,40	32.707,00	30.663,40	29.129,90	27.084,70	25.552,80	11.242,90
11 A 15,99	94.348,80	73.591,40	63.212,80	60.382,90	56.609,30	53.777,90	50.004,20	47.174,40	20.755,80
ACIMA 15,99	141.523,20	110.387,20	94.819,90	90.573,60	84.913,90	80.667,60	75.006,40	70.761,60	31.134,50

OBSERVAÇÕES: Valores expressos em Cr$ 1,00.

(*) - ALTERNATIVA : VELEIRO DE CENTRO

DISTRITO FEDERAL

TABELA DE VALORES DO IPVA/91

PORTARIA nº 40/90-SEF/GDF

ANEXO IV Fls: 04

EMBARCAÇÕES — CASCO DE FIBRA ATÉ 6,99 METROS DE COMPRIMENTO COM PROPULSÃO A MOTOR DE CENTRO A GASOLINA

HP	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	ANTERIOR
				- PROCEDÊNCIA NACIONAL -					
ATÉ 125	5.653,40	4.408,60	3.787,70	3.617,60	3.391,40	3.221,40	2.995,20	2.826,70	1.243,30
126 A 200	12.579,80	9.810,80	8.427,10	8.049,60	7.547,30	7.169,80	6.665,90	6.289,90	2.767,40
ACIMA 200	47.174,40	36.795,70	31.605,60	30.190,70	28.304,60	26.888,20	25.002,10	23.587,20	10.377,10
				- PROCEDÊNCIA ESTRANGEIRA -					
ATÉ 125	14.152,30	11.038,60	9.481,70	9.057,40	8.491,10	8.066,80	7.500,50	7.076,20	3.112,20
126 A 200	31.449,60	24.529,40	21.070,90	20.127,10	18.869,80	17.926,00	16.667,00	15.724,80	6.918,60
ACIMA 200	117.936,00	91.990,10	79.017,10	75.479,00	70.761,60	67.223,50	62.506,10	58.968,00	25.945,90

OBSERVAÇÕES: Valores expressos em Cr$ 1,00.

DISTRITO FEDERAL

TABELA DE VALORES DO IPVA/91

PORTARIA nº 40/90-SEF/GDF

ANEXO *IV* Fls: *05*

EMBARCAÇÕES — *CASCO DE FIBRA COM ATÉ 8,99 METROS DE COMPRIMENTO COM PROPULSÃO A MOTOR DIESEL*

HP	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	ANTERIOR
			-	*PROCEDÊNCIA*	*NACIONAL*	-			
ATÉ 130	*20.442,20*	*15.994,80*	*13.695,20*	*13.082,20*	*12.264,70*	*11.651,60*	*10.834,20*	*10.221,10*	*4.495,90*
ACIMA 130	*25.159,70*	*19.623,20*	*16.855,80*	*16.100,80*	*15.094,60*	*14.339,50*	*13.333,30*	*12.579,80*	*5.534,90*
			-	*PROCEDÊNCIA*	*ESTRANGEIRA*	-			
ATÉ 130	*51.105,60*	*39.861,10*	*34.240,40*	*32.707,00*	*30.663,40*	*29.129,90*	*27.084,70*	*25.552,80*	*11.242,90*
ACIMA 130	*62.899,20*	*49.060,40*	*42.141,80*	*40.254,20*	*37.739,50*	*35.851,90*	*33.335,60*	*31.449,60*	*13.837,20*

OBSERVAÇÕES: Valores expressos em Cr$ 1,00.

DISTRITO FEDERAL

TABELA DE VALORES DO IPVA/91

PORTARIA nº 40/90-SEF/GDF

ANEXO IV | Fls: 06

EMBARCAÇÕES | **CASCO DE FIBRA COM COMPRIMENTO DE 9 A 9,99 METROS COM PROPULSÃO A MOTOR DIESEL**

HP	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	ANTERIOR
				- PROCEDÊNCIA NACIONAL -					
ATÉ 200	31.449,60	24.529,40	21.070,90	20.127,10	18.869,80	17.926,00	16.667,00	15.724,80	6.918,60
ACIMA 200	37.739,50	29.435,60	25.284,50	24.151,90	22.643,40	21.510,80	20.000,80	18.869,80	8.302,30
				- PROCEDÊNCIA ESTRANGEIRA -					
ATÉ 200	78.642,00	61.326,70	52.678,10	50.319,40	47.174,40	44.815,70	41.670,70	39.312,00	17.297,30
ACIMA 200	94.348,80	73.591,40	63.212,80	60.382,90	56.609,30	53.777,90	50.004,20	47.174,40	20.755,80

OBSERVAÇÕES: Valores expressos em Cr$ 1,00.

DISTRITO FEDERAL

TABELA DE VALORES DO IPVA/91

PORTARIA nº 40/90-SEF/GDF

ANEXO *IV* | Fls: *07*

EMBARCAÇÕES | ***CASCO DE FIBRA COM COMPRIMENTO DE 10 A 11,99 METROS COM PROPULSÃO A MOTOR DIESEL***

HP	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	ANTERIOR
			-	*PROCEDÊNCIA*	*NACIONAL*	-			
ATÉ 400	*47.037,10*	*36.688,10*	*31.513,60*	*30.103,30*	*28.222,00*	*26.810,20*	*24.928,80*	*23.518,60*	*10.347,50*
401 A 500	*66.044,20*	*51.514,30*	*44.249,40*	*42,268.20*	*39.625,60*	*37.644,40*	*35.033,30*	*33.022,10*	*14.528,30*
ACIMA 500	*72.334,10*	*56.420,50*	*48.463,00*	*46.293,00*	*43.399,20*	*41.229,20*	*38.337,00*	*36.167,00*	*15.912,00*
			-	*PROCEDÊNCIA*	*ESTRANGEIRA*	-			
ATÉ 400	*117.586,60*	*91.717,10*	*78.781,60*	*75.254,40*	*70.551,00*	*67.023,80*	*62.320,40*	*58.793,30*	*25.867,90*
401 A 500	*165.110,40*	*128.785,80*	*110.622,70*	*105.669,70*	*99.066,20*	*94.111,70*	*87.508,20*	*82.55,20*	*36.323,00*
ACIMA 500	*180.835,20*	*141.050,50*	*121.159,00*	*115.733,30*	*108.501,10*	*103.075,40*	*95.841,70*	*90.417,60*	*39.783,10*

OBSERVAÇÕES: Valores expressos em Cr$ 1,00.

DISTRITO FEDERAL

TABELA DE VALORES DO IPVA/91

PORTARIA nº 40/90-SEF/GDF

ANEXO IV Fls: 08

EMBARCAÇÕES — **CASCO DE FIBRA COM COMPRIMENTO DE 12 A 13,99 METROS COM PROPULSÃO A MOTOR DIESEL**

HP	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	ANTERIOR
				- PROCEDÊNCIA	NACIONAL -				
ATÉ 400	84.913,90	66.231,40	56.891,60	54.344,20	50.948,00	48.400,60	45.002,90	42.457,00	18.681,00
401 A 600	110.073,60	85.856,20	73.749,00	70.446,20	66.044,20	62.741,60	58.337,80	55.036,80	24.215,90
ACIMA 600	125.798,40	98.122,40	84.283,70	80.510,00	75.479,00	71.703,80	66.672,80	62.899,20	27.674,40
				- PROCEDÊNCIA	ESTRANGEIRA -				
ATÉ 400	212.284,80	165.581,50	142.229,90	135.862,00	127.370,90	121.001,40	112.510,30	106.142,40	46.701,70
401 A 600	275.184,00	214.643,50	184.373,30	176.117,80	165.110,40	156.854,90	145.847,50	137.592,00	60.540,50
ACIMA 600	314.496,00	245.306,90	210.712,30	201.277,40	188.697,60	179.262,70	166.882,90	157.248,00	69.189,10

OBSERVAÇÕES: Valores expressos em Cr$ 1,00.

DISTRITO FEDERAL

TABELA DE VALORES DO IPVA/91

PORTARIA nº 40/90-SEF/GDF

ANEXO *IV* Fls: *09*

EMBARCAÇÕES — *CASCO DE FIBRA COM COMPRIMENTO DE 14 A 18,99 METROS COM PROPULSÃO A MOTOR DIESEL*

HP	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	ANTERIOR
			-	*PROCEDÊNCIA*	*NACIONAL*	-			
ATÉ 600	*125.798,40*	*98.122,40*	*84.283,70*	*80.510,00*	*75.479,00*	*71.703,80*	*66.672,80*	*62.899,20*	*27.674,40*
ACIMA 600	*172.972,80*	*134.918,80*	*115.890,80*	*110.702,30*	*103.783,70*	*98.593,60*	*91.675,00*	*86.486,40*	*38.053,10*
			-	*PROCEDÊNCIA*	*ESTRANGEIRA*				
ATÉ 600	*314.496,00*	*245.306,90*	*210.712,30*	*201.277,40*	*188.262,70*	*179.262,70*	*166.682,90*	*157.248,00*	*69.189,10*
ACIMA 600	*432.432,00*	*337.297,00*	*289.729,40*	*276.756,50*	*259.459,20*	*246.486,20*	*229.189,00*	*216.216,00*	*95.135,00*

OBSERVAÇÕES: Valores expressos em Cr$ 1,00.

DISTRITO FEDERAL

TABELA DE VALORES DO IPVA/91

PORTARIA nº 40/90-SEF/GDF

ANEXO IV Fls: 10

EMBARCAÇÕES: CASCO DE FIBRA COM COMPRIMENTO DE 19 A 21,99 METROS COM PROPULSÃO A MOTOR DIESEL

HP	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	ANTERIOR
			-	PROCEDÊNCIA	NACIONAL	-			
QUALQUER POTÊNCIA	204.422,40	159.449,20	136.961,80	130.829,40	122.653,40	116.519,50	108.343,60	102.211,20	44.791,70
			-	PROCEDÊNCIA	ESTRANGEIRA	-			
QUALQUER POTÊNCIA	511.056,00	398.623,70	342.407,50	327.075,80	306.633,60	291.301,90	270.859,70	255.528,00	112.432,30

OBSERVAÇÕES: Valores expressos em Cr$ 1,00.

DISTRITO FEDERAL

TABELA DE VALORES DO IPVA/91

PORTARIA nº 40/90-SEF/GDF

ANEXO IV Fls: 11

EMBARCAÇÕES: CASCO DE FIBRA COM COMPRIMENTO DE 22 A 26,99 METROS COM PROPULSÃO A MOTOR DIESEL

HP	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	ANTERIOR
			-	PROCEDÊNCIA	NACIONAL	-			
QUALQUER POTÊNCIA	377.395,20	294.367,30	252.854,20	241.531,70	226.437,10	215.114,60	200.018,50	188.697,60	83.026,30
			-	PROCEDÊNCIA	ESTRANGEIRA	-			
QUALQUER POTÊNCIA	943.488,00	735.920,60	632.137,00	603.832,30	566.092,80	537.788,20	500.048,60	471.744,00	207.567,40

OBSERVAÇÕES: Valores expressos em Cr$ 1,00.

DISTRITO FEDERAL

TABELA DE VALORES DO IPVA/91

PORTARIA nº 40/90-SEF/GDF

ANEXO IV | Fls: 12

EMBARCAÇÕES | **CASCO DE FIBRA COM COMPRIMENTO ACIMA DE 26,99 METROS COM PROPULSÃO A MOTOR DIESEL**

HP	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	ANTERIOR
			-	PROCEDÊNCIA	NACIONAL	-			
QUALQUER POTÊNCIA	943.488,00	735.920,60	632.137,00	603.832,30	566.092,80	537.788,20	500.048,60	471.744,00	207.567,40
			-	PROCEDÊNCIA	ESTRANGEIRA	-			
QUALQUER POTÊNCIA	2.358.720,00	1.839.801,60	1.580.342,40	1.509.580,80	1.415,232,00	1.344.470,40	1.250.121,60	1.179.360,00	518.918,40

OBSERVAÇÕES: Valores expressos em Cr$ 1,00.

DISTRITO FEDERAL

TABELA DE VALORES DO IPVA/91

PORTARIA nº 40/90-SEF/GDF

ANEXO *IV* | Fls: *13*

EMBARCAÇÕES | *CASCO DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO FIBRA, COM COMPRIMENTO DE ATÉ 6,99 METROS, TODOS OS TIPOS*

HP	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	ANTERIOR
			-	*PROCEDÊNCIA*	*NACIONAL*	-			
ATÉ 10	*786,20*	*613,10*	*525,70*	*502,30*	*471,10*	*447,70*	*416,50*	*393,10*	*200,00*
11 A 30	*1.257,40*	*979,70*	*842,40*	*803,40*	*753,50*	*716,00*	*666,10*	*628,70*	*300,00*
31 A 50	*1.886,00*	*1.471,10*	*1.263,60*	*1.205,90*	*1.131,00*	*1.074,80*	*998,40*	*942,20*	*471,10*
51 A 90	*2.514,70*	*1.960,90*	*1.684,80*	*1.608,40*	*1.508,50*	*1.432,10*	*1.332,20*	*1.257,40*	*625,00*
ACIMA 90	*3.773,60*	*2.942,20*	*2.527,20*	*2.414,90*	*2.263,60*	*2.149,70*	*1.999,90*	*1.886,00*	*940,00*
			-	*PROCEDÊNCIA*	*ESTRANGEIRA*	-			
ATÉ 10	*1.965,60*	*1.531,90*	*1.316,60*	*1.257,40*	*1.179,40*	*1.120,10*	*1.040,50*	*982,80*	*491,40*
11 A 30	*3.145,00*	*2.452,00*	*2.106,00*	*2.012,40*	*1.886,00*	*1.192,40*	*1.666,10*	*1.572,50*	*786,20*
31 A 50	*4.717,40*	*3.678,50*	*3.160,60*	*3.018,60*	*2.829,80*	*2.687,90*	*2.499,10*	*2.358,70*	*1.150,00*
51 A 90	*9.984,00*	*7.787,50*	*6.689,30*	*6.389,80*	*5.990,40*	*5.690,90*	*5.291,15*	*4.992,00*	*2.500,00*
ACIMA 90	*14.976,00*	*11.681,00*	*10.033,00*	*9.584,00*	*8.985,00*	*8.536,00*	*7.936,00*	*7.488,00*	*3.750,00*

OBSERVAÇÕES: Valores expressos em Cr$ 1,00.

DISTRITO FEDERAL

TABELA DE VALORES DO IPVA/91

PORTARIA nº 40/90-SEF/GDF

ANEXO IV Fls: 14

EMBARCAÇÕES — CASCO DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO FIBRA, COM COMPRIMENTO ACIMA DE 6,99 METROS, TODOS OS TIPOS

HP	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	ANTERIOR
				- PROCEDÊNCIA NACIONAL -					
ATÉ 130	4.717,40	3.678,50	3.160,60	3.018,60	2.829,80	2.687,90	2.499,10	2.538,70	1.154,00
131 A 260	6.289,90	4.904,60	4.213,60	4.024,80	3.773,60	3.584,90	3.332,20	3.145,00	1.550,00
261 A 500	25.159,70	19.632,20	16.855,80	16.100,80	15.094,60	14.339,50	13.333,30	12.579,80	6.250,00
ACIMA 500	62.899,20	49.060,40	42.141,80	40.254,20	37.739,50	35.851,90	33.335,60	31.449,60	15.724,00
				- PROCEDÊNCIA ESTRANGEIRA -					
ATÉ 130	13.659,36	10.654,18	9.151,74	8.741,93	8.195,62	7.785,80	7.239,34	6.829,68	3.415,00
131 A 260	15.724,80	12.264,70	10.534,70	10.063,60	9.434,90	8.962,20	8.333,50	7.862,40	3.930,00
261 A 500	62.899,20	49.060,40	42.141,80	40.254,20	37.739,50	35.851,90	33.335,60	31.449,60	15.520,00
ACIMA 500	157.248,00	122.653,40	105.356,20	100.638,70	94.348,80	89.631,40	83.341,40	78.624,00	39.312,00

OBSERVAÇÕES: Valores expressos em Cr$ 1,00.

DISTRITO FEDERAL

TABELA DE VALORES DO IPVA/91

PORTARIA nº 40/90-SEF/GDF

ANEXO IV Fls: 15

EMBARCAÇÕES — DE TRANSPORTE DE CARGA OU PASSAGEIROS, PESCA E SERVIÇOS EM GERAL

	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	ANTERIOR
NACIONAL	24.650,00	23.560,00	22.930,00	22.460,00	22.000,00	21.530,00	20.900,00	19.500,00	9.750,00
ESTRANGEIRA	41.030,00	39,310,00	38.840,00	37.750,00	37.130,00	36.040,00	32.760,00	26.520,00	13.250,00

OBSERVAÇÕES: Valores expressos em Cr$ 1,00.

DISTRITO FEDERAL

TABELA DE VALORES DO IPVA/91

PORTARIA nº 40/90-SEF/GDF

ANEXO IV | Fls: 16

AERONAVES — **TODOS OS TIPOS**

PESO MÁXIMO DECOLAGEM-KG	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	ANTERIOR
ATÉ 500	5.254,10	4.728,40	4.202,60	3.676,90	3.151,20	2.627,00	2.101,30	1.575,60	524,20
501 A 2700	15.787,20	14.208,50	12.629,80	11.051,00	9.472,30	7.893,60	6.314,90	4.736,20	1.578,70
2700 A 5700	31.586,90	28.427,90	25.268,90	22.109,90	18.950,90	15.793,40	12.634,40	9.475,40	3.157,40
5701 A 40.000	63.180,00	56.862,00	50.544,00	44.226,00	37.908,00	31.590,00	25.272,00	18.954,00	6.318,00
40.001 A 150.000	126.360,00	113.724,00	101.088,00	88.452,00	75.816,00	63.180,00	50.544,00	37.908,00	12.636,00
ACIMA 150.000	252.732,50	227.458,90	202.185,40	176.911,80	151.638,20	126.366,20	101.092,70	75.819,10	25.272,00

OBSERVAÇÕES: Valores expressos em Cr$ 1,00.

GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEF - SECRETARIA DA FAZENDA

DATA - 25/12/90
HORA - 20:12:22

RELACAO DE FAIXA E MODELO DE VEICULO PARA COBRANCA DO IPVA 1991

FAIXA	MODELO
158	ADAMO
019	AERO WILLYS
134	AGRALE DAKAR 200
125	AGRALE ELEFANT 125
085	AGRALE FURGOVAN
125	AGRALE SXT
126	AGRALE SXT 22.5/ELEFANTE
086	AGRALE TX-1600
086	AGRALE 1600 J
036	ALFA ROMEO 144 SL
036	ALFA ROMEU
036	ALFA ROMEU 2300 TI
036	ALFA ROMEU 2300-SL
058	AMC PACER
072	AUDI 4000
141	B PUGLIESE/BR 150
142	BERLINETA
062	BIANCO/TARPAN
071	BMW - TC-320
071	BMW - 635 OSI
071	BNW
067	BRASINCA UIRAPURU
153	BRUMANA PUGLIESE
159	BSA
017	BUGGY
017	BUGRE BRM M.4
017	BUGRE FERRAL
056	CADILLAC
087	CAMINHAO
093	CARBRUNO
002	CASE/TRATOR-380-E
054	CHRYSLER
056	CHRYSLER LINCOLN
159	CINTHYA
015	CLASSIC MOTOR/GAZELLE
093	CUMMINGS
153	DACUNHA/JEEP JEG
056	DAFCIA
057	DAISUN
019	DKW CALCARA
019	DKW VEMAGUET
020	DODGE CHARGER
087	DODGE D-400
087	DODGE D-950
020	DODGE DART CUPE
020	DODGE DART S LUXO
056	DODGE LE BARON
020	DODGE POLARA
056	DODGE STATION VAN
020	DODGE 1800 GL
087	DODGE 750
017	EMIS/BUGGI
038	ENGESA 4
143	EUPECKA
056	FARUS BETA
056	FARUS IS
158	FBM 125
034	FIAT ELBA
034	FIAT ELBA S
027	FIAT OGGI
027	FIAT PANORAMA
025	FIAT PANORAMA L
039	FIAT PREMIO CS
030	FIAT PREMIO S
025	FIAT SPAZIO
034	FIAT UNO CS
027	FIAT UNO LX
034	FIAT UNO 1.5R
056	FIAT 124
056	FIAT 128 BERLINA
061	FIAT 140 L
025	FIAT 147 CL
025	FIAT 147 GL

FAIXA	MODELO
038	ADAMO GTL
019	AERO WILLYS 2600
134	AGRALE DAKAR 30.0
126	AGRALE ELEFANTE
149	AGRALE SL
125	AGRALE SXT 125
134	AGRALE SXT 27.5
126	AGRALE XT
089	AGRALE 1800
056	ALFA ROMEO 2000 SPIDER
036	ALFA ROMEU 144 TI
036	ALFA ROMEU 2300 TI-4
121	ALPINA
058	AMC SPIRIT
058	AUSTIN
034	B PUGLIESE/PONEI
062	BIANCO
071	BMW
071	BMW - 202-I
173	BMW 1000
143	BRANDY/KS 2
056	BRISTHLEYLAND/SPIF
153	BRUMANA TORK-5
034	BUFALO
017	BUGGY/GIANI-S
017	BUGRE M-150
017	BUGRE 1300
121	CALOI/MOBYL XR50
020	CAMIONETA SEDAN
020	CARRIEL
098	CAVALO MECANICO
054	CHRYSLER DESITO
124	CIAO/MOTONETA
056	CITROEN
161	CROSS 175
066	CUSTOM-500
103	DAIMLER BENZ
020	DARDO
019	DAUPHINE
029	DKW FISSORE
020	DODGE
020	DODGE CHARGER RT
087	DODGE D-700
020	DODGE DART
020	DODGE DART G CUPE
020	DODGE DART SE
056	DODGE MAGNUM
020	DODGE POLARA GL
056	DODGE SWINGER
020	DODGE 1800 LUXO
017	EGO/CUMBUCO L
003	EMPILHADEIRA
044	ENVEMO S90
068	F 1000 S
056	FARUS CABRIOLET 1.8
149	FBM MZ 250
040	FIAT
034	FIAT ELBA CS
034	FIAT ELCOFADO
027	FIAT OGGI CS
027	FIAT PANORAMA C
025	FIAT PANORAMA S-500000
039	FIAT PREMIO CS 1.5
030	FIAT PREMIO SL
034	FIAT SULAM
034	FIAT UNO CS TOP
026	FIAT UNO S
041	FIAT UNO 1.6 R
056	FIAT 125 S
078	FIAT 130
024	FIAT 147
025	FIAT 147 CS-2
025	FIAT 147 GLS

FAIXA	MODELO
038	ADAMO GTM
127	AGRALE
134	AGRALE DAKAR 30.0/ELEFANTE
134	AGRALE ELEFANTE 27.5
128	AGRALE SST
134	AGRALE SXT 200
060	AGRALE TX-1200
059	AGRALE 1600
056	ALFA ROMEO SPRINT GT
036	ALFA ROMEO 2000(JK)
036	ALFA ROMEU 2300
036	ALFA ROMEU 2300-8
157	AMC AMAZONAS
058	AMPHICAR
056	AVALLONE 11 1.4
017	BABY
062	BIANCO "S"
161	BMW - R 75-6
071	BMW - 320
071	BMW-318-I
067	BRASINCA PASSOFINO
056	BRM
153	BRUMANA TORKITA
044	BUGATTI
017	BUGRE BRM BUFALO
017	BUGRE ML 50
056	BUICK
056	CAMARO
019	CANCANGO
012	CARTEPILLAR/PATROL
004	CBT 1106
054	CHRYSLER GTX
121	CICLONE
007	CLARK
005	CTB 2105
126	CYNTIA BP 150
038	DANKAR/JULIA
020	DARDO/CARONA
019	DKW BELCAR
019	DKW PRACINHA
056	DODGE ASPEN
056	DODGE D-100
087	DODGE D-900
020	DODGE DART C LUXO
020	DODGE DART E SEDAN
020	DODGE E-13
087	DODGE P-400
020	DODGE POLARA GLS
020	DODGE 1800
020	DODGE 1800 SE
017	EGO/CUMBUCO SL
161	ENDURO 125
006	ESCAVADEIRA
056	FARCO
056	FARUS ML 929
157	FBM RALLYE
008	FIAT ALLIS 1500-B
034	FIAT ELBA CSL
056	FIAT INOCENTE
027	FIAT OGGI CSS
027	FIAT PANORAMA CL
030	FIAT PREMIO
040	FIAT PREMIO CSL
038	FIAT RALLYE
026	FIAT UNO
027	FIAT UNO FIORINO
034	FIAT UNO SX
078	FIAT 120 SL
056	FIAT 127
056	FIAT 130 BERLINA
025	FIAT 147 C
028	FIAT 147 FIORINO
026	FIAT 147 L

VEICULOS COM MAIS DE 15 ANOS DE FABRICACAO ESTAO ISENTOS DO IPVA 1991

GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEF - SECRETARIA DA FAZENDA

RELACAO DE FAIXA E MODELO DE VEICULO PARA CO

FAIXA	MODELO
027	FIAT 147 PICK-UP CITY
025	FIAT 147 SPAZIO CL
025	FIAT 147 TOP
087	FIAT 190
076	FIAT 80
087	FNM D 11000
087	FNM 120
087	FNM 210
079	FORD
048	FORD/BELINA GL
053	FORD/BELINA GUIA
040	FORD/BELINA II L
040	FORD/BELINA L
056	FORD/CADILAC SEVILLE
098	FORD/CARGO 1114
098	FORD/CARGO 1314
103	FORD/CARGO 1418
101	FORD/CARGO 1615
106	FORD/CARGO 3224
033	FORD/CORCEL II
033	FORD/CORCEL II GT
033	FORD/CORCEL II LDO
030	FORD/CORCEL STANDARD
040	FORD/DEL REY BELINA
043	FORD/DEL REY BELINA GLX
043	FORD/DEL REY GHIA
043	FORD/DEL REY GLS ESP
043	FORD/DEL REY OURO
043	FORD/DEL REY SCALA GHIA
036	FORD/ESCORT
040	FORD/ESCORT GL
036	FORD/ESCORT LS/E
034	FORD/F-100
064	FORD/F-1000 S. WAGON
087	FORD/F-12000
093	FORD/F-19000
065	FORD/F-350
091	FORD/F-600
025	FORD/F-75
056	FORD/FALCON
056	FORD/FURGAO
066	FORD/GALAXIE LTD
019	FORD/JEEP
019	FORD/MAVERICK
019	FORD/MAVERICK S S LUXO
056	FORD/MUSTANG
038	FORD/PAMPA GHIA
033	FORD/PAMPA L
056	FORD/PINTO CUPE
019	FORD/RURAL 4X2 ESPECIAL
056	FORD/STATION WAGON
056	FORD/TORINO
019	FORD/WILLYS-RURAL
020	FORD/28
017	FYBER
121	GARELLI T-50
076	GASPLAC/COBRA
063	GM/BONANZA CUSTOM DE LUXE
067	GM/BRASINCA ANDALUZ
056	GM/C BELAIR
049	GM/CARAVAN COMOD SL/E
061	GM/CARAVAN DIPLOMATA SE
042	GM/CARAVAN SL
056	GM/CHEVELLE
024	GM/CHEVETTE GP
023	GM/CHEVETTE HATCH SL
023	GM/CHEVETTE OURO PRETO
024	GM/CHEVETTE SL
023	GM/CHEVI-11
050	GM/CHEVROLET A-10 CUSTOM
041	GM/CHEVROLET A-10 SL
050	GM/CHEVROLET A-20 CUSTOM L
045	GM/CHEVROLET A-20 SULAN

FAIXA	MODELO
025	FIAT 147 RACING
025	FIAT 147 SPAZIO CLS
077	FIAT 180 C3
056	FIAT 520
038	FIAT 850
061	FNM FURIA GT
087	FNM 130
060	FNM 2150
103	FORD CARGO 1419
048	FORD/BELINA GL ASTRO
040	FORD/BELINA II
040	FORD/BELINA II LDO
048	FORD/BELINA LDO
056	FORD/CAPRI
098	FORD/CARGO 1215
098	FORD/CARGO 1317
103	FORD/CARGO 1514
104	FORD/CARGO 1618
025	FORD/CORCEL
033	FORD/CORCEL II CAMPEOES
033	FORD/CORCEL II HOBBY
033	FORD/CORCEL LDO
056	FORD/CORTINA
043	FORD/DEL REY BELINA GHIA
037	FORD/DEL REY BELINA L
037	FORD/DEL REY GL
045	FORD/DEL REY GLX
037	FORD/DEL REY PRATA
039	FORD/DEL REY SCALA GLX
040	FORD/ESCORT ESP
036	FORD/ESCORT GT
036	FORD/ESCORT SE
064	FORD/F-1000
064	FORD/F-1000 SS
092	FORD/F-13000
048	FORD/F-2000
091	FORD/F-400
091	FORD/F-700
091	FORD/F-750
056	FORD/FIESTA
096	FORD/FURGLAINE
066	FORD/GALAXIE 500
066	FORD/LANDAU
019	FORD/MAVERICK C S LUXO
019	FORD/MAVERICK S SUPER
033	FORD/PAMPA
038	FORD/PAMPA GL
038	FORD/PAMPA S 1.8
056	FORD/PANELE
037	FORD/SCALA OURO
056	FORD/TAUNUS
047	FORD/VERONA GLX
056	FORD/ZEPHIER
020	FORD/29
121	GARELLI
027	GASPLAC
038	GIGULI
062	GM/BONANZA CUSTOM S
063	GM/BRASINCA M/LARGA
056	GM/CADILAC
049	GM/CARAVAN COMODORO
049	GM/CARAVAN LUXO
038	GM/CARAVAN SS
024	GM/CHEVETTE
023	GM/CHEVETTE HATCH
018	GM/CHEVETTE JEANS
023	GM/CHEVETTE SE
023	GM/CHEVETTE SL/E
024	GM/CHEVPOLET
045	GM/CHEVROLET A-10 CUSTOM L
050	GM/CHEVROLET A-20
050	GM/CHEVROLET A-20 CUSTOM S
081	GM/CHEVROLET A-40

VEICULOS COM MAIS DE 15 ANOS DE FABRICACAO ESTAO ISENTOS DO IPVA

GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEF - SECRETARIA DA FAZENDA

DATA - 25/12/90
HORA - 20:12:22

RELACAO DE FAIXA E MODELO DE VEICULO PARA COBRANCA DO IPVA 1991

FAIXA	MODELO
056	GM/CHEVROLET BLAZER
045	GM/CHEVROLET C-10 CUSTOM S
044	GM/CHEVROLET C-20
045	GM/CHEVROLET C-20 CUSTOM S
059	GM/CHEVROLET D-10 CUSTOM
087	GM/CHEVROLET D-12000 CUSTOM
059	GM/CHEVROLET D-20
059	GM/CHEVROLET D-20 CUSTOM S
087	GM/CHEVROLET D-40 CUSTOM
085	GM/CHEVROLET D-68
064	GM/CHEVROLET DETROIT
082	GM/CHEVROLET PERKINS PU
087	GM/CHEVROLET 11000
093	GM/CHEVROLET 13000
054	GM/CHEVROLET 1404
054	GM/CHEVROLET 1414
062	GM/CHEVROLET 1512
090	GM/CHEVROLET 6403
083	GM/CHEVROLET 653
063	GM/CHEVROLET 683
087	GM/CHEVROLET 7503
056	GM/CHEVY VAN
023	GM/CHEVY 500 SL
056	GM/IMPALA
035	GM/KADETT SL
038	GM/KADETT SUPREM SL
056	GM/MALIBU
028	GM/MARAJO SE
056	GM/MID VAN
066	GM/MONZA CLASSIC EF 500
037	GM/MONZA L
042	GM/MONZA SL/E
044	GM/OPALA COMODORO SL/E
041	GM/OPALA ESPECIAL
037	GM/OPALA SILVERSTAR
041	GM/OPALA SL/E
056	GM/OPEL
070	GM/PHOENIX
056	GM/SPORT VAN 20
054	GM/VERANEIO C-1410
055	GM/VERANEIO CUSTOM S
019	GORDINE
010	GROVE
018	GURGEL BR 800
046	GURGEL CARAJAS VIP
048	GURGEL C-800
026	GURGEL X 12TR
026	GURGEL X-15
034	GURGEL XAVANTE X-10
019	GURGEL XEF
048	GUZZI 850 T3
027	HENRY JUNIOR
153	HONDA CBR 450 SR
161	HONDA CB 125 S2
152	HONDA CB 350 S5
143	HONDA CB 400 II
144	HONDA CB 450 DX
139	HONDA CB 50
162	HONDA CB 550 F
148	HONDA CB 900 F BOLDOR
161	HONDA CBX 1000
167	HONDA CBX 750 F
128	HONDA CG 125
056	HONDA CIVIC
165	HONDA GL 1000
128	HONDA ML 125
140	HONDA S 90
162	HONDA VT 500 CE SHADOW
131	HONDA XL 125
137	HONDA XL 250
131	HONDA XLX 125 S
131	HONDA 125 DUTY
002	HUBER-MARCO 155-S

FAIXA	MODELO
044	GM/CHEVROLET C-10
044	GM/CHEVROLET C-14
045	GM/CHEVROLET C-20 CUSTOM
054	GM/CHEVROLET CUSTOM S
059	GM/CHEVROLET D-10 LUXO
092	GM/CHEVROLET D-14000
059	GM/CHEVROLET D-20 CUSTOM
063	GM/CHEVROLET D-20 LUXO
087	GM/CHEVROLET D-40 CUSTOM S
082	GM/CHEVROLET D-70
161	GM/CHEVROLET MGB
056	GM/CHEVROLET SUBURBAN
087	GM/CHEVROLET 12000
092	GM/CHEVROLET 14000 CUSTOM
054	GM/CHEVROLET 1410
054	GM/CHEVROLET 1503
082	GM/CHEVROLET 2200
090	GM/CHEVROLET 6503
055	GM/CHEVROLET 653 BMA
062	GM/CHEVROLET 70
087	GM/CHEVROLET 7803
023	GM/CHEVY 500
073	GM/CHEVY 500 SL/E
055	GM/KADETT GS
038	GM/KADETT SL/E
062	GM/LAMA ASFALTICA
026	GM/MARAJO
028	GM/MARAJO SL
037	GM/MONZA
056	GM/MONZA CLASSIC SE
037	GM/MONZA S/E
037	GM/OPALA
062	GM/OPALA DIPLOMATA
044	GM/OPALA GRAN LUXO
037	GM/OPALA SILVERSTAR II
041	GM/OPALA SS-4
056	GM/OPEL KADETT
058	GM/PONTIAC
066	GM/STATION WAGON
054	GM/VERANEIO C-1416
047	GM/VERANEIO LUXO
020	GRANADA
006	GUINDASTE
053	GURGEL CARAJA
147	GURGEL CARIBE
026	GURGEL ITAIPU 400
026	GURGEL X-12 L
026	GURGEL X-15 TR
034	GURGEL XAVANTE X-12
026	GURGEL X12 TDC LOMA LE
162	HARLEY DAVIDSON
084	HOME CAF VANS 16.6
161	HONDA C 90 SUPER CUB
135	HONDA CB 150 AERO
152	HONDA CB 360
144	HONDA CB 450
146	HONDA CB 450 E
162	HONDA CB 500 F
167	HONDA CB 750 F
153	HONDA CBR 450 SR
135	HONDA CBX 150
167	HONDA CBX 750 F INDY
128	HONDA CG 125 CARGO
161	HONDA CT 70
171	HONDA GOLD WING
137	HONDA MXL 250 R
140	HONDA SS 50 V
131	HONDA XL DUTY
131	HONDA XL 125 DUTY
137	HONDA XL 250 R
137	HONDA XLX 250 R
128	HONDA 125 TUFUNA
002	HUBER-MARCO 165-S

FAIXA	MODELO
044	GM/CHEVROLET C-10 CUSTOM
044	GM/CHEVROLET C-15
045	GM/CHEVROLET C-20 CUSTOM LU
050	GM/CHEVROLET D-10
059	GM/CHEVROLET D-10 LUXO
050	GM/CHEVROLET D-15
063	GM/CHEVROLET D-20 CUSTOM LU
068	GM/CHEVROLET D-40
082	GM/CHEVROLET D-60
087	GM/CHEVROLET D-12000 CUSTOM
082	GM/CHEVROLET PERKINS ST
074	GM/CHEVROLET VEGASTRAGNON
087	GM/CHEVROLET 12000 CUSTOM
054	GM/CHEVROLET 1403
054	GM/CHEVROLET 1412
054	GM/CHEVROLET 1504
082	GM/CHEVROLET 60
082	GM/CHEVROLET 6512
062	GM/CHEVROLET 6603
087	GM/CHEVROLET 7403
056	GM/CHEVY NOVA
023	GM/CHEVY 500 SE
056	GM/CORVETE
038	GM/KADETT IPANEMA SL
035	GM/KADETT SUPIM
056	GM/LINCE
028	GM/MARAJO L
026	GM/MARAJO SL/E
056	GM/MONZA CLASSIC
037	GM/MONZA HATCH
037	GM/MONZA SL
041	GM/OPALA COMODORO
062	GM/OPALA DIPLOMATA SE
044	GM/OPALA LUXO
037	GM/OPALA SL
041	GM/OPALA SS-6
056	GM/OPEL CLIPPIA
019	GM/SAVANA
048	GM/VERANEIO
061	GM/VERANEIO CUSTOM L
056	GMC/K JIMMY
017	GPINGO
026	GURGEL
052	GURGEL CARAJAS LE
026	GURGEL G-15
026	GURGEL X 12 TR LE
026	GURGEL X-12 TDC TR PLUS
034	GURGEL XAVANTE
034	GURGEL XAVANTE X-12 TR
124	GUZZI
164	HARLEY DAVIDSON DUO GLIDE
016	HONDA
130	HONDA CB 125
146	HONDA CB 200
152	HONDA CB 400
161	HONDA CB 450 CUSTOM
144	HONDA CB 450 TR
162	HONDA CB 500 T
166	HONDA CB 750 KAED
167	HONDA CBX
136	HONDA CBX 150 AERO
128	HONDA CG CARGO
128	HONDA CG 125 TODAY
146	HONDA FS 125
162	HONDA H 1000
136	HONDA NX 150
128	HONDA TR 125
128	HONDA XL 100
131	HONDA XL 125 S
131	HONDA XLS 125
139	HONDA XLX 350 R
056	HORNET
001	HWB

VEICULOS COM MAIS DE 15 ANOS DE FABRICACAO ESTAO ISENTOS DO IPVA 1991

GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEF - SECRETARIA DA FAZENDA

RELACAO DE FAIXA E MODELO DE VEICULO

FAIXA	MODELO
174	HYSTER K-110A
038	INVEL/FURGAO
056	ISUZU
161	JAWA
019	JORNADA
154	KARMANN KC-450
164	KAWASAKI K 44
163	KAWASAKI 1000
166	KAWASAKI 900 S-4
056	LADA 1300 S VAZ 2105
056	LAND ROVER
056	LEILAND MINI 850 LUXO
099	M BENZ L 1113
099	M BENZ L 1210
103	M BENZ L 1319
103	M BENZ L 1513
103	M BENZ L 1519
101	M BENZ L 2013
105	M BENZ L 2220
103	M BENZ LB 2217
099	M BENZ LK 1118
103	M BENZ LK 1519
103	M BENZ LK 2219
103	M BENZ LS 1519-42
110	M BENZ LS 1932
112	M BENZ LS 1935
104	M BENZ O 370
106	M BENZ O 371 UP
099	M BENZ OF 1115
099	M BENZ 1111
099	M BENZ 1116
103	M BENZ 1313
103	M BENZ 1316
103	M BENZ 1419
103	M BENZ 1516
103	M BENZ 1519
103	M BENZ 1526
110	M BENZ 1913
071	M BENZ 200
103	M BENZ 2213
071	M BENZ 240 D
071	M BENZ 260 E
071	M BENZ 280 CE
071	M BENZ 260 SE
071	M BENZ 300 CE
071	M BENZ 300 E
071	M BENZ 300 TD
100	M BENZ 321
071	M BENZ 350 SEL
099	M BENZ 362
099	M BENZ 370 PSD
115	M BENZ 371 PSD
071	M BENZ 450 SE
071	M BENZ 500 SEC
071	M BENZ 560 SES
095	M BENZ 709
123	M CALOI II
056	M. COUGAR XR 7
093	MAGIRUS DEUTZ 321
034	MALZONI
011	MASSEY FERGUSON
123	MAXI MOTOVI PUCK
003	MICHIGAN 75 III
056	MITSUBISHI
066	MIUPA SAGA
066	MIURA X E
121	MONARK AVX
121	MONARK MS 80
121	MONARK 50 AVX
056	MORRIS
123	MOTOCICLETA
126	MOTONETA 175
061	MP LAFER
103	INTERNACIONAL
101	INVEL/MICRO BUS
071	JAGUAR
159	JAWA 350
020	KADRON BUGGY
020	KARMANN MOBIL
164	KAWASAKI NINJA
166	KAWASAKI 1100
038	L-AUTO GRAF VENT.
131	LAMBRETA
056	LAUTOMOBILE/VENTURA
069	LIMOUSINE
099	M BENZ L 1114
103	M BENZ L 1313
103	M BENZ L 1414
103	M BENZ L 1516
103	M BENZ L 1616
101	M BENZ L 2014
095	M BENZ L 608
105	M BENZ LB 2220
103	M BENZ LK 1418
103	M BENZ LK 1520
103	M BENZ LO 708 E
103	M BENZ LS 1525
110	M BENZ LS 1933
099	M BENZ L1113
099	M BENZ O 370 F
099	M BENZ OF 1113
099	M BENZ OF 1315
099	M BENZ 1113
099	M BENZ 1118
103	M BENZ 1314
103	M BENZ 1317
103	M BENZ 1513
103	M BENZ 1517
103	M BENZ 1520
071	M BENZ 190 E
111	M BENZ 1924
102	M BENZ 2013
105	M BENZ 2220
071	M BENZ 240 TD
071	M BENZ 260 SE
071	M BENZ 280 E
071	M BENZ 280 SLC
071	M BENZ 300 D
071	M BENZ 300 SE
100	M BENZ 302
100	M BENZ 326
099	M BENZ 352
099	M BENZ 364
112	M BENZ 371 F
106	M BENZ 371 U
071	M BENZ 450 SL
071	M BENZ 500 SEL
095	M BENZ 608
095	M BENZ 912
121	M CALOI XF 50
143	M-715
093	MAGIRUS DEUTZ 352
034	MALZONI GT
161	MATCHLESS
056	MAZDA
101	MICRO ONIBUS
066	MIURA
066	MIURA SPIDER
038	MONTADAMO
121	MONARK MONAPETA
121	MONARK MSL 50
126	MONTESA 250
056	MORRIS OXFORD
121	MOTOCICLO
012	MOTONIVELADORA
061	MP LAFER TI

VEICULOS COM MAIS DE 15 ANOS DE FABRICACAO ESTAO ISENTOS

GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEF - SECRETARIA DA FAZENDA

DATA - 25/12/90
HORA - 20:12:22

RELACAO DE FAIXA E MODELO DE VEICULO PARA COBRANCA DO IPVA 1991

FAIXA	MODELO
124	MUNDIAL
040	NASH
056	OLDSMOBILE
012	PA CARREGADEIRA
040	PEUGEOT
157	PIAGGIO BOXER 2
007	POCLAIN
170	PORSCHE 914
055	PUMA AMV
055	PUMA GTB-S2
055	PUMA GTE
083	PUMA 4T
020	RAGGE
040	RENAULT P-16
159	ROYAL HENFILD
113	SCANIA DS 1115
113	SCANIA K 112 SUPER
113	SCANIA LK 141
113	SCANIA F 112 HS 4X2 SUPER
120	SCANIA S 112 73 S
113	SCANIA T 112 HW 4X2
113	SCANIA T 112-H
113	SCANIA T112 HW 4X2
113	SCANIA 11042
113	SCANIA 115
113	SCANIA 7038
113	SCANIA 76
056	SCOPPIO SPORT
019	SIMCA CHAMBORD
019	SIMCA RALLY
056	SKODA
056	SUBARU
144	SUZUKI
162	SUZUKI GT 400
158	SUZUKI GT 380
145	SUZUKI TS 125
019	TEIMOSO
056	TOYACE
056	TOYOTA BANDEIRANTE
050	TOYOTA OJ-45
054	TOYOTA OJ-60
054	TOYOTA TB-25
009	TRATOR
056	TRIUMPH
134	VESPA ELESTART
131	VESPA PX 200 GT
131	VESPA 150 S
118	VOLVO B 10 M
110	VOLVO INTERCOOLER NL 10
108	VOLVO NL-10
038	VW/ALAMO GT
043	VW/APOLLO GL
056	VW/BEETLE
020	VW/BRASILIA LS
093	VW/C-0751
056	VW/DASHER
020	VW/FVE
029	VW/GOL C
035	VW/GOL COPA
046	VW/GOL GT
075	VW/GOL GTI 2000
029	VW/GOL LS
026	VW/GOL STAR
020	VW/KARMAN GUIA TC
037	VW/KOMBI LUXO
027	VW/LIVIO
019	VW/LP GRINGO
035	VW/PARATI C
035	VW/PARATI CLUB
035	VW/PARATI LS
032	VW/PASSAT
032	VW/PASSAT GH
032	VW/PASSAT GL FLASH
137	MZ 250 RS
019	NBM/JORNADA
088	ONIBUS
056	PACKARD
141	PHANTER
020	PICK UP
014	PONEI
020	PROTOTIPO
055	PUMA GT
066	PUMA GTB-S3
055	PUMA GTI
019	PY/EQUUS VSX
122	REBOQUE RC 6100
020	RENHA
113	SCANIA
115	SCANIA F 112 HL
120	SCANIA K 112 33 S
113	SCANIA LK 14138 S
113	SCANIA F 112 HW 4X2 S
113	SCANIA T 112 H 4X2
113	SCANIA T 112 HW 4X2 S
013	SCANIA T 142 H SUPER
113	SCANIA 100
113	SCANIA 111
113	SCANIA 116
112	SCANIA 75
113	SCANIA 7611
020	SEDAN
019	SIMCA ESPLANADA
019	SIMCA REGENTE
067	STA MATILDE/SM-4.1
056	SUBARU HATCH BACK
137	SUZUKI A 50
023	SUZUKI GT 185
162	SUZUKI GT 550
020	TANGER CABRIOLI
143	TORNAX
056	TOYATA OJ 55 L
056	TOYOTA CELICA
054	TOYOTA OJ-40
050	TOYOTA OJ-50 L
161	TRAIL 125
004	TRATOR MF-65 F
056	VAUXHALL
124	VESPA PX 200 E
131	VESPA PX 200 S
020	VOLKSWAGEM
116	VOLVO B 58 E
108	VOLVO N 10
108	VOLVO N10 XH
017	VW/ANGRA SPORT
050	VW/APOLLO GLS
020	VW/BIFO
020	VW/BRAVO
019	VW/COOPER
020	VW/FUSCA
026	VW/GOL
029	VW/GOL CL
029	VW/GOL GL
046	VW/GOL GT 1.8
046	VW/GOL GTS
027	VW/GOL PLUS
020	VW/GOLF
029	VW/KOMBI
038	VW/KOMBI MOBIL
095	VW/LO 790 CO
019	VW/MATIS
038	VW/PARATI CL
040	VW/PARATI GL
049	VW/PARATI PLUS
032	VW/PASSAT DACON
032	VW/PASSAT GH LS
032	VW/PASSAT GL VILL
152	MZ 250 RSJ
056	NISSAN
020	OVERLAND
020	PARK MOTORS LASSALE
157	PIAGGIO
056	PLYMOUTH
056	PORSCHE
055	PUMA
055	PUMA GTB
055	PUMA GTC
055	PUMA GTS
034	RABIT
038	RENAULT
071	ROLLS-ROYCE
113	SCANIA BR 116
119	SCANIA K 112 CL
113	SCANIA LIR 38
113	SCANIA LKS 141
117	SCANIA S 112 CL
113	SCANIA T 112 HS SUPER
113	SCANIA T 112 M
114	SCANIA T 142 HW 4X2
113	SCANIA 110
113	SCANIA 11142 S
113	SCANIA 140
113	SCANIA 7550
113	SCANIA 7663
019	SIMCA
019	SIMCA JANGADA
019	SIMCA TUFAO
056	STUDEBAKER
020	SUN BEAM
137	SUZUKI A 50 II
162	SUZUKI GT 250
162	SUZUKI GT 750
056	TANGER CL
019	TOY
050	TOYOTA
051	TOYOTA COROA
054	TOYOTA OJ-45
055	TOYOTA OJ-55
138	TRAILLER DIAMANT
157	TRICICLO
131	VESPA
131	VESPA PX 200 ELO
131	VESPA PX 200 SO
109	VOLVO
108	VOLVO INTERCOOLER II
112	VOLVO NL 12
020	VW/ TANGER
043	VW/APOLLO
019	VW/BAJA BUG
020	VW/BRASILIA
017	VW/BUGGY
038	VW/DACON
020	VW/FUSCA ESPECIAL
036	VW/GOL BX
026	VW/GOL CL STAR
046	VW/GOL GLS
064	VW/GOL GTI
027	VW/GOL L
026	VW/GOL S
020	VW/KARMAN GUIA
028	VW/KOMBI FURGAO
029	VW/KOMBI STANDARD
034	VW/LOFENA
035	VW/PARATI
035	VW/PARATI CL CLUB
046	VW/PARATI GLS
037	VW/PARATI S
020	VW/PASSAT FLASH
032	VW/PASSAT GL
032	VW/PASSAT GLS

VEICULOS COM MAIS DE 15 ANOS DE FABRICACAO ESTAO ISENTOS DO IPVA 1991

GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEF - SECRETARIA DA FAZENDA

DATA - 25/12/90
HORA - 20:12:22

RELACAO DE FAIXA E MODELO DE VEICULO PARA COBRANCA DO IPVA 1991

FAIXA	MODELO
032	VW/PASSAT GTS
032	VW/PASSAT LM
032	VW/PASSAT LSE PADDOCK
032	VW/PASSAT SPECIAL
032	VW/PASSAT TS
032	VW/PASSAT VM
048	VW/QUANTUM CL 2000
017	VW/RANGER
045	VW/SANTANA CD
046	VW/SANTANA CL 2000
045	VW/SANTANA EVIDENCE
050	VW/SANTANA GL 2000
054	VW/SANTANA GLS 2000
044	VW/SANTANA QUANTUM CD
044	VW/SANTANA QUANTUM CS
055	VW/SANTANA QUANTUM SPORT
025	VW/SAVEIRO C
025	VW/SAVEIRO LS
020	VW/SHALON
020	VW/TL
020	VW/VARIANT II
032	VW/VOYAGE C
045	VW/VOYAGE GLS
032	VW/VOYAGE PADDOCK
035	VW/VOYAGE SUPER
097	VW/11.140
020	VW/1200
020	VW/1300 GL
103	VW/14.210
020	VW/1600
093	VW/6.80
095	VW/7.110 S
019	WHIPT
019	WILLYS ITAMARATY
019	WILLYS PUPAL
169	XISPA TS
002	YALE 134 A
124	YAMAHA CAFONA
131	YAMAHA DT 180
131	YAMAHA DT 180 SIX
157	YAMAHA DT 250 A
144	YAMAHA MX 180 CROSS
128	YAMAHA RD 135
144	YAMAHA RD 200 E
151	YAMAHA RD 350 LC
121	YAMAHA RD 75
022	YAMAHA RS 125
124	YAMAHA RX 180
137	YAMAHA RX 180 S
128	YAMAHA TI 125
156	YAMAHA XT 600
157	YAMAHA YB 50

FAIXA	MODELO
032	VW/PASSAT GTS POINTER
032	VW/PASSAT LS
032	VW/PASSAT PLUS
032	VW/PASSAT SPORT
032	VW/PASSAT VILLAGE
017	VW/PHANTON BUGGY
054	VW/QUANTUM GL 2000
041	VW/SANTANA
045	VW/SANTANA CG
045	VW/SANTANA CS
070	VW/SANTANA EXECUTIVO
054	VW/SANTANA GLS
045	VW/SANTANA PLUS
046	VW/SANTANA QUANTUM CG
042	VW/SANTANA QUANTUM GL
055	VW/SANTANA SPORT
025	VW/SAVEIRO CL
025	VW/SAVEIRO S
020	VW/SP-1
019	VW/TUY
069	VW/VOLKSWAGEN
035	VW/VOYAGE CL
045	VW/VOYAGE LOS ANGELES
045	VW/VOYAGE PLUS
032	VW/VOYAGE L
095	VW/12.130
095	VW/13.130
020	VW/1300 L
020	VW/1500
020	VW/1600 S
093	VW/6.90
095	VW/7.90S
020	WILLYS
019	WILLYS M.38
016	WOODY/BUGGY
125	XISPA 150
124	YAMAHA
161	YAMAHA COMPETICAO
131	YAMAHA DT 180 L
131	YAMAHA DT 180 TRAIL
137	YAMAHA GT 50
131	YAMAHA MX 180 L
129	YAMAHA RD 135 Z
151	YAMAHA RD 350
150	YAMAHA RD 350 F
126	YAMAHA RDZ
159	YAMAHA RS 75
124	YAMAHA RX 180 AVANT
121	YAMAHA RX 80
160	YAMAHA TX 500 DOHC
156	YAMAHA XT 600 Z
137	YAMAHA 100 LS 3

FAIXA	MODELO
032	VW/PASSAT L
032	VW/PASSAT LSE
031	VW/PASSAT POINTER 1.6
032	VW/PASSAT SURF
032	VW/PASSAT VILLAGE LS
038	VW/PRETTY CAR
061	VW/QUANTUM GLS 2000
044	VW/SANTANA C
045	VW/SANTANA CL
046	VW/SANTANA ESPECIAL
045	VW/SANTANA GL
054	VW/SANTANA GLS EVIDENCE
047	VW/SANTANA QUANTUM
042	VW/SANTANA QUANTUM CL
048	VW/SANTANA QUANTUM GLS
025	VW/SAVEIRO
025	VW/SAVEIRO CL
020	VW/SEDAN
020	VW/SP-2
020	VW/VARIANT
032	VW/VOYAGE
035	VW/VOYAGE GL
035	VW/VOYAGE LS
032	VW/VOYAGE S
095	VW/11.130
098	VW/12.140
020	VW/1300
099	VW/14.140
103	VW/16.210 H
020	VW/1600 4 PORTAS
095	VW/7.110
019	W.M.V
019	WILLYS INTERLAGOS
020	WILLYS OVERLAND
126	XISFA
002	YALE
137	YAMAHA AG 100
144	YAMAHA DT 125 A
131	YAMAHA DT 180 M
131	YAMAHA DT 180 Z
159	YAMAHA LB 50 B
144	YAMAHA RD 125 A
144	YAMAHA RD 200 A
157	YAMAHA RD 350 B
137	YAMAHA RD 50
126	YAMAHA RDZ 1
126	YAMAHA RX 125
124	YAMAHA RX 180 CUSTOM
133	YAMAHA TDR 180
161	YAMAHA TX 750
155	YAMAHA XT 600Z TENERE
144	YAMAHA 125 SS

VEICULOS COM MAIS DE 15 ANOS DE FABRICACAO ESTAO ISENTOS DO IPVA 1991

GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEF - SECRETARIA DA FAZENDA

DATA - 25/12/90
HORA - 20:05:32

FAIXA - 001 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	660.000,1	528.000,1	462.000,1	396.000,1	343.200,1	264.000,1	231.000,1	198.000,1	99.000,1	99.000,1
VLR.IPVA->	6.600,1	5.280,1	4.620,1	3.960,1	3.432,1	2.640,1	2.310,1	1.980,1	990,1	990,1
PAR.BTNF->	21,2729 1	17,0183 1	14,8910 1	12,7637 1	11,0619 1	8,5091 1	7,4455 1	6,3818 1	3,1909 1	3,1909 1

FAIXA - 002 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.000.000,1	800.000,1	700.000,1	600.000,1	520.000,1	400.000,1	350.000,1	300.000,1	150.000,1	150.000,1
VLR.IPVA->	10.000,1	8.000,1	7.000,1	6.000,1	5.200,1	4.000,1	3.500,1	3.000,1	1.500,1	1.500,1
PAR.BTNF->	32,2318 1	25,7854 1	22,5622 1	19,3390 1	16,7605 1	12,8927 1	11,2811 1	9,6695 1	4,8347 1	4,8347 1

FAIXA - 003 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.200.000,1	960.000,1	840.000,1	720.000,1	624.000,1	480.000,1	420.000,1	360.000,1	180.000,1	180.000,1
VLR.IPVA->	12.000,1	9.600,1	8.400,1	7.200,1	6.240,1	4.800,1	4.200,1	3.600,1	1.800,1	1.800,1
PAR.BTNF->	38,6781 1	30,9425 1	27,0747 1	23,2069 1	20,1126 1	15,4712 1	13,5373 1	11,6034 1	5,8017 1	5,8017 1

FAIXA - 004 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.500.000,1	1.200.000,1	1.050.000,1	900.000,1	780.000,1	600.000,1	525.000,1	450.000,1	225.000,1	225.000,1
VLR.IPVA->	15.000,1	12.000,1	10.500,1	9.000,1	7.800,1	6.000,1	5.250,1	4.500,1	2.250,1	2.250,1
PAR.BTNF->	48,3477 1	38,6781 1	33,8434 1	29,0086 1	25,1408 1	19,3390 1	16,9217 1	14,5043 1	7,2521 1	7,2521 1

FAIXA - 005 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.500.000,1	1.200.000,1	1.050.000,1	900.000,1	780.000,1	600.000,1	525.000,1	450.000,1	225.000,1	225.000,1
VLR.IPVA->	30.000,1	24.000,1	21.000,1	18.000,1	15.600,1	12.000,1	10.500,1	9.000,1	4.500,1	4.500,1
PAR.BTNF->	96,6954 1	77,3563 1	67,6868 1	58,0172 1	50,2816 1	38,6781 1	33,8434 1	29,0086 1	14,5043 1	14,5043 1

FAIXA - 006 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.000.000,1	1.600.000,1	1.400.000,1	1.200.000,1	1.040.000,1	800.000,1	700.000,1	600.000,1	300.000,1	300.000,1
VLR.IPVA->	20.000,1	16.000,1	14.000,1	12.000,1	10.400,1	8.000,1	7.000,1	6.000,1	3.000,1	3.000,1
PAR.BTNF->	64,4636 1	51,5708 1	45,1245 1	38,6781 1	33,5210 1	25,7854 1	22,5622 1	19,3390 1	9,6695 1	9,6695 1

FAIXA - 007 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.200.000,1	1.760.000,1	1.540.000,1	1.320.000,1	1.144.000,1	880.000,1	770.000,1	660.000,1	330.000,1	330.000,1
VLR.IPVA->	44.000,1	35.200,1	30.800,1	26.400,1	22.880,1	17.600,1	15.400,1	13.200,1	6.600,1	6.600,1
PAR.BTNF->	141,8199 1	113,4559 1	99,2739 1	85,0919 1	73,7463 1	56,7279 1	49,6369 1	42,5459 1	21,2729 1	21,2729 1

FAIXA - 008 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.400.000,1	1.920.000,1	1.680.000,1	1.440.000,1	1.248.000,1	960.000,1	840.000,1	720.000,1	360.000,1	360.000,1
VLR.IPVA->	24.000,1	19.200,1	16.800,1	14.400,1	12.480,1	9.600,1	8.400,1	7.200,1	3.600,1	3.600,1
PAR.BTNF->	77,3563 1	61,8850 1	54,1494 1	46,4138 1	40,2255 1	30,9425 1	27,0747 1	23,2069 1	11,6034 1	11,6034 1

FAIXA - 009 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.500.000,1	2.000.000,1	1.750.000,1	1.500.000,1	1.300.000,1	1.000.000,1	875.000,1	750.000,1	375.000,1	375.000,1
VLR.IPVA->	25.000,1	20.000,1	17.500,1	15.000,1	13.000,1	10.000,1	8.750,1	7.500,1	3.750,1	3.750,1
PAR.BTNF->	80,5795 1	64,4636 1	56,4056 1	48,3477 1	41,9013 1	32,2318 1	28,2028 1	24,1738 1	12,0869 1	12,0869 1

FAIXA - 010 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	3.000.000,1	2.400.000,1	2.100.000,1	1.800.000,1	1.560.000,1	1.200.000,1	1.050.000,1	900.000,1	450.000,1	450.000,1
VLR.IPVA->	30.000,1	24.000,1	21.000,1	18.000,1	15.600,1	12.000,1	10.500,1	9.000,1	4.500,1	4.500,1
PAR.BTNF->	96,6954	77,3563	67,6868	58,0172	50,2816	38,6761	33,8434	29,0086	14,5043	14,5043

FAIXA - 011 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	3.250.000,1	2.600.000,1	2.275.000,1	1.950.000,1	1.690.000,1	1.300.000,1	1.137.500,1	975.000,1	487.500,1	487.500,1
VLR.IPVA->	32.500,1	26.000,1	22.750,1	19.500,1	16.900,1	13.000,1	11.375,1	9.750,1	4.875,1	4.875,1
PAR.BTNF->	104,7533	83,8027	73,3273	62,8520	54,4717	41,9013	36,6636	31,4260	15,7130	15,7130

FAIXA - 012 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	4.000.000,1	3.200.000,1	2.800.000,1	2.400.000,1	2.080.000,1	1.600.000,1	1.400.000,1	1.200.000,1	600.000,1	600.000,1
VLR.IPVA->	40.000,1	32.000,1	28.000,1	24.000,1	20.800,1	16.000,1	14.000,1	12.000,1	6.000,1	6.000,1
PAR.BTNF->	126,9272	103,1417	90,2490	77,3563	67,0421	51,5708	45,1245	38,6781	19,3390	19,3390

FAIXA - 013 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	12.000.000,1	9.600.000,1	8.400.000,1	7.200.000,1	6.240.000,1	4.800.000,1	4.200.000,1	3.600.000,1	1.800.000,1	1.800.000,1
VLR.IPVA->	120.000,1	96.000,1	84.000,1	72.000,1	62.400,1	48.000,1	42.000,1	36.000,1	18.000,1	18.000,1
PAR.BTNF->	386,7817	309,4253	270,7472	232,0690	201,1265	154,7126	135,3736	116,0345	58,0172	58,0172

FAIXA - 014 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	100.000,1	80.000,1	70.000,1	60.000,1	52.000,1	40.000,1	35.000,1	30.000,1	15.000,1	15.000,1
VLR.IPVA->	2.000,1	1.600,1	1.400,1	1.200,1	1.040,1	800,1	700,1	600,1	300,1	300,1
PAR.BTNF->	6,4463	5,1570	4,5124	3,8678	3,3521	2,5785	2,2562	1,9339	,9669	,9669

FAIXA - 015 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	150.000,1	120.000,1	105.000,1	90.000,1	78.000,1	60.000,1	52.500,1	45.000,1	22.500,1	22.500,1
VLR.IPVA->	3.000,1	2.400,1	2.100,1	1.800,1	1.560,1	1.200,1	1.050,1	900,1	450,1	450,1
PAR.BTNF->	9,6695	7,7356	6,7686	5,8017	5,0281	3,8678	3,3843	2,9008	1,4504	1,4504

FAIXA - 016 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	290.000,1	232.000,1	203.000,1	174.000,1	150.800,1	116.000,1	101.500,1	87.000,1	43.500,1	43.500,1
VLR.IPVA->	5.800,1	4.640,1	4.060,1	3.480,1	3.016,1	2.320,1	2.030,1	1.740,1	870,1	870,1
PAR.BTNF->	18,6944	14,9555	13,0861	11,2166	9,7211	7,4777	6,5438	5,6083	2,8041	2,8041

FAIXA - 017 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	500.000,1	400.000,1	350.000,1	300.000,1	260.000,1	200.000,1	175.000,1	150.000,1	75.000,1	75.000,1
VLR.IPVA->	10.000,1	8.000,1	7.000,1	6.000,1	5.200,1	4.000,1	3.500,1	3.000,1	1.500,1	1.500,1
PAR.BTNF->	32,2318	25,7854	22,5622	19,3390	16,7605	12,8927	11,2811	9,6695	4,8347	4,8347

FAIXA - 018 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	560.000,1	448.000,1	392.000,1	336.000,1	291.200,1	224.000,1	196.000,1	168.000,1	84.000,1	84.000,1
VLR.IPVA->	11.200,1	8.960,1	7.840,1	6.720,1	5.824,1	4.480,1	3.920,1	3.360,1	1.680,1	1.680,1
PAR.BTNF->	36,0996	28,8797	25,2697	21,6597	18,7718	14,4398	12,6348	10,8298	5,4149	5,4149

GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEF - SECRETARIA DA FAZENDA

DATA - 25/12/90
HORA - 20:05:32

FAIXA - 019 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	600.000,1	480.000,1	420.000,1	360.000,1	312.000,1	240.000,1	210.000,1	180.000,1	90.000,1	90.000,1
VLR.IPVA->	12.000,1	9.600,1	8.400,1	7.200,1	6.240,1	4.800,1	4.200,1	3.600,1	1.800,1	1.800,1
PAR.BTNF->	38,6761	30,9425	27,0747	23,2069	20,1126	15,4712	13,5373	11,6034	5,8017	5,8017

FAIXA - 020 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	660.000,1	528.000,1	462.000,1	396.000,1	343.200,1	264.000,1	231.000,1	198.000,1	99.000,1	99.000,1
VLR.IPVA->	13.200,1	10.560,1	9.240,1	7.920,1	6.864,1	5.280,1	4.620,1	3.960,1	1.980,1	1.980,1
PAR.BTNF->	42,5459	34,0367	29,7821	25,5275	22,1239	17,0183	14,8910	12,7637	6,3818	6,3818

FAIXA - 021 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	680.000,1	544.000,1	476.000,1	408.000,1	353.600,1	272.000,1	238.000,1	204.000,1	102.000,1	102.000,1
VLR.IPVA->	13.600,1	10.880,1	9.520,1	8.160,1	7.072,1	5.440,1	4.760,1	4.080,1	2.040,1	2.040,1
PAR.BTNF->	43,8352	35,0682	30,6846	26,3011	22,7943	17,5341	15,3423	13,1505	6,5752	6,5752

FAIXA - 022 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	690.000,1	552.000,1	483.000,1	414.000,1	358.800,1	276.000,1	241.500,1	207.000,1	103.500,1	103.500,1
VLR.IPVA->	6.900,1	5.520,1	4.830,1	4.140,1	3.588,1	2.760,1	2.415,1	2.070,1	1.035,1	1.035,1
PAR.BTNF->	22,2399	17,7919	15,5679	13,3439	11,5647	8,8959	7,7839	6,6719	3,3359	3,3359

FAIXA - 023 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	690.000,1	552.000,1	483.000,1	414.000,1	358.800,1	276.000,1	241.500,1	207.000,1	103.500,1	103.500,1
VLR.IPVA->	13.800,1	11.040,1	9.660,1	8.280,1	7.176,1	5.520,1	4.830,1	4.140,1	2.070,1	2.070,1
PAR.BTNF->	44,4798	35,5839	31,1359	26,6879	23,1295	17,7919	15,5679	13,3439	6,6719	6,6719

FAIXA - 024 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	720.000,1	576.000,1	504.000,1	432.000,1	374.400,1	288.000,1	252.000,1	216.000,1	108.000,1	108.000,1
VLR.IPVA->	14.400,1	11.520,1	10.080,1	8.640,1	7.488,1	5.760,1	5.040,1	4.320,1	2.160,1	2.160,1
PAR.BTNF->	46,4138	37,1310	32,4896	27,8482	24,1351	18,5655	16,2448	13,9241	6,9620	6,9620

FAIXA - 025 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	750.000,1	600.000,1	525.000,1	450.000,1	390.000,1	300.000,1	262.500,1	225.000,1	112.500,1	112.500,1
VLR.IPVA->	15.000,1	12.000,1	10.500,1	9.000,1	7.800,1	6.000,1	5.250,1	4.500,1	2.250,1	2.250,1
PAR.BTNF->	48,3477	38,6781	33,8434	29,0086	25,1408	19,3390	16,9217	14,5043	7,2521	7,2521

FAIXA - 026 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	780.000,1	624.000,1	546.000,1	468.000,1	405.600,1	312.000,1	273.000,1	234.000,1	117.000,1	117.000,1
VLR.IPVA->	15.600,1	12.480,1	10.920,1	9.360,1	8.112,1	6.240,1	5.460,1	4.680,1	2.340,1	2.340,1
PAR.BTNF->	50,2816	40,2253	35,1971	30,1689	26,1464	20,1126	17,5985	15,0844	7,5422	7,5422

FAIXA - 027 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	810.000,1	648.000,1	567.000,1	486.000,1	421.200,1	324.000,1	283.500,1	243.000,1	121.500,1	121.500,1
VLR.IPVA->	16.200,1	12.960,1	11.340,1	9.720,1	8.424,1	6.480,1	5.670,1	4.860,1	2.430,1	2.430,1
PAR.BTNF->	52,2155	41,7724	36,5508	31,3293	27,1520	20,8662	18,2754	15,6646	7,8323	7,8323

GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEF - SECRETARIA DA FAZENDA

DATA - 25/12/90
HORA - 20:05:32

FAIXA - 028 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	840.000,1	672.000,1	588.000,1	504.000,1	436.800,1	336.000,1	294.000,1	252.000,1	126.000,1	126.000,1
VLR.IPVA->	16.800,1	13.440,1	11.760,1	10.080,1	8.736,1	6.720,1	5.880,1	5.040,1	2.520,1	2.520,1
PAR.BTNF->	54,1494	43,3195	37,9046	32,4896	28,1577	21,6597	18,9523	16,2448	8,1224	8,1224

FAIXA - 029 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	870.000,1	696.000,1	609.000,1	522.000,1	452.400,1	348.000,1	304.500,1	261.000,1	130.500,1	130.500,1
VLR.IPVA->	17.400,1	13.920,1	12.180,1	10.440,1	9.048,1	6.960,1	6.090,1	5.220,1	2.610,1	2.610,1
PAR.BTNF->	56,0833	44,8666	39,2583	33,6500	29,1633	22,4333	19,6291	16,8250	8,4125	8,4125

FAIXA - 030 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	900.000,1	720.000,1	630.000,1	540.000,1	468.000,1	360.000,1	315.000,1	270.000,1	135.000,1	135.000,1
VLR.IPVA->	18.000,1	14.400,1	12.600,1	10.800,1	9.360,1	7.200,1	6.300,1	5.400,1	2.700,1	2.700,1
PAR.BTNF->	58,0172	46,4138	40,6120	34,8103	30,1689	23,2069	20,3060	17,4051	8,7025	8,7025

FAIXA - 031 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	930.000,1	744.000,1	651.000,1	558.000,1	483.600,1	372.000,1	325.500,1	279.000,1	139.500,1	139.500,1
VLR.IPVA->	9.300,1	7.440,1	6.510,1	5.580,1	4.836,1	3.720,1	3.255,1	2.790,1	1.395,1	1.395,1
PAR.BTNF->	29,9755	23,9804	20,9829	17,9853	15,5873	11,9902	10,4914	8,9926	4,4963	4,4963

FAIXA - 032 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	930.000,1	744.000,1	651.000,1	558.000,1	483.600,1	372.000,1	325.500,1	279.000,1	139.500,1	139.500,1
VLR.IPVA->	18.600,1	14.880,1	13.020,1	11.160,1	9.672,1	7.440,1	6.510,1	5.580,1	2.790,1	2.790,1
PAR.BTNF->	59,9511	47,9609	41,9658	35,9707	31,1746	23,9804	20,9829	17,9853	8,9926	8,9926

FAIXA - 033 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	960.000,1	768.000,1	672.000,1	576.000,1	499.200,1	384.000,1	336.000,1	288.000,1	144.000,1	144.000,1
VLR.IPVA->	19.200,1	15.360,1	13.440,1	11.520,1	9.984,1	7.680,1	6.720,1	5.760,1	2.880,1	2.880,1
PAR.BTNF->	61,8850	49,5080	43,3195	37,1310	32,1802	24,7540	21,6597	18,5655	9,2827	9,2827

FAIXA - 034 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.000.000,1	800.000,1	700.000,1	600.000,1	520.000,1	400.000,1	350.000,1	300.000,1	150.000,1	150.000,1
VLR.IPVA->	20.000,1	16.000,1	14.000,1	12.000,1	10.400,1	8.000,1	7.000,1	6.000,1	3.000,1	3.000,1
PAR.BTNF->	64,4636	51,5708	45,1245	38,6781	33,5210	25,7854	22,5622	19,3390	9,6695	9,6695

FAIXA - 035 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.050.000,1	840.000,1	735.000,1	630.000,1	546.000,1	420.000,1	367.500,1	315.000,1	157.500,1	157.500,1
VLR.IPVA->	21.000,1	16.800,1	14.700,1	12.600,1	10.920,1	8.400,1	7.350,1	6.300,1	3.150,1	3.150,1
PAR.BTNF->	67,6868	54,1494	47,3807	40,6120	35,1971	27,0747	23,6903	20,3060	10,1530	10,1530

FAIXA - 036 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.100.000,1	880.000,1	770.000,1	660.000,1	572.000,1	440.000,1	385.000,1	330.000,1	165.000,1	165.000,1
VLR.IPVA->	22.000,1	17.600,1	15.400,1	13.200,1	11.440,1	8.800,1	7.700,1	6.600,1	3.300,1	3.300,1
PAR.BTNF->	70,9099	56,7279	49,6369	42,5459	36,8731	28,3639	24,8184	21,2729	10,6364	10,6364

GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEF - SECRETARIA DA FAZENDA

DATA - 25/12/90
HORA - 20:05:32

FAIXA - 037 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPPESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.150.000,1	920.000,1	805.000,1	690.000,1	598.000,1	460.000,1	402.500,1	345.000,1	172.500,1	172.500,1
VLR.IPVA->	23.000,1	18.400,1	16.100,1	13.800,1	11.960,1	9.200,1	8.050,1	6.900,1	3.450,1	3.450,1
PAR.BTNF->	74,1331	59,3065	51,8932	44,4798	38,5492	29,6532	25,9466	22,2399	11,1199	11,1199

FAIXA - 038 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.200.000,1	960.000,1	840.000,1	720.000,1	624.000,1	480.000,1	420.000,1	360.000,1	180.000,1	180.000,1
VLR.IPVA->	24.000,1	19.200,1	16.800,1	14.400,1	12.480,1	9.600,1	8.400,1	7.200,1	3.600,1	3.600,1
PAR.BTNF->	77,3563	61,8850	54,1494	46,4138	40,2253	30,9425	27,0747	23,2069	11,6034	11,6034

FAIXA - 039 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPPESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.250.000,1	1.000.000,1	875.000,1	750.000,1	650.000,1	500.000,1	437.500,1	375.000,1	187.500,1	187.500,1
VLR.IPVA->	25.000,1	20.000,1	17.500,1	15.000,1	13.000,1	10.000,1	8.750,1	7.500,1	3.750,1	3.750,1
PAR.BTNF->	80,5795	64,4636	56,4056	48,3477	41,9013	32,2318	28,2028	24,1738	12,0869	12,0869

FAIXA - 040 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.300.000,1	1.040.000,1	910.000,1	780.000,1	676.000,1	520.000,1	455.000,1	390.000,1	195.000,1	195.000,1
VLR.IPVA->	26.000,1	20.800,1	18.200,1	15.600,1	13.520,1	10.400,1	9.100,1	7.800,1	3.900,1	3.900,1
PAR.BTNF->	83,8027	67,0421	58,6618	50,2816	43,5774	33,5210	29,3309	25,1408	12,5704	12,5704

FAIXA - 041 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.350.000,1	1.080.000,1	945.000,1	810.000,1	702.000,1	540.000,1	472.500,1	405.000,1	202.500,1	202.500,1
VLR.IPVA->	27.000,1	21.600,1	18.900,1	16.200,1	14.040,1	10.800,1	9.450,1	8.100,1	4.050,1	4.050,1
PAR.BTNF->	87,0258	69,6207	60,9181	52,2155	45,2534	34,8103	30,4590	26,1077	13,0538	13,0538

FAIXA - 042 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.400.000,1	1.120.000,1	980.000,1	840.000,1	728.000,1	560.000,1	490.000,1	420.000,1	210.000,1	210.000,1
VLR.IPVA->	28.000,1	22.400,1	19.600,1	16.800,1	14.560,1	11.200,1	9.800,1	8.400,1	4.200,1	4.200,1
PAR.BTNF->	90,2490	72,1992	63,1743	54,1494	46,9295	36,0996	31,5871	27,0747	13,5373	13,5373

FAIXA - 043 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.450.000,1	1.160.000,1	1.015.000,1	870.000,1	754.000,1	580.000,1	507.500,1	435.000,1	217.500,1	217.500,1
VLR.IPVA->	29.000,1	23.200,1	20.300,1	17.400,1	15.080,1	11.600,1	10.150,1	8.700,1	4.350,1	4.350,1
PAR.BTNF->	93,4722	74,7778	65,4305	56,0833	48,6055	37,3889	32,7152	28,0416	14,0208	14,0208

FAIXA - 044 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.500.000,1	1.200.000,1	1.050.000,1	900.000,1	780.000,1	600.000,1	525.000,1	450.000,1	225.000,1	225.000,1
VLR.IPVA->	30.000,1	24.000,1	21.000,1	18.000,1	15.600,1	12.000,1	10.500,1	9.000,1	4.500,1	4.500,1
PAR.BTNF->	96,6954	77,3563	67,6868	58,0172	50,2816	38,6781	33,8434	29,0086	14,5043	14,5043

FAIXA - 045 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.550.000,1	1.240.000,1	1.085.000,1	930.000,1	806.000,1	620.000,1	542.500,1	465.000,1	232.500,1	232.500,1
VLR.IPVA->	31.000,1	24.800,1	21.700,1	18.600,1	16.120,1	12.400,1	10.850,1	9.300,1	4.650,1	4.650,1
PAR.BTNF->	99,9186	79,9348	69,9430	59,9511	51,9576	39,9674	34,9715	29,9755	14,9877	14,9877

GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEF - SECRETARIA DA FAZENDA

DATA - 25/12/90
HORA - 20:05:32

FAIXA - 046 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.600.000,1	1.280.000,1	1.120.000,1	960.000,1	832.000,1	640.000,1	560.000,1	480.000,1	240.000,1	240.000,1
VLR.IPVA->	32.000,1	25.600,1	22.400,1	19.200,1	16.640,1	12.800,1	11.200,1	9.600,1	4.800,1	4.800,1
PAR.BTNF->	103,1417	82,5134	72,1992	61,8850	53,6337	41,2567	36,0996	30,9425	15,4712	15,4712

FAIXA - 047 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.650.000,1	1.320.000,1	1.155.000,1	990.000,1	858.000,1	660.000,1	577.500,1	495.000,1	247.500,1	247.500,1
VLR.IPVA->	33.000,1	26.400,1	23.100,1	19.800,1	17.160,1	13.200,1	11.550,1	9.900,1	4.950,1	4.950,1
PAR.BTNF->	106,3649	85,0919	74,4554	63,8189	55,3097	42,5459	37,2277	31,9094	15,9547	15,9547

FAIXA - 048 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.700.000,1	1.360.000,1	1.190.000,1	1.020.000,1	884.000,1	680.000,1	595.000,1	510.000,1	255.000,1	255.000,1
VLR.IPVA->	34.000,1	27.200,1	23.800,1	20.400,1	17.680,1	13.600,1	11.900,1	10.200,1	5.100,1	5.100,1
PAR.BTNF->	109,5881	87,6705	76,7117	65,7528	56,9856	43,8352	38,3558	32,8764	16,4382	16,4382

FAIXA - 049 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.750.000,1	1.400.000,1	1.225.000,1	1.050.000,1	910.000,1	700.000,1	612.500,1	525.000,1	262.500,1	262.500,1
VLR.IPVA->	35.000,1	28.000,1	24.500,1	21.000,1	18.200,1	14.000,1	12.250,1	10.500,1	5.250,1	5.250,1
PAR.BTNF->	112,8113	90,2490	78,9679	67,6868	58,6618	45,1245	39,4839	33,8434	16,9217	16,9217

FAIXA - 050 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.800.000,1	1.440.000,1	1.260.000,1	1.080.000,1	936.000,1	720.000,1	630.000,1	540.000,1	270.000,1	270.000,1
VLR.IPVA->	36.000,1	28.800,1	25.200,1	21.600,1	18.720,1	14.400,1	12.600,1	10.800,1	5.400,1	5.400,1
PAR.BTNF->	116,0345	92,8276	81,2241	69,6207	60,3379	46,4138	40,6120	34,8103	17,4051	17,4051

FAIXA - 051 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.850.000,1	1.480.000,1	1.295.000,1	1.110.000,1	962.000,1	740.000,1	647.500,1	555.000,1	277.500,1	277.500,1
VLR.IPVA->	37.000,1	29.600,1	25.900,1	22.200,1	19.240,1	14.800,1	12.950,1	11.100,1	5.550,1	5.550,1
PAR.BTNF->	119,2577	95,4061	83,4803	71,5546	62,0140	47,7030	41,7401	35,7773	17,8886	17,8886

FAIXA - 052 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.900.000,1	1.520.000,1	1.330.000,1	1.140.000,1	988.000,1	760.000,1	665.000,1	570.000,1	285.000,1	285.000,1
VLR.IPVA->	38.000,1	30.400,1	26.600,1	22.800,1	19.760,1	15.200,1	13.300,1	11.400,1	5.700,1	5.700,1
PAR.BTNF->	122,4808	97,9847	85,7366	73,4885	63,6900	48,9923	42,8663	36,7442	18,3721	18,3721

FAIXA - 053 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.950.000,1	1.560.000,1	1.365.000,1	1.170.000,1	1.014.000,1	780.000,1	682.500,1	585.000,1	292.500,1	292.500,1
VLR.IPVA->	39.000,1	31.200,1	27.300,1	23.400,1	20.280,1	15.600,1	13.650,1	11.700,1	5.850,1	5.850,1
PAR.BTNF->	125,7040	100,5632	87,9928	75,4224	65,3661	50,2816	43,9964	37,7112	18,8556	18,8556

FAIXA - 054 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.000.000,1	1.600.000,1	1.400.000,1	1.200.000,1	1.040.000,1	800.000,1	700.000,1	600.000,1	300.000,1	300.000,1
VLR.IPVA->	40.000,1	32.000,1	28.000,1	24.000,1	20.800,1	16.000,1	14.000,1	12.000,1	6.000,1	6.000,1
PAR.BTNF->	128,9272	103,1417	90,2490	77,3563	67,0421	51,5708	45,1245	38,6781	19,3390	19,3390

GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEF - SECRETARIA DA FAZENDA

DATA - 25/12/90
HORA - 20:05:32

FAIXA - 055 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.100.000,	1.680.000,	1.470.000,	1.260.000,	1.092.000,	840.000,	735.000,	630.000,	315.000,	315.000,
VLR.IPVA->	42.000,	33.600,	29.400,	25.200,	21.840,	16.800,	14.700,	12.600,	6.300,	6.300,
PAR.BTNF->	135,3736	108,2988	94,7615	81,2241	70,3942	54,1494	47,3807	40,6120	20,3060	20,3060

FAIXA - 056 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.200.000,	1.760.000,	1.540.000,	1.320.000,	1.144.000,	880.000,	770.000,	660.000,	330.000,	330.000,
VLR.IPVA->	44.000,	35.200,	30.800,	26.400,	22.880,	17.600,	15.400,	13.200,	6.600,	6.600,
PAR.BTNF->	141,8199	113,4559	99,2739	85,0919	73,7463	56,7279	49,6369	42,5459	21,2729	21,2729

FAIXA - 057 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 6,02%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.200.000,	1.760.000,	1.540.000,	1.320.000,	1.144.000,	880.000,	770.000,	660.000,	330.000,	330.000,
VLR.IPVA->	1.673.960,	1.339.164,	1.171.766,	1.004.368,	870.469,	669.592,	585.893,	502.194,	251.097,	251.097,
PAR.BTNF->	5.395,5407	4.316,4325	3.776,8785	3.237,3244	2.805,6811	2.158,2162	1.888,4392	1.618,6622	809,3311	809,3311

FAIXA - 058 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.250.000,	1.800.000,	1.575.000,	1.350.000,	1.170.000,	900.000,	787.500,	675.000,	337.500,	337.500,
VLR.IPVA->	45.000,	36.000,	31.500,	27.000,	23.400,	18.000,	15.750,	13.500,	6.750,	6.750,
PAR.BTNF->	145,0431	116,0345	101,5302	87,0258	75,4224	58,0172	50,7651	43,5129	21,7564	21,7564

FAIXA - 059 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.300.000,	1.840.000,	1.610.000,	1.380.000,	1.196.000,	920.000,	805.000,	690.000,	345.000,	345.000,
VLR.IPVA->	46.000,	36.800,	32.200,	27.600,	23.920,	18.400,	16.100,	13.800,	6.900,	6.900,
PAR.BTNF->	146,2663	118,6130	103,7864	88,9597	77,0964	59,3065	51,8932	44,4798	22,2399	22,2399

FAIXA - 060 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.400.000,	1.920.000,	1.680.000,	1.440.000,	1.248.000,	960.000,	840.000,	720.000,	360.000,	360.000,
VLR.IPVA->	24.000,	19.200,	16.800,	14.400,	12.480,	9.600,	8.400,	7.200,	3.600,	3.600,
PAR.BTNF->	77,3563	61,8850	54,1494	46,4138	40,2253	30,9425	27,0747	23,2069	11,6034	11,6034

FAIXA - 061 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.400.000,	1.920.000,	1.680.000,	1.440.000,	1.248.000,	960.000,	840.000,	720.000,	360.000,	360.000,
VLR.IPVA->	48.000,	38.400,	33.600,	28.800,	24.960,	19.200,	16.800,	14.400,	7.200,	7.200,
PAR.BTNF->	154,7126	123,7701	108,2988	92,8276	80,4506	61,8850	54,1494	46,4138	23,2069	23,2069

FAIXA - 062 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.500.000,	2.000.000,	1.750.000,	1.500.000,	1.300.000,	1.000.000,	875.000,	750.000,	375.000,	375.000,
VLR.IPVA->	50.000,	40.000,	35.000,	30.000,	26.000,	20.000,	17.500,	15.000,	7.500,	7.500,
PAR.BTNF->	161,1590	128,9272	112,8113	96,6954	83,8027	64,4636	56,4056	48,3477	24,1738	24,1738

FAIXA - 063 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.600.000,	2.080.000,	1.820.000,	1.560.000,	1.352.000,	1.040.000,	910.000,	780.000,	390.000,	390.000,
VLR.IPVA->	52.000,	41.600,	36.400,	31.200,	27.040,	20.800,	18.200,	15.600,	7.800,	7.800,
PAR.BTNF->	167,6054	134,0843	117,3237	100,5632	87,1548	67,0421	58,6618	50,2816	25,1408	25,1408

GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEF - SECRETARIA DA FAZENDA

DATA - 25/12/90
HORA - 20:05:32

FAIXA - 064 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.700.000,1	2.160.000,1	1.890.000,1	1.620.000,1	1.404.000,1	1.080.000,1	945.000,1	810.000,1	405.000,1	405.000,1
VLR.IPVA->	54.000,1	43.200,1	37.800,1	32.400,1	28.080,1	21.600,1	18.900,1	16.200,1	8.100,1	8.100,1
PAR.BTNF->	174,0517 1	139,2414 1	121,8362 1	104,4310 1	90,5069 1	69,6207 1	60,9181 1	52,2155 1	26,1077 1	26,1077 1

FAIXA - 065 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.800.000,1	2.240.000,1	1.960.000,1	1.680.000,1	1.456.000,1	1.120.000,1	980.000,1	840.000,1	420.000,1	420.000,1
VLR.IPVA->	56.000,1	44.800,1	39.200,1	33.600,1	29.120,1	22.400,1	19.600,1	16.800,1	8.400,1	8.400,1
PAR.BTNF->	180,4981 1	144,3985 1	126,3486 1	108,2988 1	93,8590 1	72,1992 1	63,1743 1	54,1494 1	27,0747 1	27,0747 1

FAIXA - 066 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	3.000.000,1	2.400.000,1	2.100.000,1	1.800.000,1	1.560.000,1	1.200.000,1	1.050.000,1	900.000,1	450.000,1	450.000,1
VLR.IPVA->	60.000,1	48.000,1	42.000,1	36.000,1	31.200,1	24.000,1	21.000,1	18.000,1	9.000,1	9.000,1
PAR.BTNF->	193,3908 1	154,7126 1	135,3736 1	116,0345 1	100,5632 1	77,3563 1	67,6868 1	58,0172 1	29,0086 1	29,0086 1

FAIXA - 067 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	3.200.000,1	2.560.000,1	2.240.000,1	1.920.000,1	1.664.000,1	1.280.000,1	1.120.000,1	960.000,1	480.000,1	480.000,1
VLR.IPVA->	64.000,1	51.200,1	44.800,1	38.400,1	33.280,1	25.600,1	22.400,1	19.200,1	9.600,1	9.600,1
PAR.BTNF->	206,2835 1	165,0268 1	144,3985 1	123,7701 1	107,2674 1	82,5134 1	72,1992 1	61,8850 1	30,9425 1	30,9425 1

FAIXA - 068 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	3.250.000,1	2.600.000,1	2.275.000,1	1.950.000,1	1.690.000,1	1.300.000,1	1.137.500,1	975.000,1	487.500,1	487.500,1
VLR.IPVA->	65.000,1	52.000,1	45.500,1	39.000,1	33.800,1	26.000,1	22.750,1	19.500,1	9.750,1	9.750,1
PAR.BTNF->	209,5067 1	167,6054 1	146,6547 1	125,7040 1	108,9435 1	83,8027 1	73,3273 1	62,8520 1	31,4260 1	31,4260 1

FAIXA - 069 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	3.500.000,1	2.800.000,1	2.450.000,1	2.100.000,1	1.820.000,1	1.400.000,1	1.225.000,1	1.050.000,1	525.000,1	525.000,1
VLR.IPVA->	70.000,1	56.000,1	49.000,1	42.000,1	36.400,1	28.000,1	24.500,1	21.000,1	10.500,1	10.500,1
PAR.BTNF->	225,6226 1	180,4981 1	157,9358 1	135,3736 1	117,3237 1	90,2490 1	78,9679 1	67,6868 1	33,8434 1	33,8434 1

FAIXA - 070 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	4.000.000,1	3.200.000,1	2.800.000,1	2.400.000,1	2.080.000,1	1.600.000,1	1.400.000,1	1.200.000,1	600.000,1	600.000,1
VLR.IPVA->	80.000,1	64.000,1	56.000,1	48.000,1	41.600,1	32.000,1	28.000,1	24.000,1	12.000,1	12.000,1
PAR.BTNF->	257,6544 1	206,2835 1	180,4981 1	154,7126 1	134,0843 1	103,1417 1	90,2490 1	77,3563 1	38,6781 1	38,6781 1

FAIXA - 071 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	5.250.000,1	4.200.000,1	3.675.000,1	3.150.000,1	2.730.000,1	2.100.000,1	1.837.500,1	1.575.000,1	787.500,1	787.500,1
VLR.IPVA->	105.000,1	84.000,1	73.500,1	63.000,1	54.600,1	42.000,1	36.750,1	31.500,1	15.750,1	15.750,1
PAR.BTNF->	338,4340 1	270,7472 1	236,9038 1	203,0604 1	175,9856 1	135,3736 1	118,4519 1	101,5302 1	50,7651 1	50,7651 1

FAIXA - 072 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	6.000.000,1	4.800.000,1	4.200.000,1	3.600.000,1	3.120.000,1	2.400.000,1	2.100.000,1	1.800.000,1	900.000,1	900.000,1
VLR.IPVA->	120.000,1	96.000,1	84.000,1	72.000,1	62.400,1	48.000,1	42.000,1	36.000,1	18.000,1	18.000,1
PAR.BTNF->	386,7817 1	309,4253 1	270,7472 1	232,0690 1	201,1265 1	154,7126 1	135,3736 1	116,0345 1	58,0172 1	58,0172 1

GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEF - SECRETARIA DA FAZENDA

DATA = 25/12/90
HORA = 20:05:32

FAIXA - 073 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	8.400.000,1	6.720.000,1	5.880.000,1	5.040.000,1	4.368.000,1	3.360.000,1	2.940.000,1	2.520.000,1	1.260.000,1	1.260.000,1
VLR.IPVA->	168.000,1	134.400,1	117.600,1	100.800,1	87.360,1	67.200,1	58.800,1	50.400,1	25.200,1	25.200,1
PAR.BTNF->	541,4944	433,1955	379,0460	324,8966	281,5771	216,5977	189,5230	162,4483	81,2241	81,2241

FAIXA - 074 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	120.010.000,1	16.008.000,1	14.007.000,1	12.006.000,1	10.405.200,1	8.004.000,1	7.003.500,1	6.003.000,1	3.001.500,1	3.001.500,1
VLR.IPVA->	400.200,1	320.160,1	280.140,1	240.120,1	208.104,1	160.080,1	140.070,1	120.060,1	60.030,1	60.030,1
PAR.BTNF->	1.289,9170	1.031,9336	902,9419	773,9502	670,7568	515,9668	451,4709	386,9751	193,4875	193,4875

FAIXA - 075 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	27.000.000,1	21.600.000,1	18.900.000,1	16.200.000,1	14.040.000,1	10.800.000,1	9.450.000,1	8.100.000,1	4.050.000,1	4.050.000,1
VLR.IPVA->	540.000,1	432.000,1	378.000,1	324.000,1	280.800,1	216.000,1	189.000,1	162.000,1	81.000,1	81.000,1
PAR.BTNF->	1.740,5178	1.392,4142	1.218,3624	1.044,3106	905,0692	696,2071	609,1812	522,1553	261,0776	261,0776

FAIXA - 076 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.000.000,1	800.000,1	700.000,1	600.000,1	520.000,1	400.000,1	350.000,1	300.000,1	150.000,1	150.000,1
VLR.IPVA->	10.000,1	8.000,1	7.000,1	6.000,1	5.200,1	4.000,1	3.500,1	3.000,1	1.500,1	1.500,1
PAR.BTNF->	32,2318	25,7854	22,5622	19,3390	16,7605	12,8927	11,2811	9,6695	4,8347	4,8347

FAIXA - 077 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.200.000,1	960.000,1	840.000,1	720.000,1	624.000,1	480.000,1	420.000,1	360.000,1	180.000,1	180.000,1
VLR.IPVA->	12.000,1	9.600,1	8.400,1	7.200,1	6.240,1	4.800,1	4.200,1	3.600,1	1.800,1	1.800,1
PAR.BTNF->	38,6781	30,9425	27,0747	23,2069	20,1126	15,4712	13,5373	11,6034	5,8017	5,8017

FAIXA - 078 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.300.000,1	1.040.000,1	910.000,1	780.000,1	676.000,1	520.000,1	455.000,1	390.000,1	195.000,1	195.000,1
VLR.IPVA->	26.000,1	20.800,1	18.200,1	15.600,1	13.520,1	10.400,1	9.100,1	7.800,1	3.900,1	3.900,1
PAR.BTNF->	83,8027	67,0421	58,6618	50,2816	43,5774	33,5210	29,3309	25,1408	12,5704	12,5704

FAIXA - 079 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.500.000,1	1.200.000,1	1.050.000,1	900.000,1	780.000,1	600.000,1	525.000,1	450.000,1	225.000,1	225.000,1
VLR.IPVA->	15.000,1	12.000,1	10.500,1	9.000,1	7.800,1	6.000,1	5.250,1	4.500,1	2.250,1	2.250,1
PAR.BTNF->	48,3477	38,6781	33,8434	29,0086	25,1408	19,3390	16,9217	14,5043	7,2521	7,2521

FAIXA - 080 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.500.000,1	1.200.000,1	1.050.000,1	900.000,1	780.000,1	600.000,1	525.000,1	450.000,1	225.000,1	225.000,1
VLR.IPVA->	30.000,1	24.000,1	21.000,1	18.000,1	15.600,1	12.000,1	10.500,1	9.000,1	4.500,1	4.500,1
PAR.BTNF->	96,6954	77,3563	67,6868	58,0172	50,2816	38,6781	33,8434	29,0086	14,5043	14,5043

FAIXA - 081 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.800.000,1	1.440.000,1	1.260.000,1	1.080.000,1	936.000,1	720.000,1	630.000,1	540.000,1	270.000,1	270.000,1
VLR.IPVA->	18.000,1	14.400,1	12.600,1	10.800,1	9.360,1	7.200,1	6.300,1	5.400,1	2.700,1	2.700,1
PAR.BTNF->	58,0172	46,4138	40,6120	34,8103	30,1689	23,2069	20,3060	17,4051	8,7025	8,7025

GOF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEF - SECRETARIA DA FAZENDA

DATA = 25/12/90
HORA = 20:05:32

FAIXA - 082 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.000.000,1	1.600.000,1	1.400.000,1	1.200.000,1	1.040.000,1	800.000,1	700.000,1	600.000,1	300.000,1	300.000,1
VLR.IPVA->	20.000,1	16.000,1	14.000,1	12.000,1	10.400,1	8.000,1	7.000,1	6.000,1	3.000,1	3.000,1
PAR.BTNF->	64,4636	51,5708	45,1245	38,6781	33,5210	25,7854	22,5622	19,3390	9,6695	9,6695

FAIXA - 083 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.100.000,1	1.680.000,1	1.470.000,1	1.260.000,1	1.092.000,1	840.000,1	735.000,1	630.000,1	315.000,1	315.000,1
VLR.IPVA->	21.000,1	16.800,1	14.700,1	12.600,1	10.920,1	8.400,1	7.350,1	6.300,1	3.150,1	3.150,1
PAR.BTNF->	67,6868	54,1494	47,3807	40,6120	35,1971	27,0747	23,6903	20,3060	10,1530	10,1530

FAIXA - 084 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.200.000,1	1.760.000,1	1.540.000,1	1.320.000,1	1.144.000,1	880.000,1	770.000,1	660.000,1	330.000,1	330.000,1
VLR.IPVA->	22.000,1	17.600,1	15.400,1	13.200,1	11.440,1	8.800,1	7.700,1	6.600,1	3.300,1	3.300,1
PAR.BTNF->	70,9099	56,7279	49,6369	42,5459	36,8731	28,3639	24,8184	21,2729	10,6364	10,6364

FAIXA - 085 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.300.000,1	1.840.000,1	1.610.000,1	1.380.000,1	1.196.000,1	920.000,1	805.000,1	690.000,1	345.000,1	345.000,1
VLR.IPVA->	23.000,1	18.400,1	16.100,1	13.800,1	11.960,1	9.200,1	8.050,1	6.900,1	3.450,1	3.450,1
PAR.BTNF->	74,1331	59,3065	51,8932	44,4798	38,5492	29,6532	25,9466	22,2399	11,1199	11,1199

FAIXA - 086 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.300.000,1	1.840.000,1	1.610.000,1	1.380.000,1	1.196.000,1	920.000,1	805.000,1	690.000,1	345.000,1	345.000,1
VLR.IPVA->	46.000,1	36.800,1	32.200,1	27.600,1	23.920,1	18.400,1	16.100,1	13.800,1	6.900,1	6.900,1
PAR.BTNF->	148,2663	118,6130	103,7864	88,9597	77,0984	59,3065	51,8932	44,4798	22,2399	22,2399

FAIXA - 087 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.400.000,1	1.920.000,1	1.680.000,1	1.440.000,1	1.248.000,1	960.000,1	840.000,1	720.000,1	360.000,1	360.000,1
VLR.IPVA->	24.000,1	19.200,1	16.800,1	14.400,1	12.480,1	9.600,1	8.400,1	7.200,1	3.600,1	3.600,1
PAR.BTNF->	77,3563	61,8850	54,1494	46,4138	40,2253	30,9425	27,0747	23,2069	11,6034	11,6034

FAIXA - 088 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.500.000,1	2.000.000,1	1.750.000,1	1.500.000,1	1.300.000,1	1.000.000,1	875.000,1	750.000,1	375.000,1	375.000,1
VLR.IPVA->	25.000,1	20.000,1	17.500,1	15.000,1	13.000,1	10.000,1	8.750,1	7.500,1	3.750,1	3.750,1
PAR.BTNF->	80,5795	64,4636	56,4056	48,3477	41,9013	32,2318	28,2028	24,1738	12,0869	12,0869

FAIXA - 089 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.600.000,1	2.080.000,1	1.820.000,1	1.560.000,1	1.352.000,1	1.040.000,1	910.000,1	780.000,1	390.000,1	390.000,1
VLR.IPVA->	52.000,1	41.600,1	36.400,1	31.200,1	27.040,1	20.800,1	18.200,1	15.600,1	7.800,1	7.800,1
PAR.BTNF->	167,6054	134,0843	117,3237	100,5632	87,1548	67,0421	58,6618	50,2816	25,1408	25,1408

FAIXA - 090 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.700.000,1	2.160.000,1	1.890.000,1	1.620.000,1	1.404.000,1	1.080.000,1	945.000,1	810.000,1	405.000,1	405.000,1
VLR.IPVA->	27.000,1	21.600,1	18.900,1	16.200,1	14.040,1	10.800,1	9.450,1	8.100,1	4.050,1	4.050,1
PAR.BTNF->	87,0258	69,6207	60,9181	52,2155	45,2534	34,8103	30,4590	26,1077	13,0538	13,0538

GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEF - SECRETARIA DA FAZENDA

DATA - 25/12/90
HORA - 20:05:32

FAIXA - 091 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.800.000,1	2.240.000,1	1.960.000,1	1.680.000,1	1.456.000,1	1.120.000,1	980.000,1	840.000,1	420.000,1	420.000,1
VLR.IPVA->	28.000,1	22.400,1	19.600,1	16.800,1	14.560,1	11.200,1	9.800,1	8.400,1	4.200,1	4.200,1
PAR.BTNF->	90,2490	72,1992	63,1743	54,1494	46,9295	36,0996	31,5871	27,0747	13,5373	13,5373

FAIXA - 092 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.900.000,1	2.320.000,1	2.030.000,1	1.740.000,1	1.508.000,1	1.160.000,1	1.015.000,1	870.000,1	435.000,1	435.000,1
VLR.IPVA->	29.000,1	23.200,1	20.300,1	17.400,1	15.080,1	11.600,1	10.150,1	8.700,1	4.350,1	4.350,1
PAR.BTNF->	93,4722	74,7778	65,4305	56,0833	48,6055	37,3889	32,7152	28,0416	14,0208	14,0208

FAIXA - 093 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	3.000.000,1	2.400.000,1	2.100.000,1	1.800.000,1	1.560.000,1	1.200.000,1	1.050.000,1	900.000,1	450.000,1	450.000,1
VLR.IPVA->	30.000,1	24.000,1	21.000,1	18.000,1	15.600,1	12.000,1	10.500,1	9.000,1	4.500,1	4.500,1
PAR.BTNF->	96,6954	77,3563	67,6868	58,0172	50,2816	38,6781	33,8434	29,0086	14,5043	14,5043

FAIXA - 094 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	3.250.000,1	2.600.000,1	2.275.000,1	1.950.000,1	1.690.000,1	1.300.000,1	1.137.500,1	925.000,1	487.500,1	487.500,1
VLR.IPVA->	32.500,1	26.000,1	22.750,1	19.500,1	16.900,1	13.000,1	11.375,1	9.750,1	4.875,1	4.875,1
PAR.BTNF->	104,7533	83,8027	73,3273	62,8520	54,4717	41,9013	36,6636	31,4260	15,7130	15,7130

FAIXA - 095 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	3.500.000,1	2.800.000,1	2.450.000,1	2.100.000,1	1.820.000,1	1.400.000,1	1.225.000,1	1.050.000,1	525.000,1	525.000,1
VLR.IPVA->	35.000,1	28.000,1	24.500,1	21.000,1	18.200,1	14.000,1	12.250,1	10.500,1	5.250,1	5.250,1
PAR.BTNF->	112,8113	90,2490	78,9679	67,6868	58,6618	45,1245	39,4839	33,8434	16,9217	16,9217

FAIXA - 096 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	4.000.000,1	3.200.000,1	2.800.000,1	2.400.000,1	2.080.000,1	1.600.000,1	1.400.000,1	1.200.000,1	600.000,1	600.000,1
VLR.IPVA->	40.000,1	32.000,1	28.000,1	24.000,1	20.800,1	16.000,1	14.000,1	12.000,1	6.000,1	6.000,1
PAR.BTNF->	128,9272	103,1417	90,2490	77,3563	67,0421	51,5708	45,1245	38,6781	19,3390	19,3390

FAIXA - 097 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	4.500.000,1	3.600.000,1	3.150.000,1	2.700.000,1	2.340.000,1	1.800.000,1	1.575.000,1	1.350.000,1	675.000,1	675.000,1
VLR.IPVA->	45.000,1	36.000,1	31.500,1	27.000,1	23.400,1	18.000,1	15.750,1	13.500,1	6.750,1	6.750,1
PAR.BTNF->	145,0431	116,0345	101,5302	87,0258	75,4224	58,0172	50,7651	43,5129	21,7564	21,7564

FAIXA - 098 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	5.000.000,1	4.000.000,1	3.500.000,1	3.000.000,1	2.600.000,1	2.000.000,1	1.750.000,1	1.500.000,1	750.000,1	750.000,1
VLR.IPVA->	50.000,1	40.000,1	35.000,1	30.000,1	26.000,1	20.000,1	17.500,1	15.000,1	7.500,1	7.500,1
PAR.BTNF->	161,1590	128,9272	112,8113	96,6954	83,8027	64,4636	56,4056	48,3477	24,1738	24,1738

FAIXA - 099 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	5.250.000,1	4.200.000,1	3.675.000,1	3.150.000,1	2.730.000,1	2.100.000,1	1.837.500,1	1.575.000,1	787.500,1	787.500,1
VLR.IPVA->	52.500,1	42.000,1	36.750,1	31.500,1	27.300,1	21.000,1	18.375,1	15.750,1	7.875,1	7.875,1
PAR.BTNF->	169,2170	135,3736	118,4519	101,5302	87,9928	67,6868	59,2259	50,7651	25,3825	25,3825

GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEF - SECRETARIA DA FAZENDA

DATA - 25/12/90
HORA - 20:05:32

FAIXA - 100 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	5.250.000,1	4.200.000,1	3.675.000,1	3.150.000,1	2.730.000,1	2.100.000,1	1.837.500,1	1.575.000,1	787.500,1	787.500,1
VLR.IPVA->	105.000,1	84.000,1	73.500,1	63.000,1	54.600,1	42.000,1	36.750,1	31.500,1	15.750,1	15.750,1
PAR.BTNF->	338,4340	270,7472	236,9038	203,0604	175,9856	135,3736	118,4519	101,5302	50,7651	50,7651

FAIXA - 101 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	5.500.000,1	4.400.000,1	3.850.000,1	3.300.000,1	2.860.000,1	2.200.000,1	1.925.000,1	1.650.000,1	825.000,1	825.000,1
VLR.IPVA->	55.000,1	44.000,1	38.500,1	33.000,1	28.600,1	22.000,1	19.250,1	16.500,1	8.250,1	8.250,1
PAR.BTNF->	177,2749	141,8199	124,0924	106,3649	92,1829	70,9099	62,0462	53,1824	26,5912	26,5912

FAIXA - 102 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	5.750.000,1	4.600.000,1	4.025.000,1	3.450.000,1	2.990.000,1	2.300.000,1	2.012.500,1	1.725.000,1	862.500,1	862.500,1
VLR.IPVA->	57.500,1	46.000,1	40.250,1	34.500,1	29.900,1	23.000,1	20.125,1	17.250,1	8.625,1	8.625,1
PAR.BTNF->	185,3329	148,2663	129,7330	111,1997	96,3731	74,1331	64,8665	55,5998	27,7999	27,7999

FAIXA - 103 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	6.000.000,1	4.800.000,1	4.200.000,1	3.600.000,1	3.120.000,1	2.400.000,1	2.100.000,1	1.800.000,1	900.000,1	900.000,1
VLR.IPVA->	60.000,1	48.000,1	42.000,1	36.000,1	31.200,1	24.000,1	21.000,1	18.000,1	9.000,1	9.000,1
PAR.BTNF->	193,3908	154,7126	135,3736	116,0345	100,5632	77,3563	67,6868	58,0172	29,0086	29,0086

FAIXA - 104 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	6.500.000,1	5.200.000,1	4.550.000,1	3.900.000,1	3.380.000,1	2.600.000,1	2.275.000,1	1.950.000,1	975.000,1	975.000,1
VLR.IPVA->	65.000,1	52.000,1	45.500,1	39.000,1	33.800,1	26.000,1	22.750,1	19.500,1	9.750,1	9.750,1
PAR.BTNF->	209,5067	167,6054	146,6547	125,7040	108,9435	83,8027	73,3273	62,8520	31,4260	31,4260

FAIXA - 105 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	7.000.000,1	5.600.000,1	4.900.000,1	4.200.000,1	3.640.000,1	2.800.000,1	2.450.000,1	2.100.000,1	1.050.000,1	1.050.000,1
VLR.IPVA->	70.000,1	56.000,1	49.000,1	42.000,1	36.400,1	28.000,1	24.500,1	21.000,1	10.500,1	10.500,1
PAR.BTNF->	225,6226	180,4981	157,9358	135,3736	117,3237	90,2490	78,9679	67,6868	33,8434	33,8434

FAIXA - 106 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	7.500.000,1	6.000.000,1	5.250.000,1	4.500.000,1	3.900.000,1	3.000.000,1	2.625.000,1	2.250.000,1	1.125.000,1	1.125.000,1
VLR.IPVA->	75.000,1	60.000,1	52.500,1	45.000,1	39.000,1	30.000,1	26.250,1	22.500,1	11.250,1	11.250,1
PAR.BTNF->	241,7385	193,3908	169,2170	145,0431	125,7040	96,6954	84,6085	72,5215	36,2607	36,2607

FAIXA - 107 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	8.000.000,1	6.400.000,1	5.600.000,1	4.800.000,1	4.160.000,1	3.200.000,1	2.800.000,1	2.400.000,1	1.200.000,1	1.200.000,1
VLR.IPVA->	80.000,1	64.000,1	56.000,1	48.000,1	41.600,1	32.000,1	28.000,1	24.000,1	12.000,1	12.000,1
PAR.BTNF->	257,6544	206,2835	180,4981	154,7126	134,0843	103,1417	90,2490	77,3563	38,6781	38,6781

FAIXA - 108 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	8.500.000,1	6.800.000,1	5.950.000,1	5.100.000,1	4.420.000,1	3.400.000,1	2.975.000,1	2.550.000,1	1.275.000,1	1.275.000,1
VLR.IPVA->	85.000,1	68.000,1	59.500,1	51.000,1	44.200,1	34.000,1	29.750,1	25.500,1	12.750,1	12.750,1
PAR.BTNF->	273,9703	219,1763	191,7792	164,3822	142,4646	109,5881	95,8896	82,1911	41,0955	41,0955

GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEF - SECRETARIA DA FAZENDA

DATA - 25/12/90
HORA - 20:05:32

FAIXA - 109 — O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	9.000.000,1	7.200.000,1	6.300.000,1	5.400.000,1	4.680.000,1	3.600.000,1	3.150.000,1	2.700.000,1	1.350.000,1	1.350.000,1
VLR.IPVA->	90.000,1	72.000,1	63.000,1	54.000,1	46.800,1	36.000,1	31.500,1	27.000,1	13.500,1	13.500,1
PAR.BTNF->	290,0863	232,0690	203,0604	174,0517	150,8448	116,0345	101,5302	87,0258	43,5129	43,5129

FAIXA - 110 — O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	9.500.000,1	7.600.000,1	6.650.000,1	5.700.000,1	4.940.000,1	3.800.000,1	3.325.000,1	2.850.000,1	1.425.000,1	1.425.000,1
VLR.IPVA->	95.000,1	76.000,1	66.500,1	57.000,1	49.400,1	38.000,1	33.250,1	28.500,1	14.250,1	14.250,1
PAR.BTNF->	306,2022	244,9617	214,3415	183,7213	159,2251	122,4808	107,1707	91,8606	45,9303	45,9303

FAIXA - 111 — O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	9.500.000,1	7.600.000,1	6.650.000,1	5.700.000,1	4.940.000,1	3.800.000,1	3.325.000,1	2.850.000,1	1.425.000,1	1.425.000,1
VLR.IPVA->	190.000,1	152.000,1	133.000,1	114.000,1	98.800,1	76.000,1	66.500,1	57.000,1	28.500,1	28.500,1
PAR.BTNF->	612,4044	489,9235	428,6830	367,4426	318,4502	244,9617	214,3415	183,7213	91,8606	91,8606

FAIXA - 112 — O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	10.000.000,1	8.000.000,1	7.000.000,1	6.000.000,1	5.200.000,1	4.000.000,1	3.500.000,1	3.000.000,1	1.500.000,1	1.500.000,1
VLR.IPVA->	100.000,1	80.000,1	70.000,1	60.000,1	52.000,1	40.000,1	35.000,1	30.000,1	15.000,1	15.000,1
PAR.BTNF->	322,3181	257,8544	225,6226	193,3908	167,6054	128,9272	112,8113	96,6954	48,3477	48,3477

FAIXA - 113 — O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	11.000.000,1	8.800.000,1	7.700.000,1	6.600.000,1	5.720.000,1	4.400.000,1	3.850.000,1	3.300.000,1	1.650.000,1	1.650.000,1
VLR.IPVA->	110.000,1	88.000,1	77.000,1	66.000,1	57.200,1	44.000,1	38.500,1	33.000,1	16.500,1	16.500,1
PAR.BTNF->	354,5499	283,6399	248,1849	212,7299	184,3659	141,8199	124,0924	106,3649	53,1824	53,1824

FAIXA - 114 — O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	12.000.000,1	9.600.000,1	8.400.000,1	7.200.000,1	6.240.000,1	4.800.000,1	4.200.000,1	3.600.000,1	1.800.000,1	1.800.000,1
VLR.IPVA->	120.000,1	96.000,1	84.000,1	72.000,1	62.400,1	48.000,1	42.000,1	36.000,1	18.000,1	18.000,1
PAR.BTNF->	386,7817	309,4253	270,7472	232,0690	201,1265	154,7126	135,3736	116,0345	58,0172	58,0172

FAIXA - 115 — O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	13.000.000,1	10.400.000,1	9.100.000,1	7.800.000,1	6.760.000,1	5.200.000,1	4.550.000,1	3.900.000,1	1.950.000,1	1.950.000,1
VLR.IPVA->	130.000,1	104.000,1	91.000,1	78.000,1	67.600,1	52.000,1	45.500,1	39.000,1	19.500,1	19.500,1
PAR.BTNF->	419,0135	335,2108	293,3094	251,4081	217,8670	167,6054	146,6547	125,7040	62,8520	62,8520

FAIXA - 116 — O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	14.000.000,1	11.200.000,1	9.800.000,1	8.400.000,1	7.280.000,1	5.600.000,1	4.900.000,1	4.200.000,1	2.100.000,1	2.100.000,1
VLR.IPVA->	140.000,1	112.000,1	98.000,1	84.000,1	72.800,1	56.000,1	49.000,1	42.000,1	21.000,1	21.000,1
PAR.BTNF->	451,2453	360,9962	315,8717	270,7472	234,6475	180,4981	157,9358	135,3736	67,6868	67,6868

FAIXA - 117 — O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	15.000.000,1	12.000.000,1	10.500.000,1	9.000.000,1	7.800.000,1	6.000.000,1	5.250.000,1	4.500.000,1	2.250.000,1	2.250.000,1
VLR.IPVA->	150.000,1	120.000,1	105.000,1	90.000,1	78.000,1	60.000,1	52.500,1	45.000,1	22.500,1	22.500,1
PAR.BTNF->	483,4771	386,7817	338,4340	290,0863	251,4081	193,3908	169,2170	145,0431	72,5215	72,5215

GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEF - SECRETARIA DA FAZENDA

DATA = 25/12/90
HORA = 20:05:32

FAIXA - 118 — O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	17.000.000,1	13.600.000,1	11.900.000,1	10.200.000,1	8.840.000,1	6.800.000,1	5.950.000,1	5.100.000,1	2.550.000,1	2.550.000,1
VLR.IPVA->	170.000,1	136.000,1	119.000,1	102.000,1	88.400,1	68.000,1	59.500,1	51.000,1	25.500,1	25.500,1
PAR.BTNF->	547,9407	438,3526	383,5585	328,7644	284,9292	219,1763	191,7792	164,3822	82,1911	82,1911

FAIXA - 119 — O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	18.000.000,1	14.400.000,1	12.600.000,1	10.800.000,1	9.360.000,1	7.200.000,1	6.300.000,1	5.400.000,1	2.700.000,1	2.700.000,1
VLR.IPVA->	180.000,1	144.000,1	126.000,1	108.000,1	93.600,1	72.000,1	63.000,1	54.000,1	27.000,1	27.000,1
PAR.BTNF->	580,1726	464,1380	406,1208	348,1035	301,6897	232,0690	203,0604	174,0517	87,0258	87,0258

FAIXA - 120 — O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	19.000.000,1	15.200.000,1	13.300.000,1	11.400.000,1	9.880.000,1	7.600.000,1	6.650.000,1	5.700.000,1	2.850.000,1	2.850.000,1
VLR.IPVA->	190.000,1	152.000,1	133.000,1	114.000,1	98.800,1	76.000,1	66.500,1	57.000,1	28.500,1	28.500,1
PAR.BTNF->	612,4044	489,9235	428,6830	367,4426	318,4502	244,9617	214,3415	183,7213	91,8606	91,8606

FAIXA - 121 — O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	100.000,1	80.000,1	70.000,1	60.000,1	52.000,1	40.000,1	35.000,1	30.000,1	15.000,1	15.000,1
VLR.IPVA->	1.000,1	800,1	700,1	600,1	520,1	400,1	350,1	300,1	150,1	150,1
PAR.BTNF->	3,2231	2,5785	2,2562	1,9339	1,6760	1,2892	1,1281	,9669	,4834	,4834

FAIXA - 122 — O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	100.000,1	80.000,1	70.000,1	60.000,1	52.000,1	40.000,1	35.000,1	30.000,1	15.000,1	15.000,1
VLR.IPVA->	2.000,1	1.600,1	1.400,1	1.200,1	1.040,1	800,1	700,1	600,1	300,1	300,1
PAR.BTNF->	6,4463	5,1570	4,5124	3,8678	3,3521	2,5785	2,2562	1,9339	,9669	,9669

FAIXA - 123 — O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	150.000,1	120.000,1	105.000,1	90.000,1	78.000,1	60.000,1	52.500,1	45.000,1	22.500,1	22.500,1
VLR.IPVA->	1.500,1	1.200,1	1.050,1	900,1	780,1	600,1	525,1	450,1	225,1	225,1
PAR.BTNF->	4,8347	3,8678	3,3843	2,9008	2,5140	1,9339	1,6921	1,4504	,7252	,7252

FAIXA - 124 — O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	200.000,1	160.000,1	140.000,1	120.000,1	104.000,1	80.000,1	70.000,1	60.000,1	30.000,1	30.000,1
VLR.IPVA->	2.000,1	1.600,1	1.400,1	1.200,1	1.040,1	800,1	700,1	600,1	300,1	300,1
PAR.BTNF->	6,4463	5,1570	4,5124	3,8678	3,3521	2,5785	2,2562	1,9339	,9669	,9669

FAIXA - 125 — O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	220.000,1	176.000,1	154.000,1	132.000,1	114.400,1	88.000,1	77.000,1	66.000,1	33.000,1	33.000,1
VLR.IPVA->	2.200,1	1.760,1	1.540,1	1.320,1	1.144,1	880,1	770,1	660,1	330,1	330,1
PAR.BTNF->	7,0909	5,6727	4,9636	4,2545	3,6873	2,8363	2,4818	2,1272	1,0636	1,0636

FAIXA - 126 — O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	230.000,1	184.000,1	161.000,1	138.000,1	119.600,1	92.000,1	80.500,1	69.000,1	34.500,1	34.500,1
VLR.IPVA->	2.300,1	1.840,1	1.610,1	1.380,1	1.196,1	920,1	805,1	690,1	345,1	345,1
PAR.BTNF->	7,4133	5,9306	5,1893	4,4479	3,8549	2,9653	2,5946	2,2239	1,1119	1,1119

GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEF - SECRETARIA DA FAZENDA

DATA - 25/12/90
HORA - 20:05:32

FAIXA - 127 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	260.000,1	208.000,1	182.000,1	156.000,1	135.200,1	104.000,1	91.000,1	78.000,1	39.000,1	39.000,1
VLR.IPVA->	2.600,1	2.080,1	1.820,1	1.560,1	1.352,1	1.040,1	910,1	780,1	390,1	390,1
PAR.BTNF->	8,3802	6,7042	5,8661	5,0281	4,3577	3,3521	2,9330	2,5140	1,2570	1,2570

FAIXA - 128 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	290.000,1	232.000,1	203.000,1	174.000,1	150.800,1	116.000,1	101.500,1	87.000,1	43.500,1	43.500,1
VLR.IPVA->	2.900,1	2.320,1	2.030,1	1.740,1	1.508,1	1.160,1	1.015,1	870,1	435,1	435,1
PAR.BTNF->	9,3472	7,4777	6,5430	5,6083	4,8605	3,7388	3,2715	2,8041	1,4020	1,4020

FAIXA - 129 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	310.000,1	248.000,1	217.000,1	186.000,1	161.200,1	124.000,1	108.500,1	93.000,1	46.500,1	46.500,1
VLR.IPVA->	3.100,1	2.480,1	2.170,1	1.860,1	1.612,1	1.240,1	1.085,1	930,1	465,1	465,1
PAR.BTNF->	9,9918	7,9934	6,9943	5,9951	5,1957	3,9967	3,4971	2,9975	1,4987	1,4987

FAIXA - 130 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	320.000,1	256.000,1	224.000,1	192.000,1	166.400,1	128.000,1	112.000,1	96.000,1	48.000,1	48.000,1
VLR.IPVA->	3.200,1	2.560,1	2.240,1	1.920,1	1.664,1	1.280,1	1.120,1	960,1	480,1	480,1
PAR.BTNF->	10,3141	8,2513	7,2199	6,1885	5,3633	4,1256	3,6099	3,0942	1,5471	1,5471

FAIXA - 131 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	350.000,1	280.000,1	245.000,1	210.000,1	182.000,1	140.000,1	122.500,1	105.000,1	52.500,1	52.500,1
VLR.IPVA->	3.500,1	2.800,1	2.450,1	2.100,1	1.820,1	1.400,1	1.225,1	1.050,1	525,1	525,1
PAR.BTNF->	11,2811	9,0249	7,8967	6,7686	5,8661	4,5124	3,9483	3,3843	1,6921	1,6921

FAIXA - 132 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	350.000,1	280.000,1	245.000,1	210.000,1	182.000,1	140.000,1	122.500,1	105.000,1	52.500,1	52.500,1
VLR.IPVA->	7.000,1	5.600,1	4.900,1	4.200,1	3.640,1	2.800,1	2.450,1	2.100,1	1.050,1	1.050,1
PAR.BTNF->	22,5622	18,0498	15,7935	13,5373	11,7323	9,0249	7,8967	6,7686	3,3843	3,3843

FAIXA - 133 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	360.000,1	288.000,1	252.000,1	216.000,1	187.200,1	144.000,1	126.000,1	108.000,1	54.000,1	54.000,1
VLR.IPVA->	3.600,1	2.880,1	2.520,1	2.160,1	1.872,1	1.440,1	1.260,1	1.080,1	540,1	540,1
PAR.BTNF->	11,6034	9,2827	8,1224	6,9620	6,0337	4,6413	4,0612	3,4810	1,7405	1,7405

FAIXA - 134 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	410.000,1	328.000,1	287.000,1	246.000,1	213.200,1	164.000,1	143.500,1	123.000,1	61.500,1	61.500,1
VLR.IPVA->	4.100,1	3.280,1	2.870,1	2.460,1	2.132,1	1.640,1	1.435,1	1.230,1	615,1	615,1
PAR.BTNF->	13,2150	10,5720	9,2505	7,9290	6,8718	5,2860	4,6252	3,9645	1,9822	1,9822

FAIXA - 135 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	440.000,1	352.000,1	308.000,1	264.000,1	228.800,1	176.000,1	154.000,1	132.000,1	66.000,1	66.000,1
VLR.IPVA->	4.400,1	3.520,1	3.080,1	2.640,1	2.288,1	1.760,1	1.540,1	1.320,1	660,1	660,1
PAR.BTNF->	14,1819	11,3455	9,9273	8,5091	7,3746	5,6727	4,9636	4,2545	2,1272	2,1272

FAIXA - 136 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	450.000,1	360.000,1	315.000,1	270.000,1	234.000,1	180.000,1	157.500,1	135.000,1	67.500,1	67.500,1
VLR.IPVA->	4.500,1	3.600,1	3.150,1	2.700,1	2.340,1	1.800,1	1.575,1	1.350,1	675,1	675,1
PAR.BTNF->	14,5043	11,6034	10,1530	8,7025	7,5422	5,8017	5,0765	4,3512	2,1756	2,1756

FAIXA - 137 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	500.000,1	400.000,1	350.000,1	300.000,1	260.000,1	200.000,1	175.000,1	150.000,1	75.000,1	75.000,1
VLR.IPVA->	5.000,1	4.000,1	3.500,1	3.000,1	2.600,1	2.000,1	1.750,1	1.500,1	750,1	750,1
PAR.BTNF->	16,1159	12,8927	11,2811	9,6695	8,3802	6,4463	5,6405	4,8347	2,4173	2,4173

FAIXA - 138 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	500.000,1	400.000,1	350.000,1	300.000,1	260.000,1	200.000,1	175.000,1	150.000,1	75.000,1	75.000,1
VLR.IPVA->	10.000,1	8.000,1	7.000,1	6.000,1	5.200,1	4.000,1	3.500,1	3.000,1	1.500,1	1.500,1
PAR.BTNF->	32,2318	25,7854	22,5622	19,3390	16,7605	12,8927	11,2811	9,6695	4,8347	4,8347

FAIXA - 139 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	560.000,1	448.000,1	392.000,1	336.000,1	291.200,1	224.000,1	196.000,1	168.000,1	84.000,1	84.000,1
VLR.IPVA->	5.600,1	4.480,1	3.920,1	3.360,1	2.912,1	2.240,1	1.960,1	1.680,1	840,1	840,1
PAR.BTNF->	18,0498	14,4398	12,6348	10,8298	9,3859	7,2199	6,3174	5,4149	2,7074	2,7074

FAIXA - 140 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	560.000,1	448.000,1	392.000,1	336.000,1	291.200,1	224.000,1	196.000,1	168.000,1	84.000,1	84.000,1
VLR.IPVA->	11.200,1	8.960,1	7.840,1	6.720,1	5.824,1	4.480,1	3.920,1	3.360,1	1.680,1	1.680,1
PAR.BTNF->	36,0996	28,8797	25,2697	21,6597	18,7718	14,4398	12,6348	10,8298	5,4149	5,4149

FAIXA - 141 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	600.000,1	480.000,1	420.000,1	360.000,1	312.000,1	240.000,1	210.000,1	180.000,1	90.000,1	90.000,1
VLR.IPVA->	6.000,1	4.800,1	4.200,1	3.600,1	3.120,1	2.400,1	2.100,1	1.800,1	900,1	900,1
PAR.BTNF->	19,3390	15,4712	13,5373	11,6034	10,0563	7,7356	6,7686	5,8017	2,9008	2,9008

FAIXA - 142 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	600.000,1	480.000,1	420.000,1	360.000,1	312.000,1	240.000,1	210.000,1	180.000,1	90.000,1	90.000,1
VLR.IPVA->	12.000,1	9.600,1	8.400,1	7.200,1	6.240,1	4.800,1	4.200,1	3.600,1	1.800,1	1.800,1
PAR.BTNF->	38,6781	30,9425	27,0747	23,2069	20,1126	15,4712	13,5373	11,6034	5,8017	5,8017

FAIXA - 143 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	660.000,1	528.000,1	462.000,1	396.000,1	343.200,1	264.000,1	231.000,1	198.000,1	99.000,1	99.000,1
VLR.IPVA->	6.600,1	5.280,1	4.620,1	3.960,1	3.432,1	2.640,1	2.310,1	1.980,1	990,1	990,1
PAR.BTNF->	21,2729	17,0183	14,8910	12,7637	11,0619	8,5091	7,4455	6,3818	3,1909	3,1909

FAIXA - 144 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	690.000,1	552.000,1	483.000,1	414.000,1	358.800,1	276.000,1	241.500,1	207.000,1	103.500,1	103.500,1
VLR.IPVA->	6.900,1	5.520,1	4.830,1	4.140,1	3.568,1	2.760,1	2.415,1	2.070,1	1.035,1	1.035,1
PAR.BTNF->	22,2399	17,7919	15,5679	13,3439	11,5647	8,8959	7,7839	6,6719	3,3359	3,3359

GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEF - SECRETARIA DA FAZENDA

DATA - 25/12/90
HORA - 20:05:32

FAIXA - 145 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	690.000,1	552.000,1	483.000,1	414.000,1	358.800,1	276.000,1	241.500,1	207.000,1	103.500,1	103.500,1
VLR.IPVA->	13.800,1	11.040,1	9.660,1	8.280,1	7.176,1	5.520,1	4.830,1	4.140,1	2.070,1	2.070,1
PAR.BTNF->	44,4798	35,5839	31,1359	26,6879	23,1295	17,7919	15,5679	13,3439	6,6719	6,6719

FAIXA - 146 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	750.000,1	600.000,1	525.000,1	450.000,1	390.000,1	300.000,1	262.500,1	225.000,1	112.500,1	112.500,1
VLR.IPVA->	7.500,1	6.000,1	5.250,1	4.500,1	3.900,1	3.000,1	2.625,1	2.250,1	1.125,1	1.125,1
PAR.BTNF->	24,1738	19,3390	16,9217	14,5043	12,5704	9,6695	8,4608	7,2521	3,6260	3,6260

FAIXA - 147 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	780.000,1	624.000,1	546.000,1	468.000,1	405.600,1	312.000,1	273.000,1	234.000,1	117.000,1	117.000,1
VLR.IPVA->	15.600,1	12.480,1	10.920,1	9.360,1	8.112,1	6.240,1	5.460,1	4.680,1	2.340,1	2.340,1
PAR.BTNF->	50,2816	40,2253	35,1971	30,1689	26,1464	20,1126	17,5985	15,0844	7,5422	7,5422

FAIXA - 148 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	800.000,1	640.000,1	560.000,1	480.000,1	416.000,1	320.000,1	280.000,1	240.000,1	120.000,1	120.000,1
VLR.IPVA->	8.000,1	6.400,1	5.600,1	4.800,1	4.160,1	3.200,1	2.800,1	2.400,1	1.200,1	1.200,1
PAR.BTNF->	25,7854	20,6263	18,0498	15,4712	13,4064	10,3141	9,0249	7,7356	3,8678	3,8678

FAIXA - 149 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	810.000,1	648.000,1	567.000,1	486.000,1	421.200,1	324.000,1	283.500,1	243.000,1	121.500,1	121.500,1
VLR.IPVA->	8.100,1	6.480,1	5.670,1	4.860,1	4.212,1	3.240,1	2.835,1	2.430,1	1.215,1	1.215,1
PAR.BTNF->	26,1077	20,8862	18,2754	15,6646	13,5760	10,4431	9,1377	7,8323	3,9161	3,9161

FAIXA - 150 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	830.000,1	664.000,1	581.000,1	498.000,1	431.600,1	332.000,1	290.500,1	249.000,1	124.500,1	124.500,1
VLR.IPVA->	8.300,1	6.640,1	5.810,1	4.980,1	4.316,1	3.320,1	2.905,1	2.490,1	1.245,1	1.245,1
PAR.BTNF->	26,7524	21,4019	18,7266	16,0514	13,9112	10,7009	9,3633	8,0257	4,0128	4,0128

FAIXA - 151 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	840.000,1	672.000,1	588.000,1	504.000,1	436.800,1	336.000,1	294.000,1	252.000,1	126.000,1	126.000,1
VLR.IPVA->	8.400,1	6.720,1	5.880,1	5.040,1	4.368,1	3.360,1	2.940,1	2.520,1	1.260,1	1.260,1
PAR.BTNF->	27,0747	21,6597	18,9523	16,2448	14,0788	10,8298	9,4761	8,1224	4,0612	4,0612

FAIXA - 152 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	960.000,1	768.000,1	672.000,1	576.000,1	499.200,1	384.000,1	336.000,1	288.000,1	144.000,1	144.000,1
VLR.IPVA->	9.600,1	7.680,1	6.720,1	5.760,1	4.992,1	3.840,1	3.360,1	2.880,1	1.440,1	1.440,1
PAR.BTNF->	30,9425	24,7540	21,6597	18,5655	16,0901	12,3770	10,8298	9,2827	4,6413	4,6413

FAIXA - 153 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.000.000,1	800.000,1	700.000,1	600.000,1	520.000,1	400.000,1	350.000,1	300.000,1	150.000,1	150.000,1
VLR.IPVA->	10.000,1	8.000,1	7.000,1	6.000,1	5.200,1	4.000,1	3.500,1	3.000,1	1.500,1	1.500,1
PAR.BTNF->	32,2318	25,7854	22,5622	19,3390	16,7605	12,8927	11,2811	9,6695	4,8347	4,8347

FAIXA - 154 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.000.000,1	800.000,1	700.000,1	600.000,1	520.000,1	400.000,1	350.000,1	300.000,1	150.000,1	150.000,1
VLR.IPVA->	20.000,1	16.000,1	14.000,1	12.000,1	10.400,1	8.000,1	7.000,1	6.000,1	3.000,1	3.000,1
PAR.BTNF->	64,4636	51,5708	45,1245	38,6781	33,5210	25,7854	22,5622	19,3390	9,6695	9,6695

FAIXA - 155 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.050.000,1	840.000,1	735.000,1	630.000,1	546.000,1	420.000,1	367.500,1	315.000,1	157.500,1	157.500,1
VLR.IPVA->	10.500,1	8.400,1	7.350,1	6.300,1	5.460,1	4.200,1	3.675,1	3.150,1	1.575,1	1.575,1
PAR.BTNF->	33,8434	27,0747	23,6903	20,3060	17,5985	13,5373	11,8451	10,1530	5,0765	5,0765

FAIXA - 156 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.050.000,1	840.000,1	735.000,1	630.000,1	546.000,1	420.000,1	367.500,1	315.000,1	157.500,1	157.500,1
VLR.IPVA->	21.000,1	16.800,1	14.700,1	12.600,1	10.920,1	8.400,1	7.350,1	6.300,1	3.150,1	3.150,1
PAR.BTNF->	67,6868	54,1494	47,3807	40,6120	35,1971	27,0747	23,6903	20,3060	10,1530	10,1530

FAIXA - 157 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.200.000,1	960.000,1	840.000,1	720.000,1	624.000,1	480.000,1	420.000,1	360.000,1	180.000,1	180.000,1
VLR.IPVA->	12.000,1	9.600,1	8.400,1	7.200,1	6.240,1	4.800,1	4.200,1	3.600,1	1.800,1	1.800,1
PAR.BTNF->	38,6781	30,9425	27,0747	23,2069	20,1126	15,4712	13,5373	11,6034	5,8017	5,8017

FAIXA - 158 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.200.000,1	960.000,1	840.000,1	720.000,1	624.000,1	480.000,1	420.000,1	360.000,1	180.000,1	180.000,1
VLR.IPVA->	24.000,1	19.200,1	16.800,1	14.400,1	12.480,1	9.600,1	8.400,1	7.200,1	3.600,1	3.600,1
PAR.BTNF->	77,3563	61,8850	54,1494	46,4138	40,2253	30,9425	27,0747	23,2069	11,6034	11,6034

FAIXA - 159 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.300.000,1	1.040.000,1	910.000,1	780.000,1	676.000,1	520.000,1	455.000,1	390.000,1	195.000,1	195.000,1
VLR.IPVA->	13.000,1	10.400,1	9.100,1	7.800,1	6.760,1	5.200,1	4.550,1	3.900,1	1.950,1	1.950,1
PAR.BTNF->	41,9013	33,5210	29,3309	25,1408	21,7887	16,7605	14,6654	12,5704	6,2852	6,2852

FAIXA - 160 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.300.000,1	1.040.000,1	910.000,1	780.000,1	676.000,1	520.000,1	455.000,1	390.000,1	195.000,1	195.000,1
VLR.IPVA->	26.000,1	20.800,1	18.200,1	15.600,1	13.520,1	10.400,1	9.100,1	7.800,1	3.900,1	3.900,1
PAR.BTNF->	83,8027	67,0421	58,6618	50,2816	43,5774	33,5210	29,3309	25,1408	12,5704	12,5704

FAIXA - 161 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.500.000,1	1.200.000,1	1.050.000,1	900.000,1	780.000,1	600.000,1	525.000,1	450.000,1	225.000,1	225.000,1
VLR.IPVA->	15.000,1	12.000,1	10.500,1	9.000,1	7.800,1	6.000,1	5.250,1	4.500,1	2.250,1	2.250,1
PAR.BTNF->	48,3477	38,6781	33,8434	29,0086	25,1408	19,3390	16,9217	14,5043	7,2521	7,2521

FAIXA - 162 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.500.000,1	1.200.000,1	1.050.000,1	900.000,1	780.000,1	600.000,1	525.000,1	450.000,1	225.000,1	225.000,1
VLR.IPVA->	30.000,1	24.000,1	21.000,1	18.000,1	15.600,1	12.000,1	10.500,1	9.000,1	4.500,1	4.500,1
PAR.BTNF->	96,6954	77,3563	67,6868	58,0172	50,2816	38,6781	33,8434	29,0086	14,5043	14,5043

GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEF - SECRETARIA DA FAZENDA

DATA - 25/12/90
HORA - 20:05:32

FAIXA - 163 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.600.000,1	1.280.000,1	1.120.000,1	960.000,1	832.000,1	640.000,1	560.000,1	480.000,1	240.000,1	240.000,1
VLR.IPVA->	16.000,1	12.800,1	11.200,1	9.600,1	8.320,1	6.400,1	5.600,1	4.800,1	2.400,1	2.400,1
PAR.BTNF->	51,5708	41,2567	36,0996	30,9425	26,8168	20,6283	18,0496	15,4712	7,7356	7,7356

FAIXA - 164 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.600.000,1	1.280.000,1	1.120.000,1	960.000,1	832.000,1	640.000,1	560.000,1	480.000,1	240.000,1	240.000,1
VLR.IPVA->	32.000,1	25.600,1	22.400,1	19.200,1	16.640,1	12.800,1	11.200,1	9.600,1	4.800,1	4.800,1
PAR.BTNF->	103,1417	82,5134	72,1992	61,8850	53,6337	41,2567	36,0996	30,9425	15,4712	15,4712

FAIXA - 165 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.800.000,1	1.440.000,1	1.260.000,1	1.080.000,1	936.000,1	720.000,1	630.000,1	540.000,1	270.000,1	270.000,1
VLR.IPVA->	18.000,1	14.400,1	12.600,1	10.800,1	9.360,1	7.200,1	6.300,1	5.400,1	2.700,1	2.700,1
PAR.BTNF->	58,0172	46,4138	40,6120	34,8103	30,1689	23,2069	20,3060	17,4051	8,7025	8,7025

FAIXA - 166 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.800.000,1	1.440.000,1	1.260.000,1	1.080.000,1	936.000,1	720.000,1	630.000,1	540.000,1	270.000,1	270.000,1
VLR.IPVA->	36.000,1	28.800,1	25.200,1	21.600,1	18.720,1	14.400,1	12.600,1	10.800,1	5.400,1	5.400,1
PAR.BTNF->	116,0345	92,8276	81,2241	69,6207	60,3379	46,4138	40,6120	34,8103	17,4051	17,4051

FAIXA - 167 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	1.900.000,1	1.520.000,1	1.330.000,1	1.140.000,1	988.000,1	760.000,1	665.000,1	570.000,1	285.000,1	285.000,1
VLR.IPVA->	19.000,1	15.200,1	13.300,1	11.400,1	9.880,1	7.600,1	6.650,1	5.700,1	2.850,1	2.850,1
PAR.BTNF->	61,2404	48,9923	42,8663	36,7442	31,8450	24,4961	21,4341	18,3721	9,1860	9,1860

FAIXA - 168 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.000.000,1	1.600.000,1	1.400.000,1	1.200.000,1	1.040.000,1	800.000,1	700.000,1	600.000,1	300.000,1	300.000,1
VLR.IPVA->	40.000,1	32.000,1	28.000,1	24.000,1	20.800,1	16.000,1	14.000,1	12.000,1	6.000,1	6.000,1
PAR.BTNF->	128,9272	103,1417	90,2490	77,3563	67,0421	51,5708	45,1245	38,6781	19,3390	19,3390

FAIXA - 169 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 1,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.200.000,1	1.760.000,1	1.540.000,1	1.320.000,1	1.144.000,1	880.000,1	770.000,1	660.000,1	330.000,1	330.000,1
VLR.IPVA->	22.000,1	17.600,1	15.400,1	13.200,1	11.440,1	8.800,1	7.700,1	6.600,1	3.300,1	3.300,1
PAR.BTNF->	70,9099	56,7279	49,6369	42,5459	36,8731	28,3639	24,8184	21,2729	10,6364	10,6364

FAIXA - 170 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.200.000,1	1.760.000,1	1.540.000,1	1.320.000,1	1.144.000,1	880.000,1	770.000,1	660.000,1	330.000,1	330.000,1
VLR.IPVA->	44.000,1	35.200,1	30.800,1	26.400,1	22.880,1	17.600,1	15.400,1	13.200,1	6.600,1	6.600,1
PAR.BTNF->	142,8199	113,4559	99,2739	85,0919	73,7463	56,7279	49,6369	42,5459	21,2729	21,2729

FAIXA - 171 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.500.000,1	2.000.000,1	1.750.000,1	1.500.000,1	1.300.000,1	1.000.000,1	875.000,1	750.000,1	375.000,1	375.000,1
VLR.IPVA->	50.000,1	40.000,1	35.000,1	30.000,1	26.000,1	20.000,1	17.500,1	15.000,1	7.500,1	7.500,1
PAR.BTNF->	161,1590	128,9272	112,8113	96,6954	83,8027	64,4636	56,4056	48,3477	24,1738	24,1738

GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEF - SECRETARIA DA FAZENDA

DATA - 25/12/90
HORA - 20:05:32

FAIXA - 172 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	4.000.000,1	3.200.000,1	2.800.000,1	2.400.000,1	2.080.000,1	1.600.000,1	1.400.000,1	1.200.000,1	600.000,1	600.000,1
VLR.IPVA->	80.000,1	64.000,1	56.000,1	48.000,1	41.600,1	32.000,1	28.000,1	24.000,1	12.000,1	12.000,1
PAR.BTNF->	252,8544	206,2835	180,4981	154,7126	134,0843	103,1417	90,2490	77,3563	38,6781	38,6781

FAIXA - 173 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	5.250.000,1	4.200.000,1	3.675.000,1	3.150.000,1	2.730.000,1	2.100.000,1	1.837.500,1	1.575.000,1	787.500,1	787.500,1
VLR.IPVA->	105.000,1	84.000,1	73.500,1	63.000,1	54.600,1	42.000,1	36.750,1	31.500,1	15.750,1	15.750,1
PAR.BTNF->	331,9340	270,7472	236,9038	203,0604	175,9856	135,3736	118,4519	101,5302	50,7651	50,7651

FAIXA - 174 O VALOR DA BAS.CALC. E O VLR.IPVA ESTAO EXPRESSOS EM CR$ 1,00. O VALOR DE CADA PARCELA ESTA EM BTNF

ALIQ 2,00%	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	DEMAIS ANOS
BAS.CALC->	2.000.000,1	1.600.000,1	1.400.000,1	1.200.000,1	1.040.000,1	800.000,1	700.000,1	600.000,1	300.000,1	300.000,1
VLR.IPVA->	40.000,1	32.000,1	28.000,1	24.000,1	20.800,1	16.000,1	14.000,1	12.000,1	6.000,1	6.000,1
PAR.BTNF->	126,9272	103,1417	90,2490	77,3563	67,0421	51,5708	45,1245	38,6781	19,3390	19,3390

VEICULOS COM MAIS DE 15 ANOS DE FABRICACAO ESTAO ISENTOS DO IPVA 1991

PREÇO DESTE EXEMPLAR Cr$ 20,00